



**Câmara Municipal de Nisa**  
**Serviço Municipal de Proteção Civil**



***PLANO MUNICIPAL DE  
EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO  
CIVIL DE NISA***



---

---

***PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE NISA***

---

***CÂMARA MUNICIPAL DE NISA; Serviço Municipal de Proteção Civil, 2023***

---

 	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<i>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</i>	2º Semestre de 2023
	Índices	Página I

# ÍNDICES



 	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	Índices	Página II

## Conteúdos:

<i>Índice Geral</i>	<i>III</i>
<i>Índice de Mapas</i>	<i>VI</i>
<i>Índice de Quadros</i>	<i>VII</i>
<i>Índice de Imagens</i>	<i>XII</i>

 	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	Índices	Página III

## Índice Geral

INFORMAÇÃO PRELIMINAR	1
Lista de Acrónimos	2
Legislação Estruturante	3
Legislação Orgânica	4
Legislação Técnico-Operacional	6
Legislação Diversa	7
Outras Referências	8
Atualização do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa	8
Registo de Exercícios do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa	9
PARTE I - ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO	10
1 - Introdução	11
2 - Finalidade e Objetivos	14
3 - Tipificação dos Riscos	15
4 - Critérios para a Ativação do PMEPC de Nisa	17
4.1 - Competência para Ativação do plano	17
4.2 - Critérios para Ativação do plano	19
PARTE II - EXECUÇÃO	21
1 - Estruturas	22
1.1 - Estrutura de Direção Política	23
1.2 - Estrutura de Coordenação Política e Institucional	23
1.2.1 - Estrutura de Coordenação Política	23
1.2.2 - Estrutura de Coordenação Institucional	25
1.3 - Estrutura de Comando Operacional	25
1.3.1 - Comandante das Operações de Socorro (COS)	25
1.3.2 - Coordenador Municipal de Proteção Civil (CoMPC)	26
1.3.3 - Posto de Comando Operacional (PCO)	26
1.3.4 - Posto de Comando Municipal (PCmun)	27
2 - Responsabilidades	29
2.1 - Responsabilidades dos Serviços de Proteção Civil	30

 	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	Índices	Página IV

2.2 - Responsabilidades dos Agentes de Proteção Civil (APC)	32
2.3 - Responsabilidades dos Organismos e Entidades de Apoio	37
3 - Organização	47
3.1 - Infraestruturas de Relevância Operacional	47
3.1.1 - Rede Rodoviária	47
3.1.2 - Pontes e Viadutos	49
3.1.3 - Rede Ferroviária	50
3.1.4 - Infraestruturas de Transporte Aéreo	50
3.1.5 - Rede Hidrográfica e Massas de Água	52
3.1.6 - Cais e Ancoradouros	53
3.1.7 - Rede de abastecimento de água	54
3.1.8 - Rede de Saneamento de Águas Residuais	56
3.1.9 - Rede de Gestão de Resíduos	56
3.1.10 - Rede de Telecomunicações	57
3.1.11 - Rede de Distribuição de Energia	58
3.1.12 - Postos de Distribuição de Combustível	62
3.1.13 - Áreas Industriais e de Armazenamento	62
3.1.14 - Apoio à Defesa da Floresta Contra Incêndios	64
3.1.15 - Estruturas Diretamente Intervenientes em Operações de Proteção Civil	66
3.1.16 - Equipamentos de Utilização Coletiva	68
3.1.17 - Elementos Patrimoniais Classificados e Zonas Sensíveis Classificadas	74
3.1.18 - Limites de Proteção à Muralha do Centro Histórico de Nisa	76
3.2 - Zonas de intervenção	76
3.3 - Mobilização e Coordenação de Meios	80
3.3.1 - Mobilização de Meios	81
3.3.2 - Sustentação Operacional	81
3.3.3 - Notificação Operacional	82
4 - ÁREAS DE INTERVENÇÃO	83
4.1 - Gestão Administrativa e Financeira	84

 	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	Índices	Página V

4.2 - Reconhecimento e Avaliação	87
4.2.1 - Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação (ERAS)	87
4.2.2 - Equipas de Avaliação Técnica (EAT)	89
4.3 - Logística	90
4.3.1 - Apoio Logístico às Forças de Intervenção	90
4.3.2 - Apoio Logístico à População	93
4.4 - Comunicações	97
4.5 - Informação Pública	99
4.6 - Confinamento e Evacuação	101
4.7 - Manutenção da Ordem Pública	105
4.8 - Serviços Médicos e Transporte de Vítimas	107
4.8.1 - Emergências Médicas	107
4.8.2 - Apoio Psicológico	111
4.9 - Socorro e Salvamento	113
4.10- Serviços Mortuários	114
4.10.1 - Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas Mortais (ERAV-M)	119
<b>PARTE III - INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>	<b>121</b>
1 - Inventário de Meios e Recursos	122
2 - Contactos	142
3 - Modelos	153
3.1 - Modelos de Relatórios	153
3.1.1 - Modelo de Relatório de Situação	154
3.1.2 - Modelo de Relatório Final	164
3.1.3 - Modelo de Relatório de Exercício	171
3.2 - Modelo de Requisição	172
3.3 - Modelos de Comunicados	173
3.3.1 - Modelo de Aviso à População	174
3.3.2 - Modelo de Comunicado	175
3.3.3 - Modelo de Comunicado de Ativação do PMEPC de Nisa	176
3.3.4 - Modelo de Comunicado de Declaração de Situação de Alerta	177

 	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	Índices	Página VI

4 - Lista de Distribuição	178
Anexo 1 - Cartografia de suporte às operações de emergência de proteção civil	179
Anexo 2 - Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da operacionalidade do PMEPC de Nisa	191
Anexo 3 - Programa de medidas a implementar para a garantia da manutenção da operacionalidade do plano	202

## Índice de Mapas

### PARTE I - ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO

MAPA 1 - Enquadramento Geográfico do Concelho de Nisa	12
-------------------------------------------------------	----

### PARTE II - EXECUÇÃO

MAPA 2 - Localização dos Locais de Reunião da CMPC	25
MAPA 3 - Rede Rodoviária do Concelho de Nisa	48
MAPA 4 - Rede de Pontes e Viadutos do Concelho de Nisa	49
MAPA 5 - Rede Ferroviária	50
MAPA 6 - Localização do Heliporto de Nisa	51
MAPA 7 - Bacia Hidrográfica do Rio Tejo	52
MAPA 8 - Rede Hidrográfica do Concelho de Nisa	52
MAPA 9 - Cais e Ancoradouros no Concelho de Nisa	53
MAPA 10 - Identificação das Condutas Adutoras de Água no Concelho de Nisa	55
MAPA 11 - Identificação dos Emissários e ETAR's do Concelho de Nisa	56
MAPA 12 - Rede de Gestão de Resíduos do Concelho de Nisa	57
MAPA 13 - Rede de Telecomunicações do Concelho de Nisa	58
MAPA 14 - Rede de Distribuição de Energia do Concelho de Nisa	61
MAPA 15 - Postos de Abastecimento de Combustíveis do Concelho de Nisa	62
MAPA 16 - Zona de Atividades Económicas de Nisa	63
MAPA 17 - Posto de Vigia (Serra S. Miguel) e Bacias de Visibilidade	65
MAPA 18 - Rede de Pontos de Água	65
MAPA 19 - Estruturas Intervinentes em Operações de Proteção Civil	67
MAPA 20 - Equipamentos Administrativos e de Educação do Concelho de Nisa	69

 	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<i>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</i>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 21

# PARTE II

# EXECUÇÃO



	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 22

## II - 1 Estruturas

O conceito de atuação no âmbito do PMEPC de Nisa visa estabelecer os princípios orientadores a considerar numa operação de emergência de proteção civil, definindo as missões, tarefas e responsabilidades dos diversos agentes ou organismos intervenientes, bem como a identificação das respetivas regras de atuação.

Neste sentido, é intenção do diretor do PMEPC de Nisa:

- ⇒ Coordenar e dirigir, de forma global e centralizada, todas as operações de proteção civil e adotar as medidas excecionais de emergência, criando as condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado dos meios e recursos disponíveis;
- ⇒ Mobilizar os meios necessários assentes nas entidades integrantes do Dispositivo Integrado de Operações de Proteção e Socorro (DIOPS) ou em outros meios humanos e equipamentos de intervenção, imprescindíveis para assegurarem o conjunto de ações a desenvolver;
- ⇒ Apoiar a direção e a conduta a seguir pelas diferentes entidades que colaboram nas operações;
- ⇒ Prever a utilização de medidas preventivas e/ou medidas especiais de reação não mobilizáveis no âmbito municipal.

Estas ações serão desenvolvidas, aos diferentes níveis, através de estruturas de direção e de coordenação política, estruturas de coordenação institucional e estruturas de comando operacional.

ESQUEMA 4 - Estrutura da Proteção Civil nos Diferentes Níveis

Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

	Direção Política	Estrutura de Coordenação Política	Estrutura de Coordenação Institucional
Nível Nacional	Primeiro Ministro	CNPC	CCON
Nível Sub Regional	Presidente da Câmara (nomeado)	CDPC	CCSR
Nível Municipal	Presidente de Câmara	CMPC	CMPC

	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 23

## **II - 1.1 Estrutura de Direção Política**

Nos termos do exposto no artigo 6º, da lei 44/2019 de 1 de abril, o Presidente da CMN, é a Autoridade Municipal de Proteção Civil do Concelho de Nisa, competindo-lhe assegurar a sua direção política.

Entre outras, são competências do Presidente da CMN,

- ⇒ Ativar e desativar o plano municipal de emergência de proteção civil, ouvida, sempre que possível, a CMPC (n.º 2 do artigo 6º do Decreto-Lei nº44/2019 de 1 de abril);
- ⇒ Desencadear, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, as ações de proteção civil, prevenção, socorro, assistência e recuperação, adequadas a cada caso (n.º 1 do artigo 35.º da Lei nº 27/2006, de 3 de julho, na versão atual);
- ⇒ Convocar e presidir à CMPC (artigo 41.º da Lei nº 27/2006, de 3 de julho, na versão atual);
- ⇒ Declarar a situação de alerta de âmbito municipal (n.º 1 do artigo 13.º da Lei nº 27/2006, de 3 de julho, na versão atual);
- ⇒ Solicitar ao Presidente da ANEPC a participação das Forças Armadas em missões de proteção civil na área de abrangência do PMEPC de Nisa (n.º 2 do artigo 53.º da Lei nº 27/2006, de 3 de julho, na versão atual).

Tendo em vista o cumprimento das suas competências, o Presidente da CMN é apoiado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) e pelos restantes agentes de proteção civil (APC) de âmbito municipal, sendo substituto nas suas falta e impedimentos pelo Vice Presidente da CMN.

## **II - 1.2 Estrutura de Coordenação Política e Institucional**

### **II - 1.2.1 Estrutura de Coordenação Política**

A coordenação política e institucional é assegurada através da CMPC de Nisa, competindo a este órgão assegurar que todas as entidades e instituições de âmbito municipal imprescindíveis às operações de proteção e socorro e assistência, quer sejam previsíveis ou decorrentes de acidente grave ou catástrofe se articulam entre si; além de colaborar na definição da política de proteção civil no âmbito municipal.

De acordo com o exposto no n.º 3, do artigo 3º, do Decreto-lei nº 44/2019, de 1 de abril, as competências e composição da CMPC de Nisa são,

- ⇒ Diligenciar pela elaboração de planos municipais de emergência de proteção civil;
- ⇒ Acompanhar as políticas diretamente ligadas ao sistema de proteção civil que sejam desenvolvidas por agentes públicos;

	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b><i>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</i></b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 24

- ⇒ Dar parecer sobre o acionamento dos planos municipais de emergência de proteção civil, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do DL 44/2019
- ⇒ Promover e apoiar a realização de exercícios a nível municipal, simulacros ou treinos operacionais, que contribuam para a eficácia de todos os serviços intervenientes em ações de proteção civil;
- ⇒ Promover e difundir a emissão de comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social.

A composição da CMPC de Nisa,

- ⇒ O presidente da câmara municipal ou o seu substituto, que preside;
- ⇒ O Coordenador Municipal de Proteção Civil (CoMPC);
- ⇒ Um elemento do comando do Corpo de Bombeiros de Nisa;
- ⇒ Um elemento das forças de segurança presentes no município (GNR);
- ⇒ A autoridade de saúde do município;
- ⇒ O dirigente máximo da unidade local de saúde;
- ⇒ O diretor do hospital Dr. José Maria grande;
- ⇒ Um Representante dos serviços de segurança social do concelho;
- ⇒ Um representante das juntas de freguesia a designar pela Assembleia Municipal;
- ⇒ 2 Representantes da Assembleia Municipal.

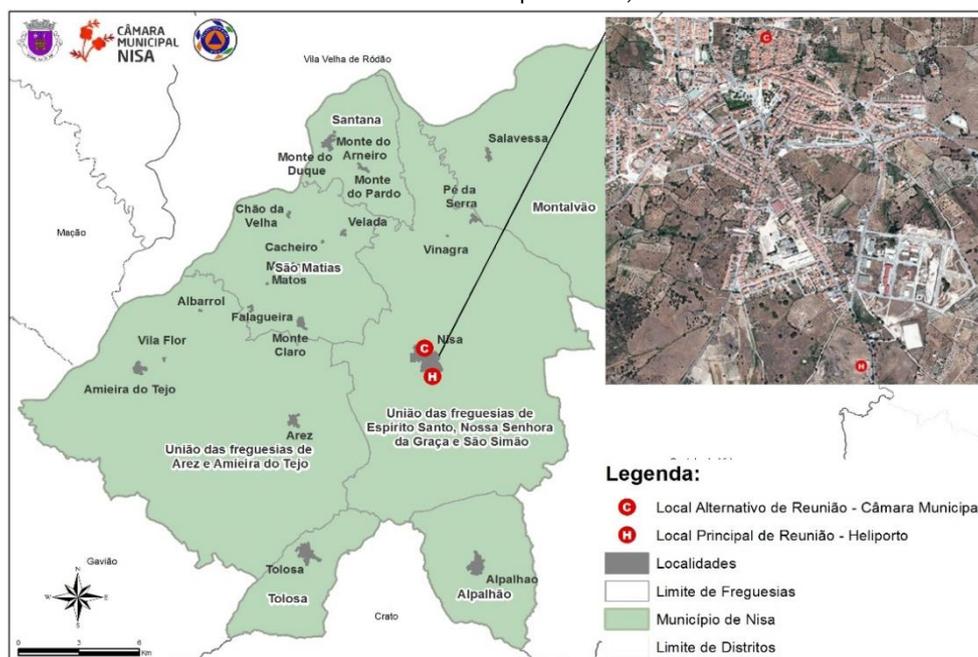
Além dos membros mencionados anteriormente, a CMPC pode também integrar representantes de outras entidades e serviços, implantados no município e tidos como pertinentes para a resolução da situação de acidente grave ou catástrofe.

No âmbito da organização da resposta, importa referir que o local de funcionamento da CMPC de Nisa é nas instalações do SMPC de Nisa, localizadas no Heliporto Mário e Maria Manuel Fragoso de Almeida, em Nisa, sendo o local alternativo o Salão Nobre da Câmara Municipal de Nisa, localizado no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município. Ambos os locais apresentam condições logísticas necessárias para o seu funcionamento, bem como uma vulnerabilidade reduzida e aceitável relativamente aos principais riscos que afetam as áreas em causa.

Perante uma situação de acidente grave ou catástrofe a convocação dos elementos da CMPC será realizada pelo meio de mais expedito (telefone móvel ou fixo) e, posteriormente, formalizada por escrito, através de correio eletrónico.

	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 25

MAPA 2 - Localização dos Locais de Reunião da CMPC  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC



## II - 1.2.2 Estrutura de Coordenação Institucional

Sem prejuízo das competências da CMPC, a coordenação institucional também pode ser realizada pelo Centro de Coordenação Operacional Municipal (CCOM) de Nisa, o qual assegura que os diversos agentes de proteção civil com responsabilidade de atuação na área do município e entidades com especial dever de colaboração estabeleçam entre si relações de coordenação institucional, no sentido de aumentar a eficácia e efetividade das medidas tomadas. esta coordenação é efetuada de acordo com o exposto no Decreto-Lei n.º 72/2013 de 31 de maio.

## II - 1.3 Estrutura de Comando Operacional

### II - 1.3.1 Comandante das Operações de Socorro (COS)

De acordo com Decreto-Lei n.º 90-A/2022, de 30 de dezembro, sempre que uma das organizações integrantes do SIOPS seja acionada para uma ocorrência, o chefe da primeira equipa a chegar ao local assume de imediato o comando da operação e garante a construção de um sistema evolutivo de comando e controlo da operação.

A decisão do desenvolvimento da organização é da responsabilidade do comandante das operações de socorro (COS), que a deve tomar sempre que os meios disponíveis se mostrem insuficientes. O comando das operações deve ter em conta a adequação técnica e a capacidade operacional dos agentes presentes no teatro das operações (TO) e a sua competência legal.

	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 26

### **II - 1.3.2 Coordenador Municipal de Proteção Civil (CoMPC)**

Ao nível da estrutura de coordenação operacional, numa situação de acidente grave ou catástrofe que determine a ativação do PMEPC de Nisa, o Coordenador Municipal de Proteção Civil de Nisa (CoMPC) assumirá a coordenação das operações de socorro de âmbito Municipal, nas situações previstas neste plano.

O CoMPC de Nisa depende hierarquicamente e funcionalmente do Presidente da CMN de Nisa, mantendo permanente articulação operacional com o COSREPC do Alto Alentejo, conforme previsto no SIOPS.

Competências do CoMPC de Nisa:

- ⇒ Acompanhar permanentemente as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho;
- ⇒ Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis;
- ⇒ Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de proteção e socorro;
- ⇒ Dar parecer sobre o material e equipamentos mais adequado à intervenção operacional no respetivo município;
- ⇒ Comparecer no local das ocorrências sempre que as circunstâncias o aconselhem;
- ⇒ Convocar e coordenar o CCOM, nos termos previstos no SIOPS.

### **II - 1.3.3 Posto de Comando Operacional (PCO)**

Em todos os TO`s deverá existir um Posto de Comando Operacional (PCO), sendo este o órgão diretor das operações no local da ocorrência com o objetivo de apoiar o COS na tomada das decisões e na articulação dos meios existentes.

O PCO tem como missões genéricas:

- ⇒ A recolha e o tratamento operacional das informações;
- ⇒ A preparação das ações a desenvolver;
- ⇒ A formulação e a transmissão de ordens, instruções, diretrizes e pedidos;
- ⇒ O controlo da execução das ordens, instruções, diretrizes e pedidos;
- ⇒ A manutenção das capacidades operacionais dos meios humanos e materiais empregues;
- ⇒ A gestão dos meios humanos e materiais de reserva

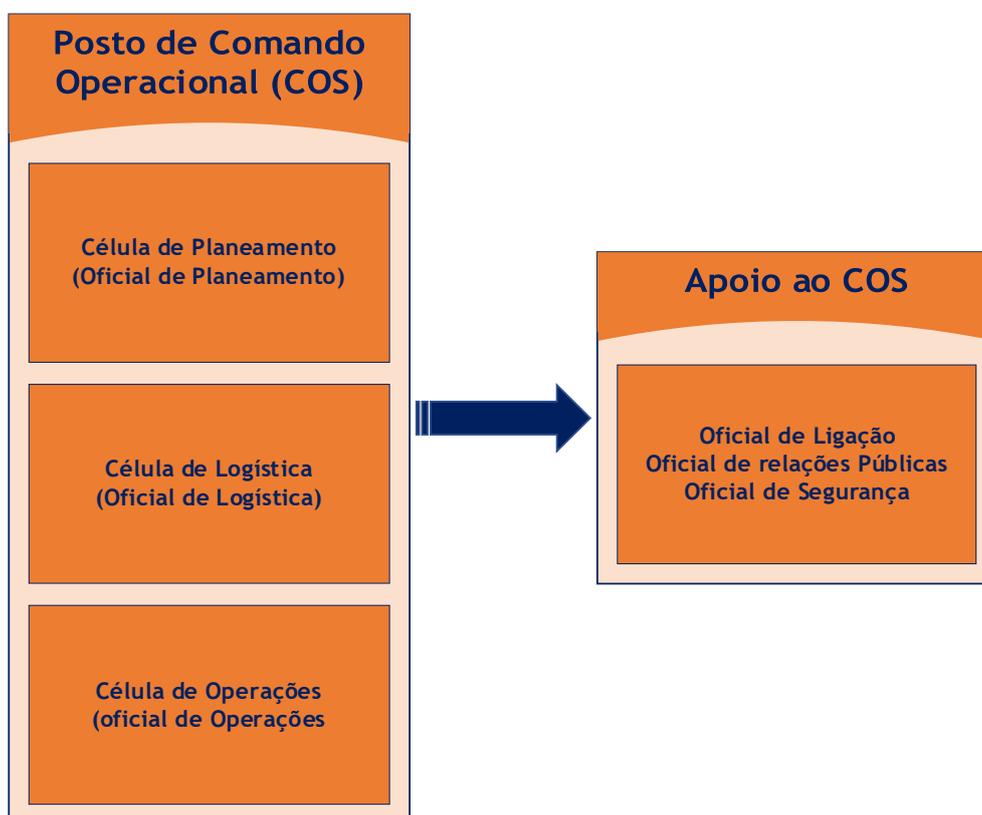
A estrutura do PCO é dimensionável ao longo da ocorrência, sendo constituída pelas células de planeamento, de operações e de logística, cada uma com um responsável nomeado pelo COS que assume a designação de oficial de planeamento, de operações e de logística.

	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 27

As células do PCO têm as seguintes funções:

- ⇒ **Célula de Logística (CELOG)** - É responsável pela sustentação logística do TO, de forma a responder a todas as necessidades de suporte à operacionalização dos meios e recursos envolvidos na operação;
- ⇒ **Célula de Operações (CELOP)** - É sua competência a execução e implementação das decisões operacionais estabelecidas no Plano Estratégico de Ação (PEA) estabelecido pelo COS;
- ⇒ **Célula de Planeamento (CEPLAN)** - É responsável pela recolha, avaliação, processamento das informações e difusão da informação necessária ao processo de tomada de decisão, sendo também responsável pela elaboração de cenários previsíveis.

ESQUEMA 5 - Organização do Posto de Comando Operacional  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa (adaptado)



Para apoiar o COS, caso seja necessário, podem ser nomeados até três oficiais - um para a segurança, um para as relações-públicas e um para a ligação com outras entidades.

A articulação permanente entre a CMPC de Nisa e o PCO é efetuada através do CoMPC de Nisa.

#### **II - 1.3.4 Posto de Comando Municipal (PCmun)**

Perante a ativação do PMEPC de Nisa e caso existam diversos TO`s, cada um com o seu PCO e, existindo a necessidade de implementar uma estrutura de comando municipal para toda a operação de proteção e

	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 28

socorro, é constituído um Posto de Comando Municipal (PCMun), com o objetivo de garantir a gestão exclusiva da resposta municipal ao evento que originou a ativação do PMEPC de Nisa, bem como a gestão de todos os meios disponíveis na área do município e pelos meios de reforço enviados pelo escalão distrital.

ESQUEMA 6 - Posto de Comando Municipal  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa (adaptado)



O PCMun é montado com o apoio do SMPC, sendo o seu responsável, o CoMPC de Nisa e reporta operacionalmente e permanentemente ao Posto de Comando Sub regional (PC<sub>SR</sub>) do Alto Alentejo.

Principais missões do PCMun:

- ⇒ Atuar como órgão diretor das operações, garantindo o funcionamento e a articulação no terreno dos diversos agentes e entidades intervenientes;
- ⇒ Assegurar o comando, o controlo, as comunicações e as informações em toda a Zona de Intervenção (ZI), em coordenação com as demais entidades envolvidas;
- ⇒ Assegurar a minimização de perdas de vidas, através da coordenação das ações decorrentes do acidente grave ou catástrofe;
- ⇒ Garantir em permanência a segurança nas operações de todas as forças envolvidas, bem como dos cidadãos;
- ⇒ Assegurar a recolha e o tratamento operacional das informações, bem como as ligações ao CSREPC;
- ⇒ Assegurar a manutenção das capacidades operacionais dos meios empregues e a gestão dos meios de reserva;

	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 29

- ⇒ Garantir, através do empenhamento das forças e serviços competentes, a manutenção da lei e ordem nas zonas afetadas, o controlo de acessos à Zona de Sinistro (ZS), a criação de perímetros de segurança e a manutenção de corredores de circulação de emergência.
- ⇒ Garantir a execução eficaz de operações de movimentação de populações, designadamente as decorrentes de evacuações, bem como a segurança nas zonas de concentração e apoio da população (ZCAP);
- ⇒ Assegurar a prestação de cuidados médicos adequados, a montagem de Postos de Triagem (PT) e Postos Médicos Avançados (PMA) e a evacuação primária e secundária;
- ⇒ Assegurar a coordenação das ações de saúde pública, apoio psicossocial e mortuária;
- ⇒ assegurar a realização de operações de demolição ou escoramento;
- ⇒ Assegurar a receção, condução e integração, se necessário, de voluntários nas operações de emergência e reabilitação, para colaborar nas atividades relacionadas com a assistência social, alimentação e transporte;
- ⇒ Coordenar a ação de Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação (ERAS) e das Equipas de Avaliação Técnica (EAT) e tratar a informação recebida dessas equipas encaminhando-a para as restantes estruturas nos diferentes escalões;
- ⇒ Dirigir e coordenar o emprego dos meios (humanos e materiais) sob a sua responsabilidade.

## **II - 2 Responsabilidades**

Perante ativação do PMEPC de Nisa, os diversos serviços, os agentes de proteção civil e os organismos/entidades de apoio estão obrigados a um conjunto de responsabilidades que visam criar as condições favoráveis ao apoio rápido e eficiente, tanto na resposta imediata a um acidente grave ou catástrofe, como na recuperação da normalidade a curto prazo.

Em caso de necessidade de empenhamento destas estruturas de intervenção, não obstante as suas obrigações relacionadas com o empenhamento no âmbito do SIOPS, as mesmas são empregues sob direção das correspondentes hierarquias, conforme previsto nas respetivas leis orgânicas ou estatutos, sem prejuízo da necessária articulação operacional com os postos de comando, aos seus diferentes níveis.

 	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 30

## II - 2.1 Responsabilidades dos Serviços de Proteção Civil

### CMN/SMPC de Nisa

- 1) Assegurar o funcionamento do PCMun e garantir os meios, recursos e pessoal para a efetiva montagem de uma estrutura de resposta operacional ao nível municipal;
- 2) Disponibilizar meios, recursos e pessoal para apoiar a resposta de proteção civil e socorro, de acordo com as missões operacionais legalmente definidas;
- 3) Apoiar as operações de evacuação de pessoas, bens e animais e posterior retorno dos deslocados;
- 4) Instalar e gerir em articulação com o CDSS, as Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP);
- 5) Cooperar no alojamento dos deslocados;
- 6) Assegurar o transporte de bens essenciais às populações;
- 7) Garantir o apoio logístico à sustentação das operações, através do acionamento de equipamento específico;
- 8) Promover ações de avaliação e quantificação de danos, bem como das necessidades da população afetada;
- 9) Promover o restabelecimento dos serviços essenciais (água, eletricidade e comunicações);
- 10) Apoiar na difusão de comunicados e avisos à população, às entidades e instituições, incluindo aos órgãos de comunicação social;
- 11) Apoiar logisticamente as ações de mortuária (operacionalização do transporte e estabelecimento de locais de armazenamento temporário);
- 12) Garantir a montagem e gestão dos locais de recolha de donativos;
- 13) Colaborar logisticamente no apoio psicossocial à população afetada;
- 14) Proceder ao levantamento contínuo de informação e transmite-a ao PCO e ao diretor do plano;
- 15) Auxiliar na definição de prioridades de intervenção e acompanhamento das obras de reconstrução e reparação de equipamentos e estruturas danificadas.

### CMN/Outros serviços

- 1) Toda a estrutura orgânica da CMN satisfaz as necessidades técnicas e logísticas de apoio à proteção civil, disponibilizando meios, recursos e pessoal para a resposta de operações, de acordo com as missões operacionais legalmente definidas;
- 2) Assegura a gestão financeira e de custos, bem como dos tempos de utilização (Secção Financeira);

 	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 31

- 3) Garante reservas estratégicas e capacidades para a manutenção da prestação de serviço (Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais)
- 4) Repõe, com caráter prioritário, a prestação dos serviços essenciais junto dos consumidores finais;
- 5) Assegura o controlo da qualidade da água na rede (Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais);
- 6) Garante a operacionalidade de piquetes em emergência, para eventuais necessidades extraordinárias de reposição de serviços (Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais);
- 7) Prepara a resposta aos pedidos que lhe forem feitos no âmbito da Proteção Civil, em estreita ligação com o serviço local de Segurança Social (Setor de Ação Social);
- 8) Apoia o fornecimento, bens alimentares, materiais de alojamento provisório e higiene pessoal, bem como outros bens prioritários para as populações evacuadas (Setor de Ação Social);
- 9) Atua, caso se entenda adequado, como porta-voz único para os OCS, em representação do Diretor do Plano (Gabinete de Relações Públicas e Informação);
- 10) Elabora e difunde os comunicados resultantes das informações recebidas e de acordo com o determinado (Gabinete de Relações Públicas e Informação);
- 11) Presta assessoria ao Presidente da Câmara ou ao Diretor do Plano, ao SMPC e à CMPC (Gabinete de apoio);
- 12) Assume a função de interlocutor entre o Presidente da Câmara Municipal, ou o Diretor do Plano e as demais entidades (Gabinete de apoio);
- 13) Presta assessoria jurídica ao Presidente da Câmara ou ao Diretor do Plano, ao SMPC e à CMPC (Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria);
- 14) Quando solicitado, emite pareceres Jurídicos sobre a legitimidade de intervenção dos diferentes APC (Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria);

### Juntas de freguesias (JF)

- 1) Disponibilizam meios humanos e materiais para apoio às operações de socorro;
- 2) Disponibilizam elementos para reconhecimento e orientação, no terreno, dos grupos de reforço;
- 3) Apoiam no recenseamento e registo da população afetada;
- 4) Criam pontos de concentração de feridos e de população ileasa;
- 5) Apoiam nas ações de evacuação;
- 6) Apoiam logisticamente, dentro das possibilidades, a população afetada na sua área de intervenção;
- 7) Apoiam na implementação de um sistema de recolha e armazenamento de donativos;
- 8) Colaboram na divulgação de avisos às populações de acordo com as orientações do PCmun;
- 9) Colaboram na sinalização das estradas e caminhos municipais e identificação das vias alternativas;

 	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 32

- 10) Colaboram na limpeza de valetas, aquedutos e linhas de água, na desobstrução de vias, nas demolições e na remoção de destroços;
- 11) Apoiam na gestão do voluntariado local.

## **II - 2.2 Responsabilidades dos Agentes de Proteção Civil (APC)**

### **Corpos de Bombeiros**

- 1) Desenvolvem ações de combate a incêndios, busca e salvamento, desencarceramento, transporte de pessoas, animais e bens, socorro a náufragos e buscas subaquáticas;
- 2) Colaboram no socorro e transporte de acidentados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar, no âmbito do sistema integrado de emergência médica;
- 3) Colaborar na montagem de postos de triagem e/ou Postos Médicos Avançados (PMA`s);
- 4) Apoiam as evacuações primárias e secundárias de vítimas com os meios humanos e materiais disponíveis;
- 5) Apoiam os TO`s, envolvendo elementos guia para reconhecimento e orientação, no terreno, dos grupos de reforço;
- 6) Colaborar na montagem de PCO`s;
- 7) Colaboram no apoio logístico à população e a outras forças operacionais;
- 8) Colaboram na difusão de avisos e informação pública às populações, através de equipamentos adequados;
- 9) Apoiam a GNR na evacuação das populações e colocam os meios próprios disponíveis para a evacuação de pessoas com necessidades especiais;
- 10) Apoiam as ações de instalação e gestão das ZCAP`s, bem como a assistência e bem-estar das populações;
- 11) Procedem inicialmente a cortes de trânsito e isolamento das zonas afetadas, até à chegada dos elementos da GNR;
- 12) Colaboram na desobstrução expedita de vias de comunicação e itinerários de socorro;
- 13) Colaboram nas ações de abastecimento de água;
- 14) Colaboram no enquadramento de voluntários;
- 15) Colaboram na avaliação e quantificação dos danos;
- 16) Colaboram nas ações de apoio sanitário às populações isoladas;
- 17) Colaboram na reposição da normalidade da vida das populações atingidas.

	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 33

### Guarda Nacional Republicana (GNR)

- 1) Garante a manutenção da lei e da ordem pública;
- 2) Garante a segurança de estabelecimentos públicos e a proteção de infraestruturas sensíveis, fixas ou temporárias e de instalações de interesse público ou estratégico;
- 3) Garante a segurança dos locais e equipamentos que suportam a rede SIRESP, bem como das acessibilidades aos locais afetados da rede e das equipas envolvidas no restabelecimento das comunicações;
- 4) Exerce missões de,
  - a) Isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança;
  - b) Restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de emergência ou de evacuação para as forças de socorro, bem como a escolta e segurança de meios das forças operacionais em deslocamento para as operações;
  - c) Evacuação de populações em perigo, de acordo com as decisões do PCO;
- 5) Disponibiliza apoio logístico às forças de intervenção;
- 6) Assegura a coordenação da atividade de vigilância e deteção de incêndios rurais e de outras agressões ao meio ambiente;
- 7) Executa, através da UEPS, ações de prevenção e de proteção e socorro, nas ocorrências de incêndios rurais ou de matérias perigosas, catástrofes e acidentes graves;
- 8) Empenha meios cinotécnicos na busca e resgate de vítimas;
- 9) Empenha o Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente (SEPNA) e a UEPS no acompanhamento das zonas contaminadas, através da monitorização dos solos, águas e atmosfera;
- 10) Aciona os meios de identificação de vítimas de desastres do DVI Team (Disaster Victim Identification Team) e o Núcleo Central de Apoio Técnico, em estreita articulação com as autoridades de saúde e com o Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forense (INMLCF);
- 11) Disponibiliza elementos para integrar Equipas de Responsável pela Avaliação de Vítimas Mortais e Recolha de Provas (ERAVmrp);
- 12) Colabora na recolha de informação Antemortem e Post-mortem;
- 13) Disponibiliza a Equipa de Gestão de Incidentes Críticos - Apoio Psicossocial (EGIC Psicossocial);
- 14) Protege a propriedade privada contra atos de saque;

 	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 34

- 15) Coordenar as ações de pesquisa de desaparecidos, promovendo a organização de um “Centro de Pesquisa e Localização”, concentrando a informação sobre os indivíduos afetados e onde se poderá recorrer para obter a identificação das vítimas;
- 16) Recebe e guarda os espólios das vítimas e informa o “Centro de Pesquisa e localização”;
- 17) Assegura um serviço de estafetas para utilização como meio alternativo de comunicação;
- 18) Colabora nas ações de alerta e mobilização do pessoal envolvido nas operações de socorro, bem como no aviso às populações;
- 19) Vela pela observância das disposições legais no âmbito sanitário, incluindo o apoio às ações de mortuária, nomeadamente na remoção dos cadáveres ou parte de cadáveres devidamente etiquetados e acondicionados;
- 20) Implementa, os processos de identificação e credenciação do pessoal ligado às operações de socorro.

#### **Forças Armadas**

(de acordo com o disposto no capítulo VI ° da lei 27/2006, na versão atual)

- 1) Ações de prevenção, auxílio no combate e rescaldo em incêndios;
- 2) Reforço do pessoal civil nos campos da salubridade e da saúde, em especial na hospitalização e evacuação de feridos e doentes;
- 3) Ações de busca e salvamento;
- 4) Disponibilização de equipamentos e de apoio logístico para as operações;
- 5) Reabilitação de infraestruturas;
- 6) Execução de reconhecimentos terrestres, aéreos e marítimos e prestação de apoio em comunicações

#### **ANAC**

(Autoridade Nacional da Aviação Civil)

- 1) Garante a promoção da segurança aeronáutica, enquanto entidade responsável;
- 2) Participa, exercendo as competências e responsabilidades próprias, nos sistemas nacionais de coordenação civil e militar em matéria de utilização do espaço aéreo;
- 3) Participa, exercendo as competências e responsabilidades próprias, nos sistemas nacionais de proteção civil, de planeamento civil de emergência e de segurança interna;
- 4) Participa, exercendo as competências e responsabilidades próprias, nas ações de busca e salvamento;
- 5) Cooperar, exercendo as competências e responsabilidades próprias, com a entidade responsável pela prevenção e investigação de acidentes e incidentes com aeronaves civis.

 	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 35

### Entidades da área da saúde

#### INEM

- 1) Coordenar toda a atividade de emergência pré-hospitalar, bem como a referenciação e transporte para as unidades de saúde adequadas e a montagem do PMA`s;
- 2) Coordena a triagem e o apoio psicológico a prestar às vítimas no local da ocorrência e posterior referenciação para as entidades adequadas;
- 3) Assegura o registo de vítimas desde o TO`s até às unidades de saúde de destino;
- 4) Garante a articulação entre todos os serviços e organismos do Serviço Nacional de Saúde (SNS), bem como com os serviços prestadores de cuidados de saúde, não integrados no SNS.

#### Autoridade de Saúde

- 1) Coordena as atividades em articulação com as entidades médicas de emergência, assegurando uma única cadeia de comando para as áreas de intervenção médico-sanitárias;
- 2) Coordena e assegura a vigilância epidemiológica de determinantes da saúde e de doenças transmissíveis e não transmissíveis, bem como os sistemas de alerta e resposta apropriada a emergências de saúde pública;
- 3) Avalia e gere os riscos para a saúde decorrentes de fatores ambientais;
- 4) Mobiliza elementos para integrar Equipas de Reconhecimento e Avaliação de Vítimas mortais (ERAV-m), no âmbito das suas competências.
- 5) Inspecciona a área afetada e realiza recomendações de caráter sanitário;
- 6) Colabora nas ações de mortuária, estabelecendo ZRnM, NecPro e locais de sepultamento de emergência, em articulação com o Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF);
- 7) Propõe e coordena as ações de vacinação, sempre que se justifique;
- 8) Coordena a mobilização de unidades prestadoras de serviços de saúde, de acordo com as necessidades e no âmbito das suas competências;

#### Unidades Hospitalares/Centros de Saúde

- 1) Colaboram na prestação de cuidados de emergência pré-hospitalares, através do reforço das equipas no terreno e/ou material/equipamento, em articulação com o INEM;
- 2) Promovem a triagem de sinistrados, em articulação com o INEM e asseguram a prestação de cuidados de saúde às vítimas evacuadas para essas unidades de saúde;

 	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 36

- 3) Efetuam a assistência médica em ambiente hospitalar à população, minimizando a perda de vidas humanas;
- 4) Garantem as transferências inter-hospitalares quando necessário;
- 5) Colaboram nas ações de saúde pública, adotando medidas de protecção, nas áreas atingidas, em articulação com a autoridade de saúde;
- 6) Colaboram nas ações de controlo ambiental, de doenças e da qualidade dos bens essenciais, em articulação com a autoridade de saúde;
- 7) Garantem o atendimento e o acompanhamento médico contínuo, à população afetada;
- 8) Propõem ações de vacinação de emergência, se aplicável.
- 9) Colaboram no apoio psicológico à população afetada;
- 10) Colaboram na resolução dos problemas de mortuária;
- 11) Asseguram os cuidados médico-sanitários nas ZCAP`S;
- 12) Colaborar nas operações de regresso dos deslocados.

#### Sapadores Florestais

- 1) Intervêm em ações de vigilância, ataque inicial e rescaldo a incêndios rurais;
- 2) Apoiam o PCO, envolvendo elementos para missões de reconhecimento e de guias para orientação dos grupos de reforço;
- 3) Colaboram na desobstrução de vias de comunicação e itinerários de socorro;
- 4) Colaboram nas operações de evacuação das populações e posterior regresso dos deslocados;
- 5) Colaboram na reposição da normalidade da vida das populações atingidas;
- 6) Colaboram nas ações de sensibilização e aviso às populações.

#### Autoridade veterinária (municipal)

- 1) Coordena, caso seja necessário, a montagem e operacionalização de unidades de atendimento a animais sinistrados;
- 2) Coordena a remoção e destruição de cadáveres de animais;
- 3) Assegura o controlo de zoonoses e outras doenças animais;
- 4) Apoia a Autoridade de Saúde;
- 5) Colabora no restabelecimento da cadeia alimentar e fornecimento de água potável;
- 6) Colabora na limpeza e higienização das zonas afetadas;

 	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 37

7) Colabora na avaliação e quantificação dos danos.

#### Cruz Vermelha Portuguesa (CVP)

- 8) Apoia as ações de busca e salvamento, de socorro a sinistrados e, assistência sanitária e social;
- 9) Colabora na evacuação de sinistrados e transporte de deslocados;
- 10) Apoia a GNR na evacuação das populações e coloca os meios próprios à disposição da evacuação das pessoas com necessidades especiais;
- 11) Colaborar no realojamento de deslocados;
- 12) Apoia as ações de instalação e gestão das ZCAP`s e na instalação de alojamentos temporários;
- 13) Colabora na montagem e operacionalização de postos de triagem, PMA`s;
- 14) Colabora na assistência e bem-estar das populações evacuadas para as ZCAP`s;
- 15) Colabora no apoio logístico à população deslocada;
- 16) Colabora na prestação de apoio psicossocial;
- 17) Colabora no registo de feridos e cadáveres, em articulação com as autoridades de saúde;
- 18) Colabora no estabelecimento da ZRnM;
- 19) Colabora na recolha dos elementos de obituária;
- 20) Apoia na recolha e armazenamento de donativos;
- 21) Colabora na distribuição do pessoal voluntário não especializado.

### **II - 2.3 Responsabilidades dos Organismos e Entidades de Apoio**

#### Centro Distrital de Segurança Social (CDSS)

- 1) Coordena as ações de instalação e gestão dos ZCAP`s e de campos de desalojados;
- 2) Coordena as ações de apoio social às populações, em articulação com as várias entidades intervenientes;
- 3) Colaborar na definição de critérios de apoio social à população;
- 4) Coordena as ações de obtenção, confeção e distribuição de alimentos, armazenamento e distribuição de roupas, agasalhos, abrigos provisórios e artigos de higiene, bem como, outros bens prioritários para as ZCAP`s e campos de desalojados;
- 5) Assegura a mobilização de equipamento e pessoal especializado, nomeadamente de assistentes sociais;

 	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<i>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</i>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 38

- 6) Assegura a constituição de equipas técnicas para receção, atendimento e encaminhamento de deslocados, em articulação com outras entidades;
- 7) Colabora com o INEM no apoio psicológico à população;
- 8) Colabora nas ações de evacuação das populações;
- 9) Apoia as populações evacuadas, nomeadamente aquelas com necessidades especiais, continuando a promover o apoio psicossocial;
- 10) Coordena e promove o realojamento dos desalojados;
- 11) Promove ações de pesquisa e reunião de desaparecidos;
- 12) Colabora no acolhimento, enquadramento e gestão de voluntários;
- 13) Colabora na elaboração e manutenção da atualização da lista do pessoal voluntário, interveniente em ações de cariz social;
- 14) Mantem um registo do número de vítimas assistidas e com necessidade de acompanhamento;
- 15) Elabora relatórios em articulação com a CMN, sobre os danos em habitações, propondo medidas que permitam a regularização da normalidade.

#### Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nisa

- 1) Garante a possibilidade de mobilização dos meios próprios, necessários à intervenção;
- 2) Presta especial dever de cooperação com os agentes de proteção civil;
- 3) Procura assegurar e colaborar no cumprimento e prossecução das missões próprias do corpo de bombeiros, enquanto entidade detentora deste;
- 4) Assegura a operacionalidade permanente de todos os meios necessários às ações de Proteção Civil, no âmbito dos corpos de bombeiros;
- 5) Disponibiliza o quartel do corpo de bombeiros para alojamento e apoio às populações;
- 6) Colabora no apoio logístico de sustentação das operações na área de atuação própria do CB, em articulação com o SMPC de Nisa;
- 7) Mantem a capacidade de fornecimento de apoio logístico aos elementos do CB de Nisa;
- 8) Colabora no acolhimento, enquadramento e gestão de voluntários.

 	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 39

### Polícia Judiciária (PJ)

- 1) No âmbito das suas competências, apoia nas ações de combate à criminalidade em articulação com a GNR;
- 2) Colabora na identificação de vítimas através da polícia técnica e do laboratório da polícia científica;
- 3) Recolhe informação Antemortem nos centros de recolha de informação, em articulação com o INMLCF;
- 4) Gere a informação Antemortem e Post-mortem no Centro de Conciliação de Dados;
- 5) Disponibiliza elementos para integrar as Equipas de Reconhecimento e Avaliação de Vítimas mortais (ERAV-m);
- 6) Aciona a Unidade de Cooperação Internacional (UCI) para obtenção de dados para a identificação de vítimas de nacionalidade estrangeira.

### Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)

- 1) Coordena os serviços de segurança nacionais e de outros países em matéria de circulação de pessoas e de controlo de estrangeiros;
- 2) Assegura a realização de controlos móveis de pessoas em articulação com a GNR;
- 3) Proceder à avaliação dos cenários de risco, no âmbito das suas competências;
- 4) Proceder à investigação dos crimes de auxílio à imigração ilegal ou outros com ele conexos, no âmbito das suas competências, em articulação com a GNR;
- 5) Orienta os cidadãos estrangeiros sobre procedimentos a adotar;
- 6) Estabelece os contactos com os diferentes Consulados e Embaixadas;
- 7) Colabora na identificação de cadáveres de cidadãos estrangeiros;
- 8) Controla as movimentações ilícitas de estrangeiros nos grupos evacuados.

### Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF)

- 1) Mobiliza a equipa Médico-Legal de Intervenção em Desastres (EML-DVI), através dos seus sistemas de alerta próprios.
- 2) Coadjuva técnica e operacionalmente o Ministério Público na coordenação dos serviços de mortuária;
- 3) Recolhe informação Antemortem nos Centros de Recolha de Informação, em articulação com a PJ;
- 4) Assume a direção e coordenação das tarefas de mortuária decorrente do evento, designadamente, a investigação forense para identificação das vítimas, com vista à sua entrega aos familiares;

 	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 40

- 5) Assume outras tarefas de investigação forense, em articulação com o Ministério Público;
- 6) Gere as ZRnM e os NecPro;
- 7) Disponibiliza elementos para integrar as ERAV-m;
- 8) Coordena, através da EML-DVI as Equipas de Mortuária provenientes da ajuda internacional.

#### Ministério Público

- 1) Coordenar os serviços de mortuária, coadjuvado técnico e operacionalmente pelo INMLCF;
- 2) Determina a ativação dos centros de recolha de informação, sob a responsabilidade da PJ e do INMLCF;
- 3) Autoriza a remoção de cadáveres ou partes de cadáveres do local onde foram etiquetados para as ZRnM e destas para os NecProv;
- 4) Recebe a informação das entidades gestoras das ZRnM e dos NecProv, acerca do número de mortes verificadas e de mortos identificados ou por identificar.

#### Instituto dos Registos e Notariados (IRN)

- 1) Procede ao assento de óbitos e garante toda a tramitação processual e documental associada.

#### Órgãos de Comunicação Social

- 1) No âmbito da sua missão de serviço público,
  - a) Colaboram com o PCO na divulgação de avisos e informação útil à população;
  - b) Colaboram com o PCO na difusão de alertas;

#### Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)

- 1) Colocam à disposição para apoio às atividades de proteção civil os meios e recursos próprios;
- 2) Colaboram na confeção e distribuição de alimentação ao pessoal envolvido nas operações e à população;
- 3) Colaboram nas ações de apoio social e bem-estar das populações, apoiando na distribuição de roupas, agasalhos, alimentos, produtos de higiene e outros bens prioritários;
- 4) Colaboram nas ações de evacuação e movimentação das populações e gestão das ZCAP's;
- 5) Apoiam a GNR na evacuação das populações com necessidades especiais;
- 6) Colaboram no alojamento/abrigo temporário das populações evacuadas;
- 7) Colaboram no acolhimento, enquadramento e gestão de voluntários;

 	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<i>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</i>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 41

- 8) Colaboram na prestação de apoio psicológico às vítimas;
- 9) Apoiam na recolha e armazenamento de donativos;
- 10) Colaboram na recolha dos elementos de obituário.

#### IP - Infraestruturas de Portugal

- 1) Mobiliza os meios próprios necessários à resolução das ocorrências;
- 2) Repõe as condições de circulação e assegura a proteção e funcionalidade das infraestruturas rodoviárias;
- 3) Disponibiliza um elemento de ligação para coordenação das atividades a desenvolver;
- 4) Disponibiliza piquetes de emergência para resolução das ocorrências mais urgentes;
- 5) Procede à sinalização e à constituição de barreiras de condicionamento, acesso ou de encaminhamento de tráfego;
- 6) Fornece à GNR informação técnica para cortes e abertura das vias à circulação, bem como sobre os itinerários alternativos;
- 7) Colabora na avaliação e quantificação dos danos.

#### Operadores de produção de energia elétrica

- 1) Mobilizam os meios próprios necessários à resolução das situações;
- 2) Disponibilizam um elemento de ligação para coordenação das atividades a desenvolver;
- 3) Disponibilizam piquetes de emergência para resolução das situações mais urgentes;
- 4) Asseguram o fornecimento de energia às infraestruturas e/ou locais considerados prioritários, de acordo com as indicações do SMPC;
- 5) Asseguram a montagem de baixadas de corrente suplementares, bem como outras formas alternativas de fornecimento de energia;
- 6) Asseguram, as condições de exploração dos seus centros produtores de energia elétrica instalados na ZS;
- 7) Promove a recuperação dos danos sofridos nos seus centros produtores de energia elétrica, no sentido da retoma, tão rapidamente quanto possível, das condições normais de exploração.
- 8) Promove a recuperação dos danos na rede de distribuição de energia elétrica da sua responsabilidade;
- 9) Mantem a disponibilidade de grupos geradores para apoio em situações de falha nas redes;
- 10) Colabora na avaliação dos danos.

 	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 42

### Operadores de redes de distribuição de energia elétrica e gás natural

- 1) Mobilizam os meios próprios necessários à resolução das situações;
- 2) Disponibiliza um elemento de ligação para coordenação das atividades a desenvolver;
- 3) Disponibilizam piquetes de emergência para resolução das situações mais urgentes;
- 4) Colaboram na avaliação dos danos;
- 5) Promovem o rápido restabelecimento das redes de transformação, transporte e distribuição de energia elétrica e da rede de gás natural;
- 6) Mantêm a disponibilidade de grupos geradores para apoio em situações de falha nas redes;
- 7) Coordenam com o operador de produção de energia a estabilização dos sistemas de alta e baixa tensão;
- 8) Coordenam com a entidade gestora do sistema de distribuição de gás a estabilização e segurança destas redes.

### Operadores de telecomunicações móveis

- 1) Mobilizam os meios próprios necessários à resolução das situações;
- 2) Disponibilizam elementos de ligação para coordenação das atividades a desenvolver;
- 3) Disponibilizam piquetes de emergência para resolução das situações mais urgentes;
- 4) Asseguram a operacionalização e reforço das redes e sistemas de telecomunicações, se necessário recorrendo a meios alternativos, tendo em consideração as zonas consideradas prioritárias de acordo com as indicações do SMPC;
- 5) Garante prioridade de acesso aos endereços correspondentes a serviços e entidades essenciais;
- 6) Colaboram na redução ou eliminação do tráfego de comunicações existentes na ZS;
- 7) Colaboram na avaliação dos danos.

### Operadores de distribuição de água

- 1) Mobilizam os meios próprios necessários à resolução das situações;
- 2) Disponibilizam um elemento de ligação para coordenação das atividades a desenvolver;
- 3) Disponibilizam piquetes de emergência para resolução das situações mais urgentes;
- 4) Garantem o fornecimento de água potável, em alta, tendo em consideração as infraestruturas prioritárias e de acordo com as indicações do SMPC;
- 5) Garantem reservas estratégicas de água;

	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<i>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</i>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 43

- 6) Controlam a qualidade da água captada e distribuída nas zonas atingidas pela ocorrência.
- 7) Colaboram na avaliação dos danos.

#### Agência Portuguesa de Ambiente (APA)

- 1) Colabora nas ações de prevenção, deteção, aviso e alerta, no âmbito dos acidentes radiológicos e nucleares;
- 2) Disponibiliza técnicos para a zona onde se verifique a situação de emergência e coordena no terreno, as ações relativas aos aspetos radiológicos;
- 3) Presta assessoria técnica especializada nas áreas da sua competência e colabora na implementação de medidas destinadas a salvaguardar a qualidade dos recursos hídricos e dos ecossistemas bem como a segurança de pessoas e bens;
- 4) Promove a recolha e análise de amostras de água em situações graves de poluição hídrica;
- 5) Propõe medidas que contribuam para assegurar a disponibilidade de água para o abastecimento público e para as atividades vitais dos sectores agropecuários e industrial em situação de seca;
- 6) Promove a realização de ações de informação e sensibilização públicas.

#### Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF)

- 1) Mobiliza, em caso de incêndio rural, técnicos de apoio à gestão técnica da ocorrência;
- 2) Disponibiliza, dentro das suas possibilidades, meios próprios de apoio ao combate a incêndios rurais;
- 3) Desenvolve ações inerentes às suas funções e colabora na reposição da normalidade das populações afetadas;
- 4) Procede ao levantamento dos prejuízos causados pelos incêndios rurais, na área da sua intervenção.

#### Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA)

- 1) Assegurar o funcionamento permanente das redes de observação, medição e vigilância meteorológica e sísmica, assegurando eventuais reparações de emergência;
- 2) Assegurar a vigilância meteorológica e geofísica;
- 3) Elabora boletins de previsão do estado do tempo, direcionados para a atuação das forças operacionais;
- 4) Elabora cartas diárias de risco de incêndio rural;
- 5) Emite avisos meteorológicos, direcionados para a atuação das forças operacionais.

 	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 44

### Estabelecimentos de ensino

- 1) Promovem a segurança e evacuação da população escolar;
- 2) Disponibilizam as respetivas instalações e se necessário os seus funcionários, para apoio às atividades de Proteção Civil.

### Farmácias

- 1) Colaboram no abastecimento de produtos farmacêuticos ou dispositivo médico-sanitário à população ou aos operacionais envolvidos nas operações;
- 2) Garantem uma reserva estratégica de produtos farmacêuticos.

### Operadores de transportes coletivos de passageiros

- 1) Disponibilizam meios para a evacuação de populações ou transporte de forças operacionais.

### Empresas de segurança privada

- 2) Efetuam o reforço da segurança nos estabelecimentos industriais, comerciais e edifícios públicos ou infraestruturas sensíveis, em complemento às forças de segurança;
- 3) Efetuam a guarda de espólios de estabelecimentos, para os quais seja solicitada a sua colaboração;
- 4) Colaboram na proteção de pessoas e bens, nas áreas afetadas.

### Estabelecimentos comerciais / comerciantes individuais de produtos alimentares

- 1) Disponibilizam, às entidades responsáveis por essa tarefa, os bens alimentares necessários à confeção de alimentação para as populações que necessitem e elementos intervenientes nas operações de proteção civil.

### Estabelecimentos de restauração

- 1) Disponibilizam, considerando as suas capacidades, o apoio alimentar, quer às equipas intervenientes, quer à população, de acordo com o solicitado pelo SMPC.

### Estabelecimentos hoteleiros

- 1) Colaboram no alojamento temporário das populações evacuadas.

 	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b><i>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</i></b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 45

#### Agentes funerários

- 1) Colaboram em todas as atividades relacionadas com a mortuária;
- 2) Colaboram na recolha dos elementos de obituário;
- 3) Colaboram no transporte de cadáveres;
- 4) Efetuam os sepultamentos de emergência.

#### Revendedores de combustíveis

- 1) Asseguram o fornecimento, e quando possível a distribuição, de combustível às viaturas afetas às atividades de Proteção Civil, colaborando nas necessidades de sustentação logística das operações.

#### Oficinas

- 1) Colaboram na sustentação logística das operações, auxiliando a manutenção e reparação de viaturas e equipamentos afetos às operações de Proteção Civil;
- 2) Colaboram no fornecimento de artigos, consoante as suas disponibilidades, para assegurar a manutenção e reparação de viaturas, por parte de outras entidades.

#### Empresas e proprietários individuais de equipamentos, para apoio às operações

- 1) Apoiam com pessoal e equipamento as ações de transporte, demolição, escoramento, desobstrução de vias e remoção de destroços, bem como a reabilitação das redes e serviços públicos essenciais;
- 2) Garantem o fornecimento, de acordo com as disponibilidades, de meios e recursos especializados para apoio às operações de Proteção Civil.

#### Outros estabelecimentos comerciais / comerciantes individuais de retalho

- 1) Prestam apoio, quando solicitado, designadamente, no fornecimento e/ou distribuição de roupas, agasalhos, alimentos, produtos de higiene, e outros bens prioritários.

#### Comunidades paroquiais

- 1) Colaboram nas ações de socorro e apoio social, nomeadamente no respeitante à alimentação, alojamento e roupas, produtos de higiene e outros bens prioritários;
- 2) Apoiam as ações de instalação e gestão dos centros de acolhimento provisório, bem como a assistência e bem-estar das populações;
- 3) Colaboram nas ações de movimentação e evacuação das populações;

 	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 46

- 4) Colaboram na identificação dos munícipes com incapacidades físicas ou outras que levem à necessidade do emprego de meios especiais, em caso de evacuação;
- 5) Colaboram na difusão de avisos, informação pública e medidas de autoproteção;
- 6) Colaboram no acolhimento, enquadramento e gestão de voluntários;
- 7) Colaboram na recolha de donativos;
- 8) Colaboram na prestação de apoio psicológico às vítimas.

### Voluntários

- 1) Apresentam-se, em situações de acidente grave ou catástrofe, nos locais que venham a ser definidos, acatando as instruções que lhes sejam transmitidas;
- 2) Detetam, comunicam e/ou solucionam possíveis situações que originem sinistros;
- 3) Colaboram, se solicitado e de forma devidamente enquadrada, no serviço de estafetas;
- 4) Colaboram na prestação de apoio psicológico às vítimas;
- 5) Colaboram na assistência e bem-estar das populações;
- 6) Colaboram na evacuação e movimentação das populações;
- 7) Prestam apoio, quando solicitado, no fornecimento e/ou distribuição de roupas, agasalhos, alimentos, produtos de higiene, e outros bens prioritários;
- 8) Constituem, de acordo com as instruções e as necessidades da situação em si, equipas de reforço para atuação em diversas especialidades, nomeadamente:
  - a) Recolha, triagem, tratamento e evacuação de sinistrados;
  - b) Confeção e distribuição de alimentos;
  - c) Reconhecimento dos locais afetados;
  - d) Guias para os grupos de reforço;
  - e) Transporte de pessoas, animais e material;
  - f) Fornecimento de energia;
  - g) Alojamento de emergência;
  - h) Remoção de escombros e demolições,
  - i) Reparações de elementos inoperacionais que sejam considerados imprescindíveis;
  - j) Drenagem e escoamento de águas;
  - k) Combate a incêndios, principalmente através da utilização de maquinaria;
  - l) Comunicações e estafeta;
  - m) Apoio psicológico;

	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 47

n) Entre outros.

### Radioamadores

- 1) Apoiam as radiocomunicações de emergência de acordo com as suas próprias disponibilidades;
- 2) Após solicitação do PCmun, prestam apoio com meios humanos e materiais para o cumprimento das ações que lhes forem atribuídas.

## II - 3 Organização

### II - 3.1 Infraestruturas de Relevância Operacional

As infraestruturas de relevância operacional, são aquelas que pela sua importância numa operação de proteção civil, poderão ser consideradas vitais para a efetivação das medidas de prevenção, planeamento, socorro e emergência. Ao efetuar-se a sua caracterização pretende-se assim identificar geograficamente esses locais, permitindo uma alocação de meios materiais e humanos, mais célere, aumentando a eficácia da intervenção em caso de emergência.

#### II - 3.1.1 Rede Rodoviária

No que respeita à rede viária, no município de Nisa, esta, divide-se em Estradas Nacionais (EN118; EN245; EN246; EN364; EN359), Estradas Regionais (ER 18) e Itinerários Principais (IP2), com a função de interligar diferentes zonas de Portugal, tendo assim uma importância de âmbito nacional e, Estradas e Caminhos Municipais, de importância municipal, assegurando a ligação viária entre as diversas localidades do município, permitindo o acesso entre freguesias. No total a rede viária no concelho de Nisa tem 68 troços, com uma extensão de 252 km (excetuando as vias urbanas).

Considerando a importância estruturantes da rede viária, a sua operacionalidade é vital tendo em vista o rápido acesso às diferentes freguesias do município de Nisa em caso de emergência. No geral, a rede viária, apresenta as características constantes no quadro seguinte, sendo tuteladas, pela empresa Infraestruturas de Portugal ou pela Câmara Municipal de Nisa.

QUADRO 5 - Identificação da Rede Rodoviária do Concelho de Nisa  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT

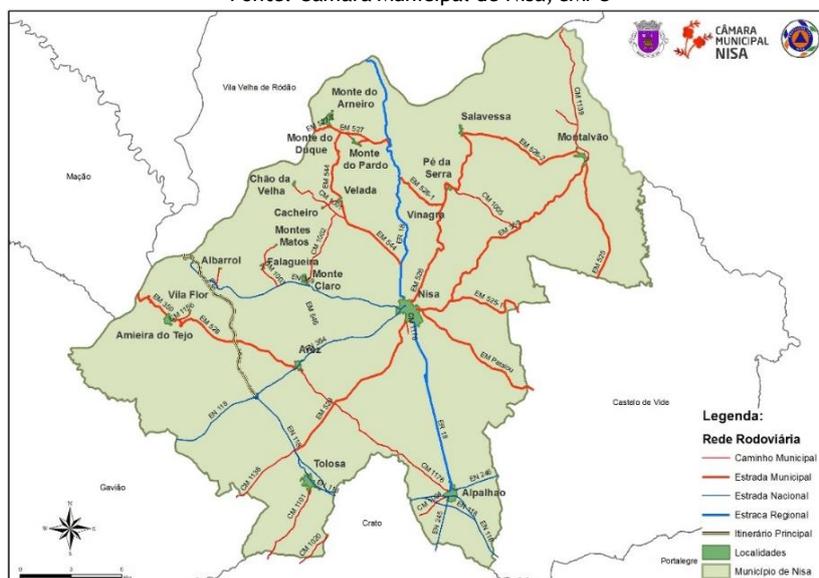
Caminhos Municipais			Estradas Municipais			Itinerários principais/Estradas Nacionais		
Nome	Largura (m)	Extensão (m)	Nome	Largura (m)	Extensão (m)	Nome	Largura (m)	Extensão (m)
CM - Monte do Pardo	4,6	401	EM 359	4,7	18137,0	IP 2	10	10522,8
CM - Sra. dos Remédios	3,5	1579,3	EM 525	4 a 4,5	7383,8	ER 18	6	27579,2
CM 1001	4 a 6	3944,5	EM 525-1	4	5384,6	EN 364	6	11712,0

	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>		Versão III	
	<i>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</i>		Revisão: 0	
	PARTE II - EXECUÇÃO		2º Semestre de 2023	
			Página 48	

CM 1002	3,1 a 3,2	4550,3	EM 526	4,6	13089,0	EN 359	6	15485,3
CM 1003	3,2 a 3.7	3251,5	EM 526-1	4,6	3393,8	EN 245	6	3283,7
CM 1004	3,7 a 5,9	1971,1	EM 526-2	4,6	7769,5	EN 246	6	2734,7
CM 1005	3,5	4772,8	EM 527	4,9	4153,1	EN 118	6 a 10	29017,7
CM 1020	5,2	2511,2	EM 527-1	4,5	680			
CM 1101	3	5135,4	EM 527-2	4,7	1133,7			
CM 1138	5	4570,1	EM 528	4,1 a 5	9264,2			
CM 1139	5,4	8806,0	EM 529	4,4	10723,1			
CM 1155	3	1012,5	EM 544	4,5	10030,1			
CM 1156	3,6	781	EM 546	4	5042,8			
CM 1169	3,7	928	EM Patalou	5	8769,5			
CM 1170	3,1	749						
CM 1176	3	11991,8						

No que concerne aos acessos efetivos ao concelho, estes são efetuados através das acessibilidades rodoviárias mencionadas no mapa anterior, destacando-se a proximidade à A23 cuja ligação é estabelecida pelo IP2 que percorre as freguesias a Oeste e Sul do Concelho de Nisa, sendo esta via a que melhor facilita a ligação do concelho com o exterior; o concelho é ainda servido por 5 Estradas de âmbito Nacional que asseguram a ligação com os municípios vizinhos: a Estrada Regional 18 que percorre o concelho de Norte a Sul e assegura as ligações a Norte (Vila Velha do Ródão e Castelo Branco) e a Sul (Portalegre); a Estrada Nacional 364 que efetua a ligação para Oeste, ao Gavião e Abrantes; a Estrada Nacional 245 que faz a ligação com Crato a Sudoeste; a Estrada Nacional 246 que faz a ligação com Castelo de Vide, a Este; e a Estrada Nacional 118, que percorre um traçado muitas vezes paralelo ao IP2, no sentido de Alpalhão para o Gavião

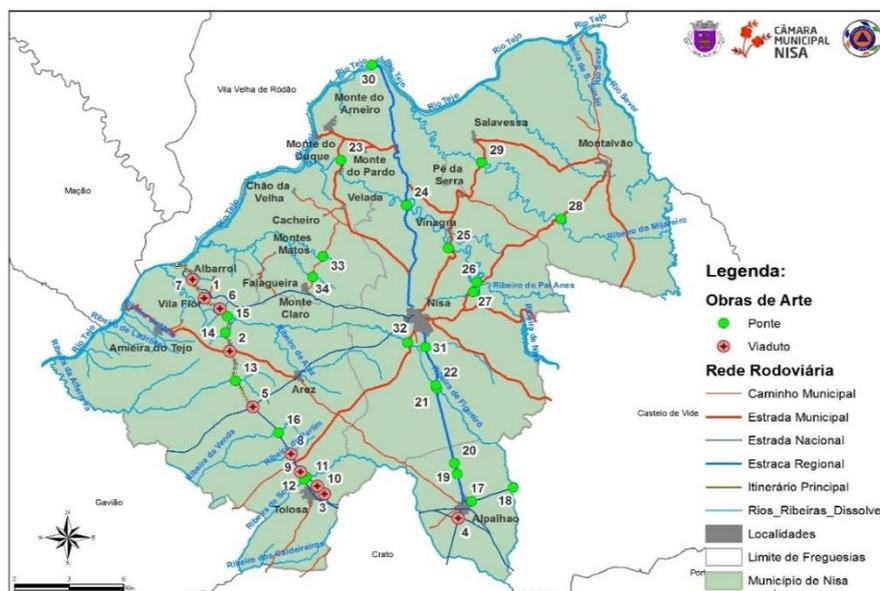
MAPA 3 - Rede Rodoviária do Concelho de Nisa  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC



### II - 3.1.2 Pontes e Viadutos

No que concerne a ponte e viadutos, associados às vias de comunicação, merecem destaque,

MAPA 4 - Rede de Pontes e Viadutos do Concelho de Nisa  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC



QUADRO 6 - Identificação da Rede de Pontes e Viadutos do Concelho de Nisa  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT

Id	Tipo	Via	Linha de água	Id	Tipo	Via	Linha de água
1	Viaduto	IP 2		18	Ponte	EN 246	Ribeira de Figueiró
2	Viaduto	IP 2		19	Ponte	ER 18	Linha de água
3	Viaduto	EN 118		20	Ponte	ER 18	Linha de água
4	Viaduto	EN 118		21	Ponte	ER 18	Ribeira de Figueiró
5	Viaduto	IP 2 / EN 118		22	Ponte	ER 18	Ribeira de Figueiró
6	Viaduto	IP 2		23	Ponte	EM 544	Ribeira de Nisa
7	Viaduto	IP 2		24	Ponte	ER 18	Ribeira de Nisa
8	Viaduto	EN 118		25	Ponte	EM 526	Ribeira de Nisa
9	Viaduto	EN 118		26	Ponte	EM 359	Ribeira de Nisa
10	Viaduto	EN 118		27	Ponte	EM 359	Ribeira de St.º André
11	Ponte	EN 118	Ribeira de Sor	28	Ponte	EM 359	Ribeira de Fivenco
12	Ponte	EN 118	Ribeira de Sor	29	Ponte	EM 526	Ribeira de Fivenco
13	Ponte	IP 2	Ribeira de Sto. Ant.º Arez	30	Ponte	ER 18	Rio Tejo





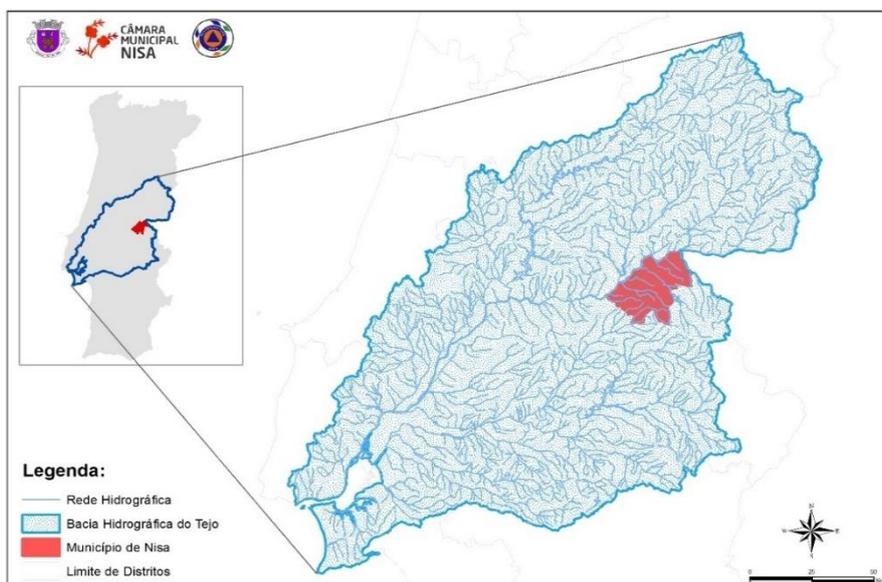
	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 52

### II - 3.1.5 Rede Hidrográfica e Massas de Água

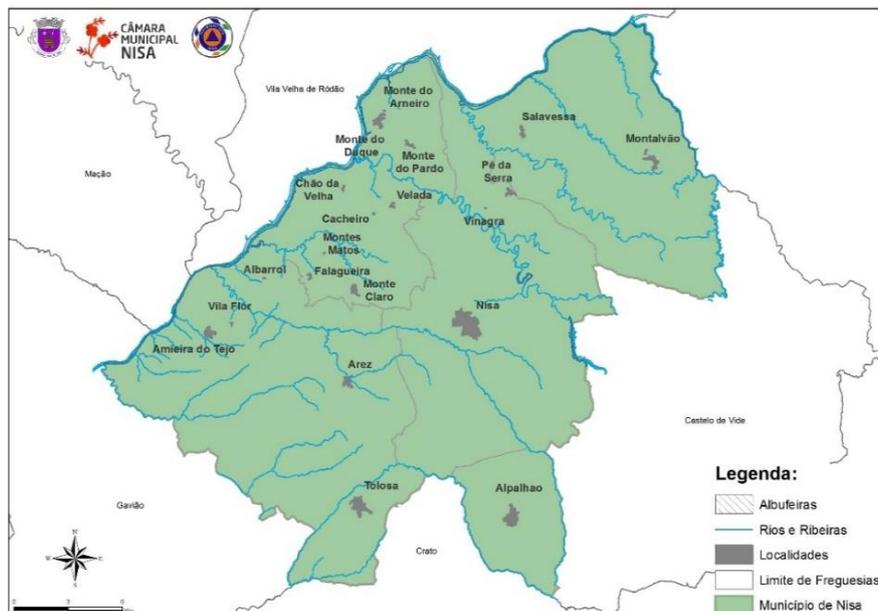
#### Rios e Ribeiras

O Concelho de Nisa encontra-se inserido na Bacia Hidrográfica do Rio Tejo, localizando-se na sua vertente Sul, sendo caracterizado por possuir afluentes curtos e bacias tributárias pequenas. Em relação ao regime de escoamento, apenas o Rio Tejo e o Rio Sever se consideram de regime permanente. Os restantes cursos de água têm um regime temporário, apresentando por vezes de comportamento torrencial. A extensão total das linhas de água é de 531,212km, sendo os únicos cursos navegáveis, o Rio Tejo e o Rio Sever e, mesmo nestes casos, nos troços correspondentes às albufeiras de Cedillo, Fratel e Belver.

MAPA 7 - Bacia Hidrográfica do Rio Tejo  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC



MAPA 8 - Rede Hidrográfica do Concelho de Nisa  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC



	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 53

## Albufeiras

Em termos de albufeiras, são identificadas no concelho de Nisa as seguintes, de Belver, do Fratel, do Poio, do Racheiro e de Cedillo. No que respeita às albufeiras do Fratel, do Poio e de Cedillo, estas vêm caracterizadas no ponto referente rede elétrica (produção). Em relação a albufeira do Racheiro, na Ribeira de Nisa, considerando a sua pequena dimensão, não carece de outro tipo de caracterização, além da sua identificação geográfica. Quanta à albufeira de Belver, no Rio Tejo, embora localizada no concelho do Gavião, possui influência, em termos de massa de água, no âmbito territorial do PMEPC de Nisa, na parte oeste/sudoeste do concelho.

### II - 3.1.6 Cais e Acoradouros

Face à importância que os cais e ancoradouros têm, enquanto infraestruturas no apoio às atividades de Proteção Civil, os mesmos são identificados e caracterizados no presente plano.

MAPA 9 - Cais e Acoradouros no Concelho de Nisa  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SPMC



QUADRO 7 - Caracterização dos Cais e Acoradouros do Concelho de Nisa  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SPMC

Designação	Linha de Água	Localização a montante da Linha de Água face aos restantes	Condições de Acesso Terrestre	Possibilidade de Colocação de Embarcações na Água, através do reboque de transporte	Características do Ancoradouro
Conhal	Rio Tejo	1º	Bom	Muito condicionado	Flutuante
Arneiro	Rio Tejo	2º	Bom	Condicionado	Flutuante
Chão da Velha	Rio Tejo	3º	Mau	Condicionado	Flutuante
Barragem do Fratel	Rio Tejo	4º	Bom	Sim	Fixo

	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 54

Amieira do Tejo (Barca da Amieira)	Rio Tejo	5º	Bom	Sim	Fixo
Barragem de Cedillo	Rio Sever	---	Bom	Não	Flutuante

### II - 3.1.7 Rede de Abastecimento de Água

O município do Nisa é abastecido (em alta pressão) pela rede pública de abastecimento de água gerida pela empresa Águas do vale do Tejo, S.A., estando em fase de implementação a gestão da empresa intermunicipal “Águas do alto Alentejo” que vai efetuar a gestão da rede pública de distribuição de águas, em baixa pressão.

#### Conduitas de Transporte de Água em Alta

As condutas de alta pressão ocupam no concelho de Nisa 70,405 km, fazendo a distribuição de água para consumo público a partir da albufeira de Póvoa e Meadas, no concelho de Castelo de Vide. Este sistema é designado por *Sistema Integrado da Póvoa*, sendo um dos que constituem o Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Norte Alentejano.

#### Captações

Não obstante da existência de outros pontos de captação de água para abastecimento público, para o presente plano deve-se considerar a existência de 15 pontos de captação, sendo que 11 estão em serviço e 4 funcionam como captação de recurso. Estes pontos, correspondem ao local onde a água é obtida (devendo ser o local mais adequado para obtenção de uma água com qualidade e quantidade).

#### Reservatórios

Para o PMEPC de Nisa deve-se considerar a existência de 17 reservatórios de água, estando todos em serviço, sendo: Alpalhão, Amieira, Arez, Arneiro/Duque, Chão da Velha, cacheiro, Couto da Cecília, Falagueira, Montalvão, Monte Claro, Monte do Pardo, Nisa, Salavessa, Tolosa (2), Velada, Pé da Serra. Os reservatórios, consistem em depósitos destinados ao armazenamento de água, podendo ser elevados ou apoiados, consoante a necessidade de fornecer ou não pressão à água a distribuir.

#### Estações de Tratamento

Não obstante da existência de outras estações de tratamento, já desativadas, para o presente plano deve-se considerar a existência das constantes e caracterizadas no quadro seguinte (As estações de tratamento correspondem ao local onde se produz água potável a partir de água bruta).

QUADRO 8 - Estações de Tratamento de Água no Concelho de Nisa  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT

	ETA	Postos de Cloragem (para tratamento)	Total
Em Serviço	8	8	16
Funcionamento de Recurso	1	2	3
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>19</b>

### Estações Elevatórias

Não obstante da existência de outras estações elevatórias (já desativadas), para o presente plano identificam-se as estações elevatórias equipadas com grupos elevatórios (bombas) que elevam a água até um ponto a partir do qual possa ser conduzida graviticamente.

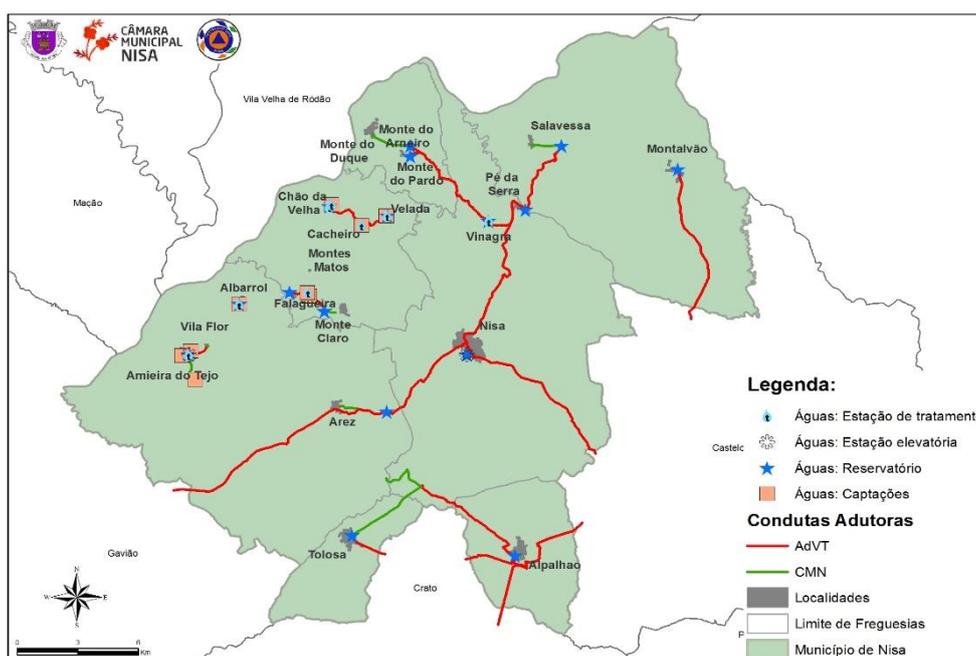
QUADRO 9 - Estações Elevatórias de Água no Concelho de Nisa  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT

Estação Elevatória de Água para Abastecimento	Entidade Gestora
EE Alpalhão	AdVT
EE Arez	AdVT
EE Arez sul	AdVT
EE Nisa	AdVT
EE Arneiro	CMN
Descarregador do Arneiro	CMN

### Condutas Adutoras

Não obstante da existência de mais condutas adutoras, (já desativadas), para o presente plano são identificados 41,543 km de condutas adutoras, sendo que 36,123 km destas condutas se encontram em serviço e 5,419 km funcionam como utilização de recurso. Estas condutas, asseguram o transporte da água entre o local de captação e a Estação de Tratamento de Água (ETA) ou entre a ETA e a rede de distribuição, geralmente em distâncias consideráveis e, normalmente sem derivações.

MAPA 10 - Identificação das Condutas Adutoras de Água no Concelho de Nisa  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT



	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 56

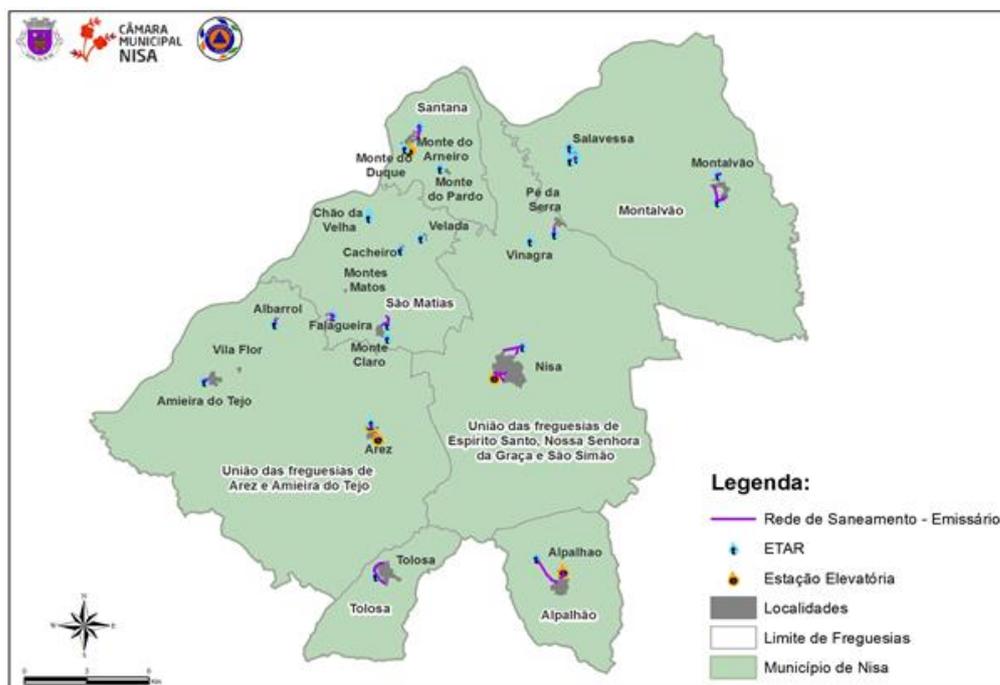
### II - 3.1.8 Rede de Saneamento de Águas Residuais

No que respeita à rede de saneamento de águas residuais do concelho de Nisa e tendo em consideração unicamente os emissários principais e as estações de tratamento, são as seguintes:

QUADRO 10 - Estações de Tratamento de Águas Residuais no Concelho de Nisa  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT

ETAR	Tipo	Entidade Gestora	ETAR	Tipo	Entidade Gestora	ETAR	Tipo	Entidade Gestora
Amieira	Lamas ativas	AdVT	Arneiro	Lamas ativas	AdVT	Monte Claro	Fossa	CMN
Arez	Lamas ativas	AdVT	Tolosa	Lamas ativas	AdVT	Chão da Velha 1 e 2	Fossa	CMN
Monte Claro	Lamas ativas	AdVT	Alpalhão	Lagunagem	AdVT	Falagueira	Fossa	CMN
Nisa	Lagunagem	AdVT	Monte do Duque	Fossa	CMN	Velada	Fossa	CMN
Pé da Serra	Lamas ativas	AdVT	Monte do Pardo	Fossa	CMN	Cacheiro	Fossa	CMN
Montalvão	Lagunagem	AdVT	Salavessa 1,2,3,4 e 5	Fossa	CMN	Albarrol	Fossa	CMN
Montalvão 2	Lamas ativas	AdVT	Vinagra	Fossa	CMN			

MAPA 11 - Identificação dos Emissários e ETAR's do Concelho de Nisa  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT



### II - 3.1.9 Rede de Gestão de Resíduos

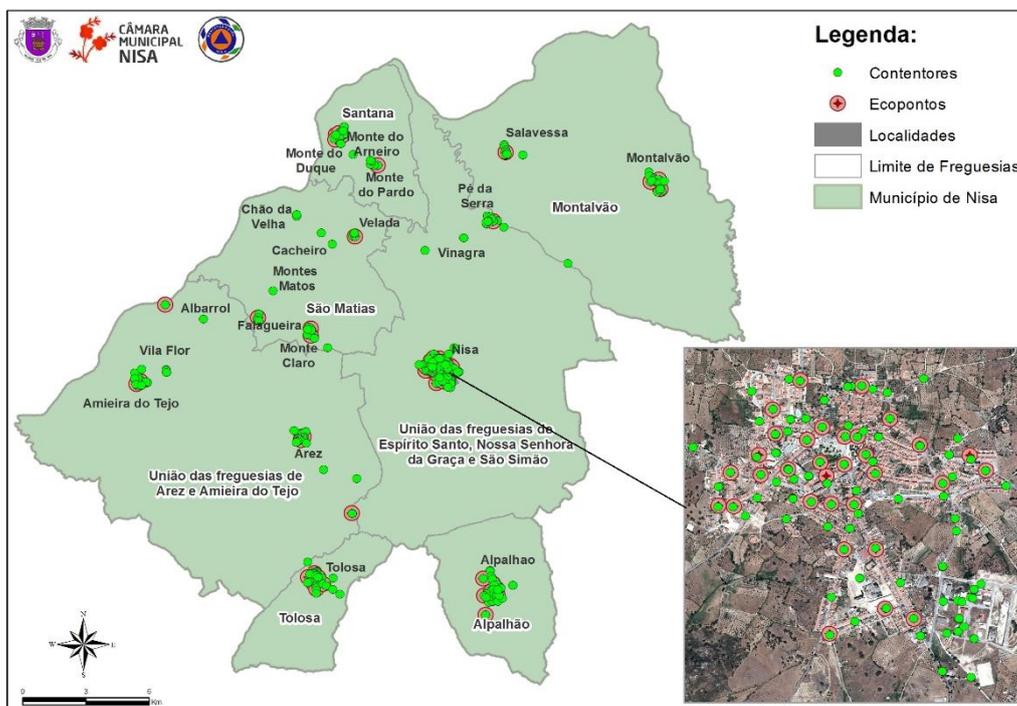
A rede de gestão de resíduos é composta por 375 contentores de resíduos sólidos urbanos com capacidade variadas (entre os 120 L e os 3000 L) e por 59 conjuntos de ecopontos (49 de superfície e 10 enterrados),

	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 57

estando os mesmos disseminados por todo o concelho. A recolha dos resíduos é efetuada periodicamente por equipas próprias e transportados para estações de transferência fora do concelho.

MAPA 12 - Rede de Gestão de Resíduos do Concelho de Nisa

Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT



### II - 3.1.10 Rede de Telecomunicações

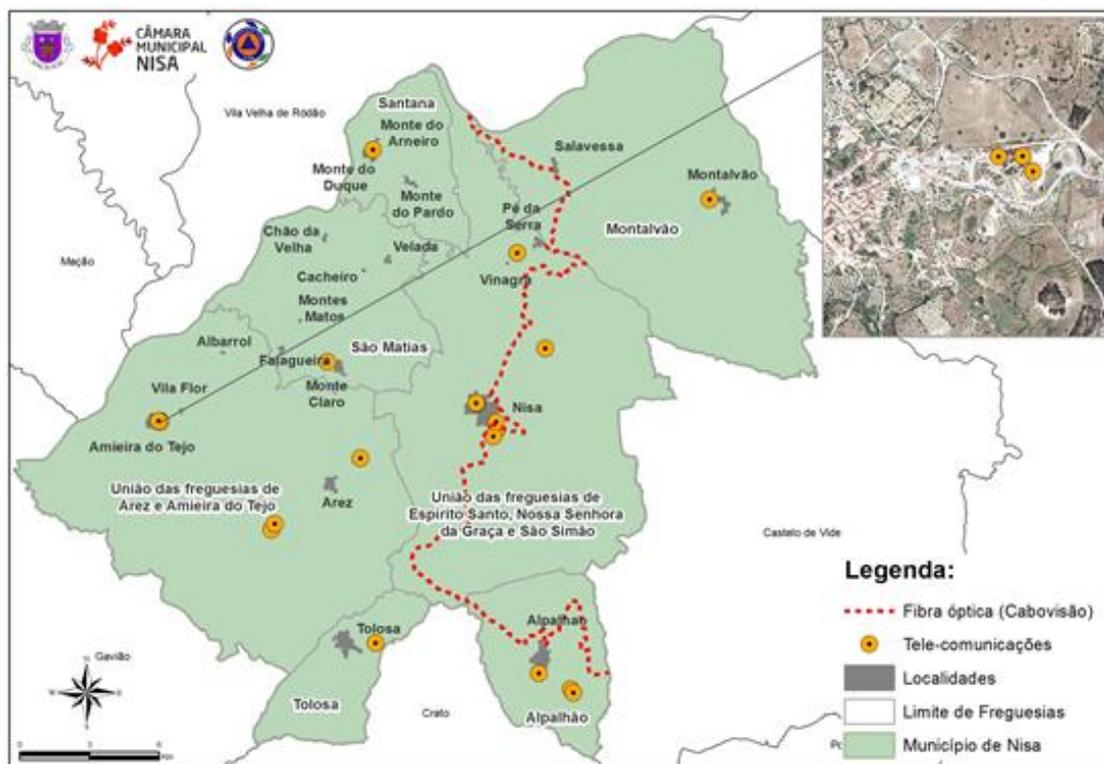
No que concerne à rede de telecomunicações do concelho de Nisa a mesma assenta em 20 antenas de comunicações pertencentes às operadoras de comunicações móveis e à rede SIRESP, além de outras antenas de menores dimensões associadas a outras comunicações rádio. Em relação à cobertura da rede das operadoras de telemóveis, a mesma oscila entre o médio e o bom nas áreas urbanas, enquanto nas zonas rurais esta variação balança entre o médio e o inexistente, dependendo da orografia do terreno e da proximidade das respetivas antenas. No que respeita a outras redes de comunicações (SIRESP, Outras), a qualidade das comunicações apresenta um comportamento idêntico ao mencionado anteriormente. Analisando o concelho de uma forma global, a sua parte norte é aquela que apresenta maiores deficiências a este nível.

#### Fibra Ótica

O concelho de Nisa é atravessado por uma linha de fibra ótica, propriedade da empresa Cabovisão, numa extensão total de 49,927 km, sendo que em 43,3 km esta linha é aérea e nos restantes 627 m a linha é subterrânea, ocorrendo esta situação apenas no aglomerado urbano de Nisa. O traçado desta linha assume, genericamente, uma direção Norte-Sul.

	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 58

MAPA 13 - Rede de Telecomunicações do Concelho de Nisa  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT



### II - 3.1.11 Rede de Distribuição de Energia

No âmbito dos elementos críticos associados à produção e distribuição energia, são identificados (e brevemente caracterizados) os elementos referentes produção, transformação e distribuição de energia elétrica de média, alta e muito alta tensão, bem como aqueles relacionados com o transporte de gás natural em gasoduto.

#### Rede Elétrica - Linhas Elétricas de Média e Alta Tensão (E-Redes)

Em termos de energia elétrica em média e alta tensão, da responsabilidade da E-Redes, no concelho de Nisa existem cerca de 310,796 km de linhas elétricas de média e alta tensão, divididos em 295 troços de linha.

#### Rede elétrica - Subestação da E-Redes

Em termos de transformação de energia elétrica, importa considerar a subestação de Alpalhão, da responsabilidade da E-Redes, localizada na Estrada-Nacional nº18, a Norte do aglomerado urbano.

#### Rede elétrica - Linhas de Muito Alta Tensão (REN)

Em relação ao transporte de energia elétrica em muito alta tensão, da responsabilidade da REN, o território de Nisa é atravessado por 9 linhas de muito alta tensão, numa extensão de 119,331 km, repartidos por:

- ⇒ 6 linhas de 150kV, numa extensão de 59,479 km:
- ⇒ 3 linhas de 400kV, numa extensão de 59,852 km.

	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 59

As linhas que atravessam o território de Nisa, efetuam a interligação com as seguintes proveniências/destinos: Cedillo (interligação com a rede espanhola), Estremoz, Fratel, Pracana, Castelo Branco (2 linhas), Corgas, Castelo do Bode e Pego.

#### Rede elétrica - Subestação REN

Em termos de transformação de energia elétrica de muito alta tensão, de 400kV para 150kV e vice-versa, e de muito alta tensão para alta tensão, ou seja, para 60kV, importa considerar a subestação da Falagueira, da responsabilidade da REN, localizada na Freguesia de São Matias, a Sul do aglomerado urbano da Falagueira, na Estrada Nacional nº 359.

#### Rede elétrica - Postos de Transformação

Devem ainda ser considerados como elementos crítico/sensíveis, em termos de Proteção Civil, os 160 (+/-) postos de transformação identificados, em cabine ou aéreos, geralmente localizados junto aos vários aglomerados urbanos, efetuando a transformação de energia para consumo final.

#### Rede elétrica - Principais Barragens

Relativamente às barragens, estas são consideradas para o presente plano, como infraestruturas críticas/sensíveis, em 2 domínios,

- ⇒ devido ao facto de as mesmas estarem destinadas à produção de eletricidade e em caso de falha de energia poderem afetar vastas áreas do território nacional;
- ⇒ Porque têm associadas albufeiras que em caso de colapso destas infraestruturas podem acarretar riscos para as áreas a jusante das mesmas.

Neste sentido, são apresentados em seguida dados de caracterização, de ambos os domínios referidos, relativamente às barragens identificadas no mapa - as barragens portuguesas do Poio e do Fratel, e a barragem espanhola de Cedillo.

#### QUADRO 11 - Barragem do Poio

Fonte: Adaptado de [https://cnpbg.apambiente.pt/gr\\_barragens/gbportugal](https://cnpbg.apambiente.pt/gr_barragens/gbportugal)

Hidrografia	Dados Gerais
<p>Bacia Hidrográfica - Tejo Linha de Água - Ribeira de Nisa</p>	<p>Promotor - HIDROTEJO, Hidroeléctrica do Tejo, SA Dono de Obra (RSB) - HIDROTEJO Projectista - Hidro Eléctrica Alto Alentejo Construtor - Hidro Eléctrica Alto Alentejo Ano de Projecto - 1926 Ano de Conclusão - 1932</p>
Características da Albufeira	Características da Barragem
<p>Área inundada ao NPA - 1100 x 1000m<sup>2</sup> Capacidade total - 6400 x 1000m<sup>3</sup> Capacidade útil - 4600 x 1000m<sup>3</sup></p>	<p>Betão - Gravidade Altura acima da fundação - 18 m Altura acima do terreno natural - 15 m Comprimento do coroamento - 278 m</p>

	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 60

	Fundação - Granito Volume de betão - 8 x 1000 m <sup>3</sup>
<b>Descarregador de Cheias</b>	<b>Descarga de Fundo</b>
<i>Localização</i> - No corpo da barragem <i>Tipo de controlo</i> - Controlado <i>Tipo de descarregador</i> - Sobre a barragem <i>Cota da crista da soleira</i> - 274,5 m <i>Desenvolvimento da soleira</i> - 4x2,2=8,8 m <i>Comportas</i> - 4 <i>Caudal máximo descarregado</i> - 110 m <sup>3</sup> /s	<i>Localização</i> - Talvegue <i>Tipo</i> - Através da barragem
	<b>Central Hidroeléctrica</b>
	<i>Tipo de central</i> - Albufeira a céu aberto <i>Nº de grupos instalados</i> - 2 <i>Tipo de grupos</i> - Francis <i>Potência total instalada</i> - 1,5 MW <i>Energia produzida em ano médio</i> - 4,8 GWh

#### QUADRO 12 - Barragem do Fratel

Fonte: Adaptado de [https://cnpbg.apambiente.pt/gr\\_barragens/gbportugal](https://cnpbg.apambiente.pt/gr_barragens/gbportugal)

<b>Localização e Hidrografia</b>	<b>Dados Gerais</b>
<i>Distrito</i> - Portalegre <i>Concelho</i> - Nisa/Vila Velha de Ródão <i>Local</i> - Amieira do Tejo/Fratel <i>Bacia Hidrográfica</i> - Tejo <i>Linha de Água</i> - Rio Tejo <i>Área da Bacia Hidrográfica</i> - 60000 km <sup>2</sup>	<i>Promotor</i> - CPPE, C <sup>a</sup> . Portuguesa de Produção de Electricidade, SA <i>Dono de Obra (RSB)</i> - CPPE <i>Projectista</i> - Hidro-Eléctrica do Zêzere <i>Construtor</i> - SOMAGUE <i>Ano de Conclusão</i> - 1973
<b>Características da Albufeira</b>	<b>Características da Barragem</b>
<i>Área inundada ao NPA</i> - 10000 x 1000m <sup>2</sup> <i>Capacidade total</i> - 92500 x 1000m <sup>3</sup> <i>Capacidade útil</i> - 21000 x 1000m <sup>3</sup> <i>Nível de pleno armazenamento (NPA)</i> - 74 m <i>Nível de máxima cheia (NMC)</i> - 76 m <i>Nível mínimo de exploração (Nme)</i> - 71 m	<i>Betão</i> - Gravidade <i>Altura acima da fundação</i> - 48 m <i>Altura acima do terreno natural</i> - 43 m <i>Cota do coroamento</i> - 87 m <i>Comprimento do coroamento</i> - 240 m <i>Fundação</i> - Xistos e Grauvaques <i>Volume de betão</i> - 124 x 1000 m <sup>3</sup>
<b>Descarregador de Cheias</b>	<b>Central Hidroeléctrica</b>
<i>Localização</i> - No corpo da barragem <i>Tipo de controlo</i> - Controlado <i>Tipo de descarregador</i> - Sobre a barragem <i>Cota da crista da soleira</i> - 57 m <i>Desenvolvimento da soleira</i> - 6x18,75=112,5 m <i>Comportas</i> - 6 comportas segmento <i>Caudal máximo descarregado</i> - 16500 m <sup>3</sup> /s <i>Dissipação de energia</i> - Bacia de Dissipação	<i>Tipo de central</i> - Contíguo à barragem <i>Nº de grupos instalados</i> - 3 <i>Tipo de grupos</i> - Kaplan <i>Potência total instalada</i> - 130 MW <i>Energia produzida em ano médio</i> - 347,5 GWh

	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 61

### QUADRO 13 - Barragem de Cedillo

Fonte: Adaptado de <http://www.embales.net> e <http://hercules.cedex.es/anuarioaforos>

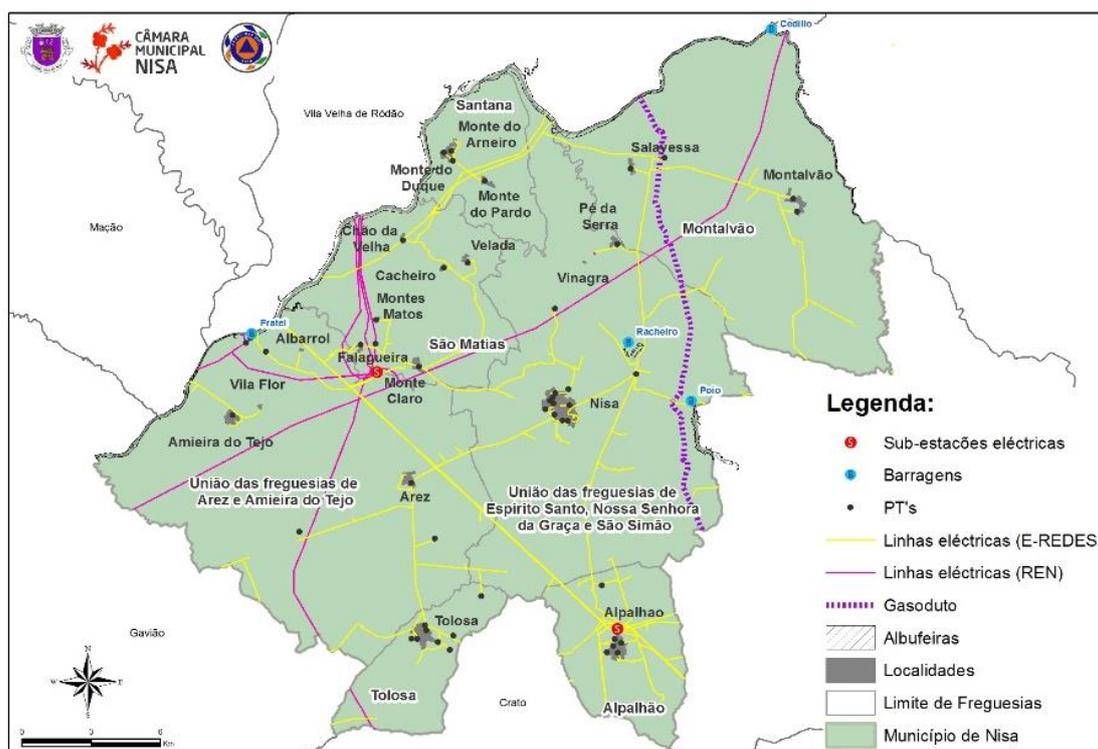
Localização e Hidrografia	Dados Gerais
<p><i>País</i> - Espanha  <i>Comunidade Autónoma</i> - Extremadura  <i>Província</i> - Cáceres  <i>Município</i> - Cedillo  <i>Bacia Hidrográfica</i> - Tejo  <i>Linha de Água</i> - Rio Tejo e Rio Sever  <i>Área da Bacia Hidrográfica</i> - 56657 km<sup>2</sup></p>	<p><i>Proprietária</i> - Iberdrola  <i>Ano de Construção</i> - 1978</p>
Características da Albufeira	Características da Barragem
<p><i>Superfície</i> - 1400 ha  <i>Volume</i> - 260 Hm<sup>3</sup></p>	<p><i>Cota</i> - 115 m  <i>Betão</i> - Gravidade  <i>Altura acima da fundação</i> - 66 m</p>

### Gás Natural - Gasoduto

O território de Nisa é atravessado, numa extensão de 62,294 km por um gasoduto de transporte de gás natural, de 1º escalão com Ø <500mm, assumindo o traçado, aproximadamente, a orientação SSE-N. Embora este gasoduto tenha uma extensão considerável, atravessando o concelho de um extremo ao outro, não existe, no território, nenhuma estação de seccionamento, localizando-se estas nos concelhos adjacentes, a Sul, no concelho de Castelo de Vide e a Norte no concelho de Vila Velha de Ródão.

MAPA 14 - Rede de Distribuição de Energia do Concelho de Nisa

Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GO



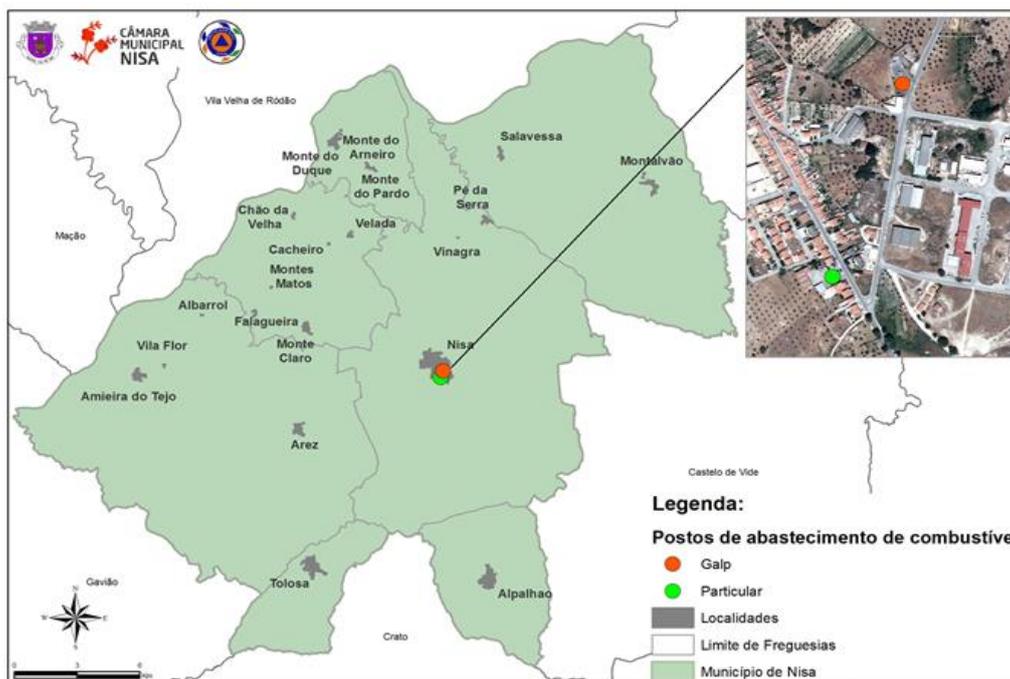
	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 62

### II - 3.1.12 Postos de Distribuição de Combustível

O conhecimento da localização geográfica dos postos de combustíveis por parte dos agentes de proteção civil assume especial importância, em 2 aspetos, por um lado são um local de elevado risco de incêndio devido às características inflamáveis dos produtos utilizados e por outro são um recurso indispensável para a movimentação das viaturas da própria proteção civil. Tendo em conta o explanado anteriormente, é possível identificar-se 2 postos de combustível no concelho de Nisa.

MAPA 15 - Postos de Abastecimento de Combustíveis do Concelho de Nisa

Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT



QUADRO 14 - Postos de Abastecimento de Combustíveis do concelho de Nisa

Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

“Designação”	Freguesia	Localização	Horário
Posto GALP de Nisa	U.F do E. Santo/Sr. <sup>a</sup> da Graça/S. Simão	Rua da Fábrica - Zona Industrial, NISA	07h00’ às 23h30’
Posto Combustível - JA combustíveis	U.F do E. Santo/Sr. <sup>a</sup> da Graça/S. Simão	Rua 25 de Abril, Nisa	06h00’ às 24h00’

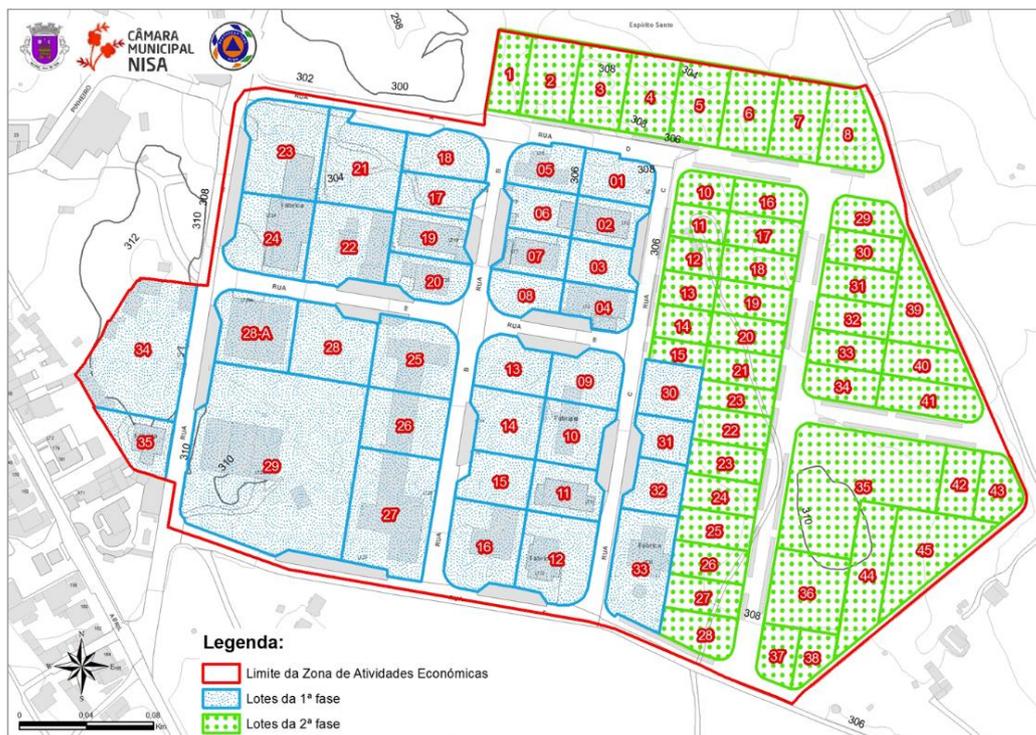
### II - 3.1.13 Áreas Industriais e de Armazenamento

No que concerne às áreas Industriais e de Armazenamento, existe no concelho de Nisa 1 espaço com essa função, denominada Zona de Atividades Económicas de Nisa, estando dividido em 81 lotes. Em relação ao número de entidades em atividade, atualmente são 19, incluindo as oficinas municipais e o ninho de empresas. Do conjunto das várias firmas, em laboração, são todas consideradas pequenas empresas, com um número reduzido de funcionários. Considerando o tipo de atividades aí desenvolvidas, esta zona deve ser tida em consideração no PMEPC de Nisa, devido aos possíveis incidentes que possam ocorrer. No entanto,

não existe situações que apresentem riscos extremos e que obriguem á implementação de medidas especiais de proteção.

MAPA 16 - Zona de Atividades Económicas de Nisa

Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT



QUADRO 15 - Empresas da Zona de Atividades Económicas de Nisa

Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GPDE

Fase 1			Fase 2		
Lote	Área de atividade	Empresa	Lote	Área de atividade	Empresa
1	Silvicultura	Mateus & Pinto, Lda.	4	Impressão e Publicidade	A2EL - Publicidade e Serviços, Lda
2	Comércio de materiais de construção	Martinho e Branco Lda.	7	Laboratório Nutracêutico	NGB, Unipessoal Lda.
3	Carpintaria	José Francisco Morgadinho Sampaio	35	-----	Ninho de Empresas (CMN)
4			39	Armazenamento de gás	Nisagáz, Lda.
5	Silvicultura	Mateus & Pinto, Lda.			
6	Comércio de materiais de construção Lda.	Martinho e Branco Lda.			
7	Carpintaria	Movinisa, Lda.			
9	Comércio de produtos agrícolas	Horticasa, Lda			
10					
11	Comercio de eletrodomésticos	Electro Narciso, Lda			
12	Agroalimentar (salsicharia)	Salchinisa, Lda.			

 	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 64

13	Comércio de produtos agrícolas	Horticasa, Lda			
14					
15	Serralharia	Alperfil - Alumínios, Lda			
16					
17	Serralharia	Serralharia Camões			
18					
19					
20	Oficina auto	Autonisa, Lda			
21	Serralharia	Serralharia Camões			
22	Serralharia	João Francisco Lopes			
23	Transformação de pedra	Encerrado			
24					
25	Serviços Camarários	Oficinas CMN			
26					
27					
28	Comércio de produtos agrícolas	Guiomar e Ivo, Lda			
28-A					
29	Agroalimentar	Corrente & corrente			
33	Agroalimentar (queijaria)	Louro e Louro, Lda.			
34	Construção Civil	Encerrado			
35	Agroalimentar (Bolos e empadas)	Maria dos Remédios Veludo Mendes			

### **II - 3.1.14 Apoio à Defesa da Floresta Contra Incêndios**

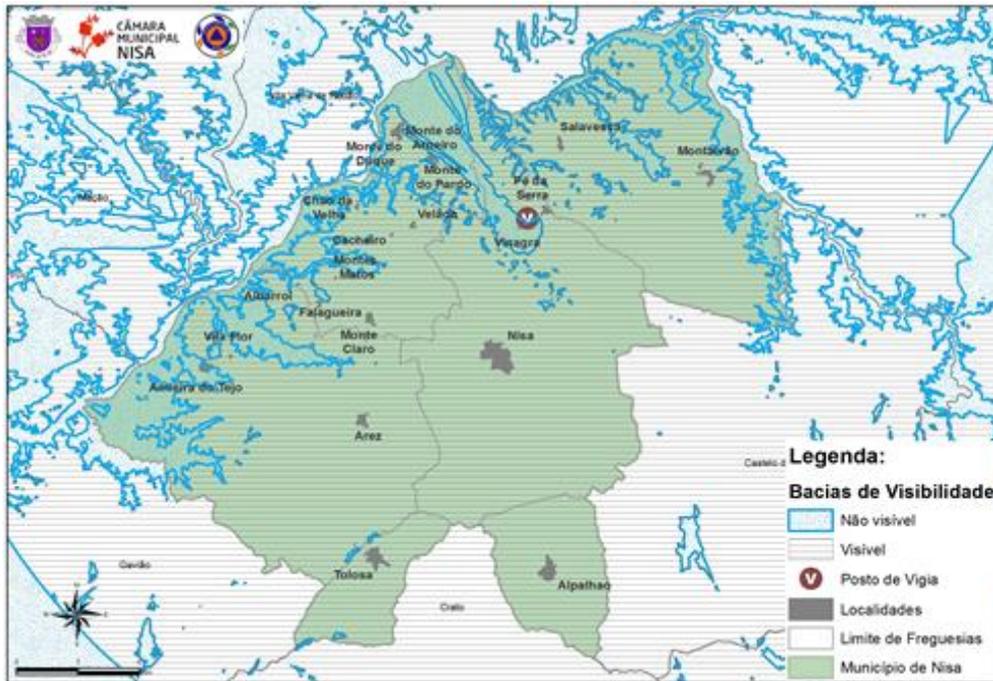
No que concerne às estruturas de apoio à defesa da floresta contra incêndios, importa destacar no âmbito do PMEPC de Nisa a rede de Posto de Vigia e de Pontos de Água.

#### Posto de Vigia

Atendendo que no âmbito territorial do PMEPC de Nisa existe um posto de vigia, integrado na Rede Nacional de Postos de Vigia, sob gestão e coordenação da GNR, esta infraestrutura é identificada como elemento importante no apoio às ações de defesa da floresta contra incêndios. Importa realçar que, devido à sua localização isolada (Serra de São Miguel), possuindo um único acesso, em terra batida e sendo acessível unicamente com viaturas com características de todo-o-terreno, perante um incêndio rural nesta zona, importa ter uma atenção redobrada no que concerne à evacuação de pessoas

	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 65

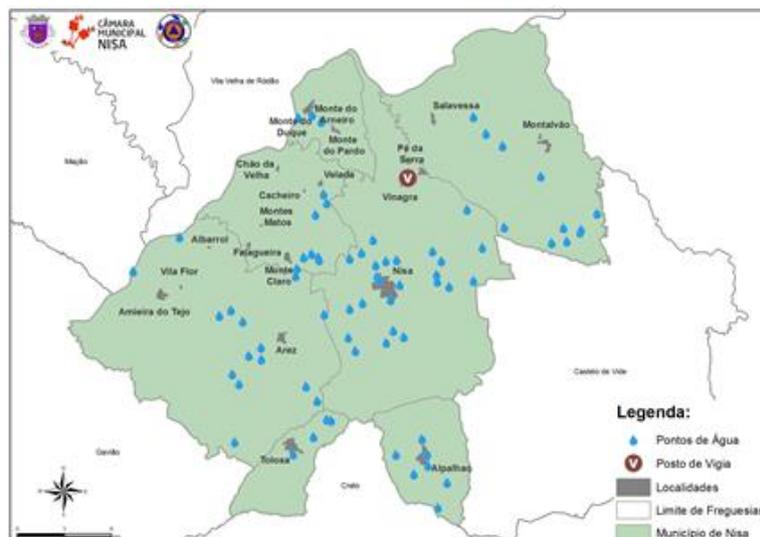
MAPA 17 - Posto de Vigia (Serra S. Miguel) e Bacias de Visibilidade  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT



#### Pontos de Água (apoio ao combate a incêndios)

No que respeita aos pontos de água, enquanto infraestrutura para apoio ao combate a incêndios, estão identificados no concelho de Nisa 55 pontos. Não obstante haver outros lugares que possam cumprir essa função em caso de necessidade, devido às suas características, estes 55 pontos compõem a rede de pontos de água, estando caracterizados com mais pormenor no PMDFCI de Nisa, nomeadamente com informação referente à toponímia, localização, tipologias, dimensões e capacidades e acessos e, estando inseridos na respetiva base de dados em SIG, associado à cartografia do território.

MAPA 18 - Rede de Pontos de Água  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT



	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 66

### **II - 3.1.15 Estruturas Diretamente Intervenientes em Operações de Proteção Civil**

#### Local de Funcionamento do SMPC e da CMPC de Nisa

O SMPC de Nisa e a respetiva CMPC, partilham o mesmo espaço de funcionamento, localizado no “*Heliporto Mário e Maria Manuel Fragoso de Almeida*”, em Nisa. Este espaço é composto por dois gabinetes de apoio, instalações sanitárias e uma sala de reuniões, possuindo as condições necessárias ao funcionamento do SMPC e da CMPC, quer numa lógica quotidiana ou excecional. A edificação é ainda dotada de equipamentos de comunicações (Internet, linhas telefónicas e rádio da REPC), equipamentos informáticos, sistema alternativo de fornecimento de energia e água quente nas instalações sanitárias (duches). A sua localização com acesso direto à ER 18 permite-lhe, bons acessos a todo o distrito.

#### Quartel do Corpo de Bombeiros Voluntários de Nisa e Postos da GNR

Enquanto agentes de proteção civil, os corpos de bombeiros e as forças de segurança, desempenham um papel fulcral, nas atividades de proteção civil, nomeadamente ao nível operacional, uma vez que se constituem como intervenientes diretos de primeira resposta. Nesse sentido, importa mencionar no âmbito do PMEPC de Nisa as infraestruturas afetas aos EPC,

- ⇒ Quartel do Corpo de Bombeiros Voluntários de Nisa - Rua Dr. Cruz Malpique, Nisa;
- ⇒ GNR, Destacamento Territorial de Nisa e Posto Territorial de Nisa - Bairro da Cevadeira, Nisa;
- ⇒ GNR, Posto de atendimento de Alpalhão - Rua do Castelo, nº2, Alpalhão.

#### Base de apoio logístico de Nisa (BAL)

Neste contexto, importa ainda referir a existência a base de apoio logístico de Nisa (BAL), localizada nas antigas instalações da escola secundária de Nisa, possuindo dormitórios masculinos e femininos, bem como instalações sanitárias com água quente e sala de convívio, tendo capacidade para albergar 30 operacionais.

#### Equipamentos de Saúde

O Concelho de Nisa tem como unidade hospitalar de referência o hospital Dr. José Maria Grande em Portalegre, tendo como estrutura de saúde mais próxima o Centro de Saúde de Nisa, que possui as seguintes extensões nas freguesias.

QUADRO 16 - Equipamentos de saúde

Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT

Identificação	Localização	Freguesia
Centro de Saúde de Nisa		U.F. E.S./S.G./S.S.
Extensão de Saúde de Amieira do Tejo	Largo Espírito Santo, Amieira do Tejo	U.F. Arez /A. do Tejo
Extensão de Saúde de Alpalhão	Largo do Terreiro, Alpalhão	Alpalhão
Extensão de Saúde de Montalvão	Rua de S. Pedro, Montalvão	Montalvão
Extensão de Saúde do Monte do Arneiro	Travessa de Santana, Monte do Arneiro	Santana
Extensão de Saúde de Tolosa	Rua Dr. Gonçalves Proença, Tolosa	Tolosa

	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 67

### Farmácias

No âmbito do PMEPC de Nisa, foram consideradas as várias farmácias existentes no Concelho de Nisa, dada a sua capacidade de apoio às atividades de Proteção Civil.

QUADRO 17 - Farmácias  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT

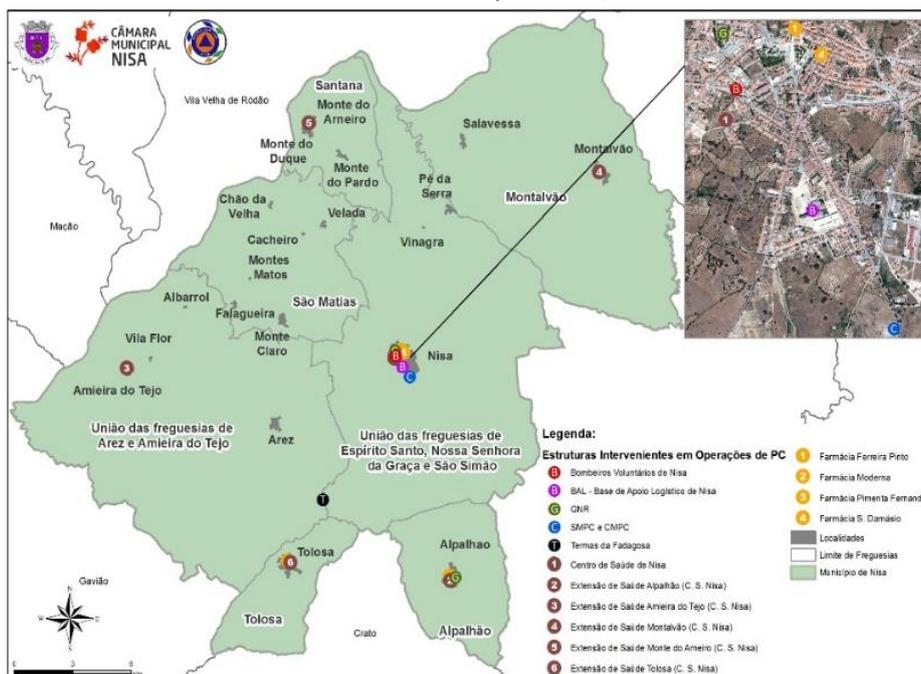
Identificação	Localização	Freguesia
Farmácia Ferreira Pinto	Largo Dr. ° António Granja, Nisa	U.F. E.S./S.G./S.S.
Farmácia S. Damião	Largo 5 de Outubro, Nisa	
Farmácia Pimenta Fernandes	Largo da Devesa, Alpalhão	Alpalhão
Farmácia Moderna	Rua Dr. Gonçalves Proença, Tolosa	Tolosa

### Termas de Nisa

Atendendo às características específicas e domínio de atividade desta infraestrutura, o complexo termal de Nisa é considerado no PMEPC de Nisa como uma infraestrutura crítica, quer seja pelo número de frequentadores do espaço (utentes e funcionários), como pela sua localização isolada (Latitude 39°27'10.09"N; Longitude 7°41'43.41"W) em zona rural, de elevada sensibilidade ambiental.

Além do exposto anteriormente considerando as suas valências que possui, nomeadamente unidade de internamento com 30 camas e cozinha equipada, serviços médicos, unidade de reabilitação física, unidade termal, além dos espaços amplos, O complexo termal de Nisa, também pode ser considerada como uma infraestrutura de apoio direto às atividades de Proteção Civil.

MAPA 19 - Estruturas Intervinentes em Operações de Proteção Civil  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT



 	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 68

## II - 3.1.16 Equipamentos de Utilização Coletiva

### Equipamentos Administrativos

QUADRO 18 - Equipamentos Administrativos do Concelho de Nisa  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT

ID	Equipamento	Freguesia	Morada	Observações
1	Junta de Freguesia de Santana	Santana	Rua do Velado nº1, Monte do Arneiro	
2	Junta de Freguesia de Montalvão	Montalvão	Rua da Barca nº 29, Montalvão	
3	Junta de Freguesia de S. Matias	S. Matias	Largo da Fonte Nova nº10, Monte Claro	
4	União das Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão	U.F. E.S./S.G./S.S.	Rua Visconde Vale da Sobreira nº2 e 4, Nisa	(sede)
5	União das Freguesias de Arez e Amieira do Tejo	U.F. Arez e Amieira do Tejo	Rua do Rossio, nº 4, Arez	(sede)
6	Junta de Freguesia de Alpalhão	Alpalhão	Largo António Temudo Sequeira, Alpalhão	
7	Junta de Freguesia de Tolosa	Tolosa	Rua Prof ° Gonçalves Proença, 62, Tolosa	
8	União das Freguesias de Arez e Amieira do Tejo	U.F. Arez e Amieira do Tejo	Largo do Espírito Santo, Amieira do Tejo	(Extensão)
9	União das Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão	U.F. E.S./S.G./S.S.	Rua da Escola, 24 D, 6050-492 Pé da Serra	(Extensão). No mesmo edifício funciona o Centro de Dia do Centro Social do Pé da Serra
10	Finanças/Tesouraria de Finanças	U.F. E.S./S.G./S.S.	Avenida D. Dinis - Apartado 33, Nisa	
11	Tribunal Judicial	U.F. E.S./S.G./S.S.	Praça da República, Nisa	
12	Instituto de Segurança Social	U.F. E.S./S.G./S.S.	Rua do Convento, Nisa	
13	Registo Civil	U.F. E.S./S.G./S.S.	Praça da República, Nisa	
14	Câmara Municipal de Nisa	U.F. E.S./S.G./S.S.	Praça do Município, Nisa	Neste edifício funcionam alguns serviços técnicos e administrativos e o executivo
15	Câmara Municipal de Nisa - Oficinas	U.F. E.S./S.G./S.S.	Rua B - Zona Industrial, Nisa	Neste edifício funcionam a maioria dos serviços operacionais e alguns serviços técnicos
16	Câmara Municipal de Nisa - Hospital Velho	U.F. E.S./S.G./S.S.	Rua Capitão Pais de Morais, Nisa	Neste edifício funcionam a maioria dos serviços administrativos da autarquia
17	Câmara Municipal - Loja do Múncipe	U.F. E.S./S.G./S.S.	Praça da República, Nisa	Neste edifício funcionam a maioria dos serviços técnicos e de atendimento da autarquia
18	Registo Predial e Comercial	U.F. E.S./S.G./S.S.	Praça da República, Nisa	

### Equipamentos de Educação

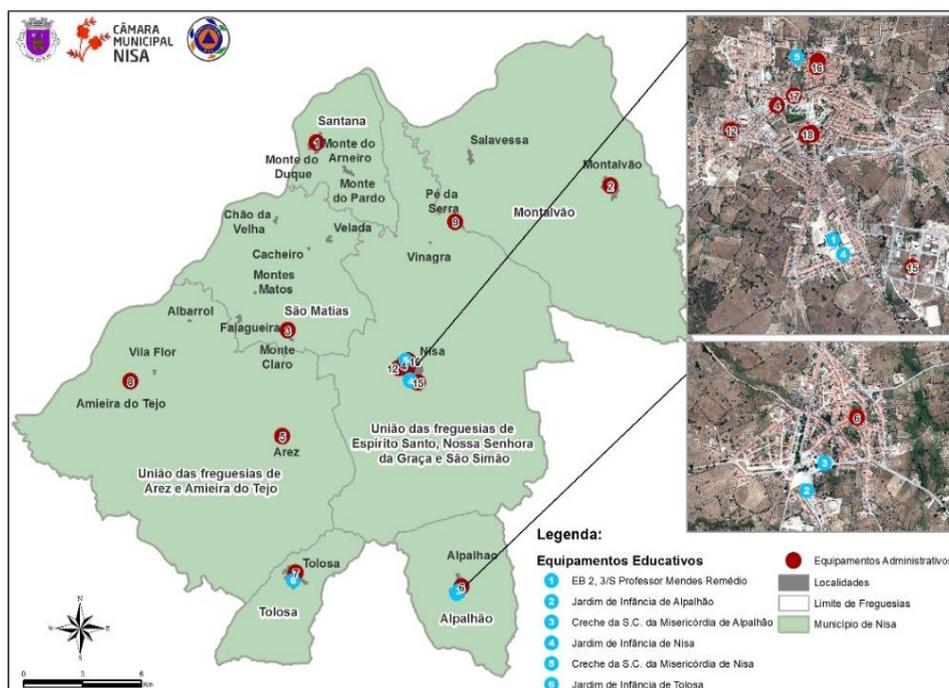
Dada a especificidade dos equipamentos educativos, enquanto infraestruturas críticas ou para um eventual apoio às atividades de Proteção Civil, as mesmas têm uma atenção especial no âmbito do PMEPC de Nisa,

⇒ Creche da S.C. da Misericórdia de Nisa;

	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 69

- ⇒ Creche da S.C. da Misericórdia de Alpalhão;
- ⇒ Jardim de Infância de Nisa;
- ⇒ Jardim de Infância de Alpalhão;
- ⇒ Jardim de Infância de Tolosa;
- ⇒ Escola EB 2,3/S Professor Mendes dos Remédios.

MAPA 20 - Equipamentos Administrativos e de Educação do Concelho de Nisa  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT



### Equipamentos de Apoio Social

Considerando que um equipamento social pode ser definido como toda a estrutura física onde se desenvolvam as respostas sociais ou nele estejam instalados os serviços de enquadramento a determinadas respostas que se desenvolvam junto dos utentes, no âmbito da aplicação do PMEPC de Nisa, pode-se considerar a existência dos seguintes equipamentos,

QUADRO 19 - Equipamentos de Apoio Social do Concelho de Nisa  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT

Entidade	Valências	ID
Santa Casa da Misericórdia de Nisa	ERPI, Creche, Jardim-de-Infância, Centro de Dia, Apoio Domiciliário;	6
Santa Casa da Misericórdia de Nisa - extensão	ERPI;	12
Santa Casa da Misericórdia de Alpalhão	ERPI, Centro de Dia, Apoio Domiciliário, Creche;	11
Santa Casa da Misericórdia de Montalvão	ERPI, Centro de Dia, Apoio Domiciliário;	4

 	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 70

Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo	ERPI, Centro de Dia, Apoio Domiciliário;	10
Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo - Extensão	ERPI;	1
Santa Casa da Misericórdia de Arez	ERPI, Centro de Dia, Apoio Domiciliário;	2
Centro Social de Tolosa	ERPI, Centro de Dia, Apoio Domiciliário e Atividades de Tempos Livres;	8
Centro Social de Santana	ERPI, Centro de Dia, Apoio Domiciliário e Lar;	3
Centro Social do Monte Claro	Centro de Dia e Apoio Domiciliário;	5
Centro Social do Pé da Serra	Centro de Dia e Apoio Domiciliário;	7
Solar “Fonte da Pipa”	ERPI (Privado).	9

### Equipamentos Culturais

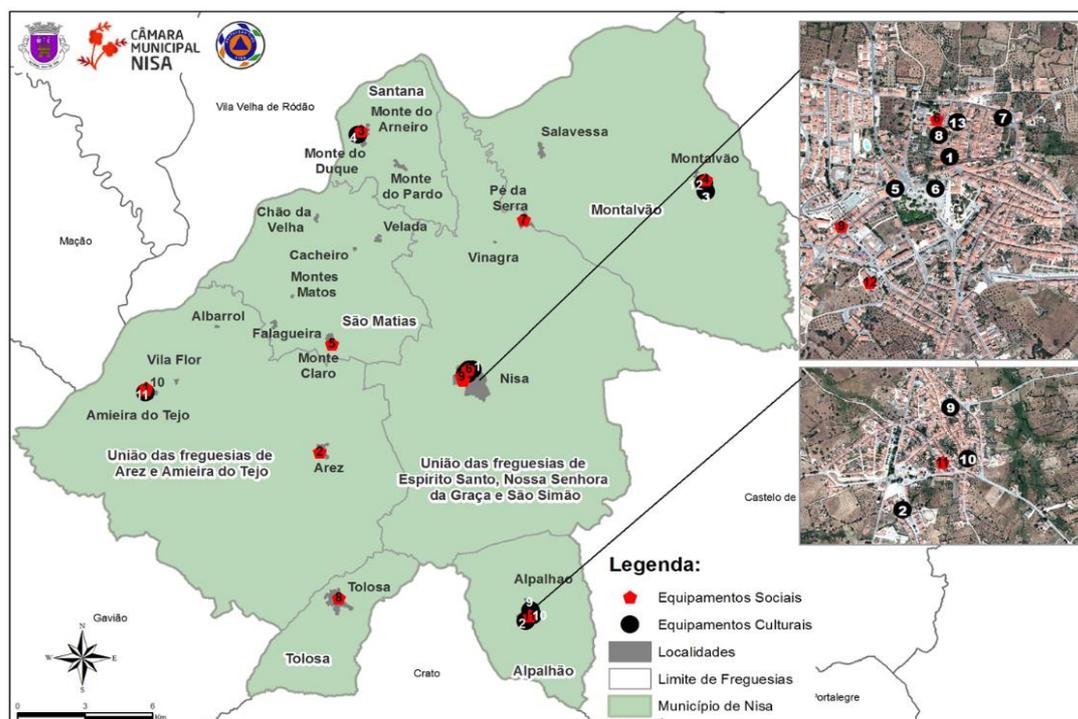
Relativamente aos equipamentos dedicados às atividades de carácter cultural, o município de Nisa possui,

QUADRO 20 - Equipamentos Culturais do Concelho de Nisa  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT

ID	Equipamento	Localização	Freguesia
1	Casa do Forno, Nisa	Rua Cap. Pais de Morais, Nisa	U.F. E.S./S.G./S.S.
2	Centro Cultural “Prof. José Maria Moura”	Largo do Monte Felipe, Alpalhão	Alpalhão
3	Montalvão Vintage	Antiga escola Primária de Montalvão	Montalvão
4	Centro interpretativo do Conhal	Antiga escola Primária do Duque	Santana
5	Cineteatro de Nisa	Praça da República, Nisa	U.F. E.S./S.G./S.S.
6	Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura	Praça da República, Nisa	U.F. E.S./S.G./S.S.
7	Museu do Bordado e do Barro	Largo da Cadeia Nova, Nisa	U.F. E.S./S.G./S.S.
8	Núcleo Museológico do Bordado	Rua Dr. Francisco Miguéns, Nisa	U.F. E.S./S.G./S.S.
9	Casa-Museu de Alpalhão	Rua do Castelo, Alpalhão	Alpalhão
10	Núcleo Museológico de Arte Sacra da Stª Casa da Misericórdia de Alpalhão	Largo do Terreiro	Alpalhão
11	Núcleo Museológico de Arte Sacra da Stª Casa da Misericórdia de Amieira		U.F. Arez e Amieira do Tejo
12	Forno Comunitário de Montalvão		Montalvão
13	Núcleo Museológico de Arte Sacra da Stª Casa da Misericórdia de Nisa	Praça do Município, Nisa	U.F. E.S./S.G./S.S.

	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 71

MAPA 21 - Equipamentos Culturais e Sociais do Concelho de Nisa  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT



### Equipamentos Desportivos

No que respeita aos equipamentos desportivos, não obstante alguns já não cumprirem a função para a qual foram construídos, atendendo às suas dimensões, localização e especificidade, podem representar mais-valias no apoio às operações de proteção civil,

QUADRO 21 - Equipamentos Desportivos do Concelho de Nisa  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT

ID	Identificação	Localização	Gestão
1	Campo de Jogos da Amieira do Tejo	Estrada do Cemitério - Amieira do Tejo	Junta de Freguesia de Amieira do Tejo
2	Campo de Jogos da Amoreira	Estrada das Amoreiras	Grupo Desportivo e Recreativo Alpalhoense
3	Campo de Jogos de Arez	Estrada Nacional 364	Junta de Freguesia de Arez
4	Campo de Jogos D <sup>a</sup> Maria Gabriela Vieira	Nisa	Sport Nisa e Benfica
5	Campo de Jogos Joaquim Rita	Caminho Municipal 1051 - Pé da Serra	U.F. E.S./S.G./S.S.
6	Campo de Jogos de Montalvão	Estrada da Póvoa e Meadas - Montalvão	Junta de Freguesia de Montalvão
7	Campo de Jogos da Salavessa	Estrada de Montalvão - Salavessa	Junta de Freguesia de Montalvão
8	Campo de Jogos de Santana	Estrada Municipal 527 - Santana	Clube Desportivo e Recreativo de Santana
9	Campo de Jogos de Tolosa	Rua Dr. Gonçalves Proença - Tolosa	Junta de Freguesia de Tolosa

 	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 72

10	Pavilhão Gimnodesportivo	Rua Prof. João Porto - Nisa	Agrupamento de escolas de Nisa
11	Pavilhão Gimnodesportivo	Rua Casar de Cáceres - Nisa	CMN
12	Polidesportivo da Fonte Nova	Urbanização da fonte Nova - Nisa	CMN
13	Polidesportivo da Urbanização das Amoreiras	Urbanização das Amoreiras - Nisa	CMN
14	Polidesportivo da Cevadeira	Rua Vasco da Gama - Nisa	CMN
15	Polidesportivo da Amieira do Tejo	Largo do Espírito Santo - Amieira do Tejo	U.F. Arez /A. do Tejo
16	Polidesportivo de Tolosa	Rua dr. Gonçalves Proença - Tolosa	CMN
17	Polidesportivo de Alpalhão	Largo dr. Alves da Costa - Alpalhão	CMN
18	Polidesportivo de Montalvão	Rua de S. Pedro - Montalvão	Junta de Freguesia de Montalvão

### Salas Polivalentes

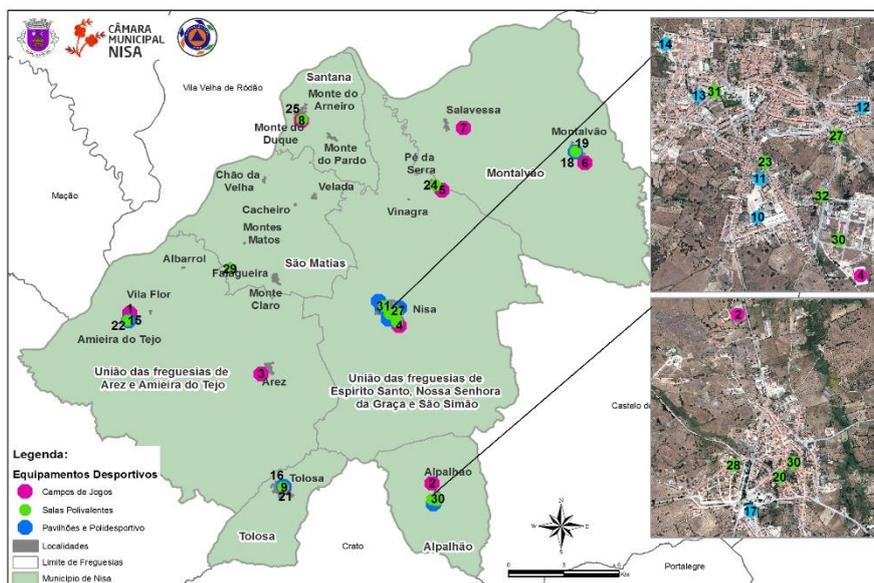
Neste domínio, são identificadas salas polivalente pertencentes a associações do concelho, que possuem dimensões ou características para dar apoio a operações de proteção civil.

QUADRO 22 - Salas Polivalentes do Concelho de Nisa  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT

ID	Identificação	Localização
19	Salão da Casa do Povo de Montalvão	Rua de S. Pedro - Montalvão
20	Salão da Sociedade Recreativa Alpalhoense	Rua de São Pedro - Alpalhão
21	Salão da Junta de Freguesia de Tolosa	Rua Dr. Gonçalves de Proença (EN118) - Tolosa
22	Sociedade Educativa Amieirense	Rua da Cruz - Amieira do Tejo
23	Sport Nisa e Benfica	Rua 25 de Abril (ER18) - Nisa
24	Centro Recreativo e Cultural "Os Amigos do Pé da Serra"	Largo de S. Simão - Pé da Serra
25	Clube Desportivo e Recreativo de Santana	EM527 - Arneiro
27	Sociedade Columbófila Nisense	Largo da Cabine Elétrica (ex-EN359) - Nisa
28	Sala de Desporto do Grupo Ciclo Alpalhoense	Rua da Fonte Nova - Alpalhão
29	Associação Recreativa e Cultural da Falagueira	Rua João da Cruz Ângelo (CM 1003) - Falagueira
30	Salão da Junta de Freguesia de Alpalhão	Rua Direita - Alpalhão
30	Salão das Oficinas Municipais	ZAE de Nisa - Nisa
32	Pavilhão da Junta de Freguesia do Espírito Santo	Canto Pinheiro - Nisa
31	Salão da Junta de Freguesia do Espírito Santo	Rua Visconde Vale da Sobreira (EN359) - Nisa

	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 73

MAPA 22 - Equipamentos Desportivos e Salas Polivalentes do Concelho de Nisa  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT

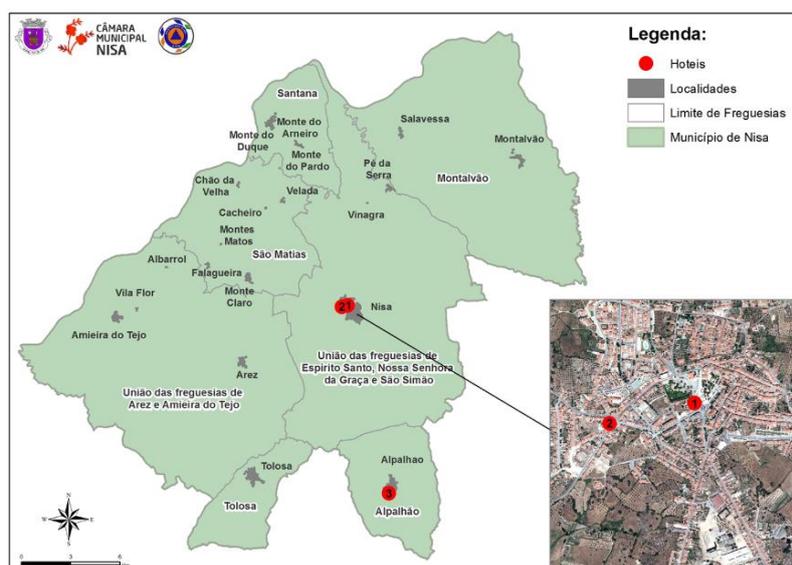


### Estabelecimentos Hoteleiros

À semelhança dos elementos descritos anteriormente, os estabelecimentos hoteleiros, considerando a sua especificidade e domínio de atividade, quer enquanto infraestruturas críticas, quer enquanto instalações para um eventual apoio às atividades de Proteção Civil, são identificados, cartograficamente e listados no presente plano.

- ⇒ Residencial Nossa Senhora da Graça - Nisa;
- ⇒ Residencial S. Luís - Nisa;
- ⇒ Hotel Monte Felipe - Alpalhão.

MAPA 23 - Unidades Hoteleiras do Concelho de Nisa  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT



 	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 74

### II - 3.1.17 Elementos Patrimoniais Classificados e Zonas Sensíveis Classificadas

Em termos de elementos patrimoniais, são identificados no PMEPC de Nisa, aqueles que devido à sua relevância estão classificados de acordo com a legislação em vigor, de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal. o mesmo critério foi tido em consideração no que respeita à identificação das áreas de interesse ambiental.

QUADRO 23 - Elementos Patrimoniais do Concelho de Nisa  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT

ID	Nome do Monumento	Classificação	Freguesia
0	Igreja de Montalvão	Imóvel de Interesse Municipal	Montalvão
1	Igreja do Calvário de Amieira do Tejo	Imóvel de Interesse Público	U.F. Arez /A. do Tejo
2	Ponte Medieval da Ribeira de Figueiró	Imóvel de Interesse Público	U.F. Arez /A. do Tejo
3	Ermida de N.ª Sr.ª dos Prazeres	Imóvel de Interesse Público	U.F. E.S./S.G./S.S.
4	Ermida de N.ª Sr.ª da Redonda	Imóvel de Interesse Público	Alpalhão
5	Castelo de Nisa - Porta da Vila	Monumento Nacional	U.F. E.S./S.G./S.S.
6	Castelo da Amieira do Tejo	Monumento Nacional	U.F. Arez /A. do Tejo
7	Igreja da Misericórdia - Nisa	Monumento de Interesse Público	U.F. E.S./S.G./S.S.
8	Castelo de Montalvão	Monumento de Interesse Público	Montalvão
9	Anta da Vila de Nisa (Anta de S. Gens)	Monumento Nacional	U.F. E.S./S.G./S.S.
10	Cruzeiro de Alpalhão	Imóvel de Interesse Público	Alpalhão
11	Fonte da Pipa	Imóvel de Interesse Público	U.F. E.S./S.G./S.S.
12	Pelourinho de Nisa	Imóvel de Interesse Público	U.F. E.S./S.G./S.S.
13	Pelourinho de Montalvão	Imóvel de Interesse Público	Montalvão
14	Conjunto de N.ª Sr.ª da Graça	Conjunto de Interesse Público	U.F. E.S./S.G./S.S.
15	Capela da Misericórdia de Amieira do Tejo	Imóvel de Interesse Municipal	U.F. Arez /A. do Tejo
16	Capela da Misericórdia de Arez	Imóvel de Interesse Municipal	U.F. Arez /A. do Tejo
<b>Imóveis Religiosos com Interesse Patrimonial</b>			
ID	Nome do Monumento	Freguesia	
0	Igreja matriz da Amieira do Tejo	Arez/Amieira do tejo	
1	Igreja matriz de Alpalhão	Alpalhão	
2	Igreja do Calvário	Alpalhão	
3	Igreja da Espírito Santo/Misericórdia	Alpalhão	
4	Igreja da Espírito Santo	Espírito santo/Sr.ª Graça/S. Simão	
5	Igreja do Calvário	Espírito santo/Sr.ª Graça/S. Simão	

	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 75

6	Igreja matriz de Nisa	Espírito santo/Sr.ª Graça/S. Simão
7	Igreja do Cacheiro	S. Matias
8	Igreja da Salavessa	Montalvão

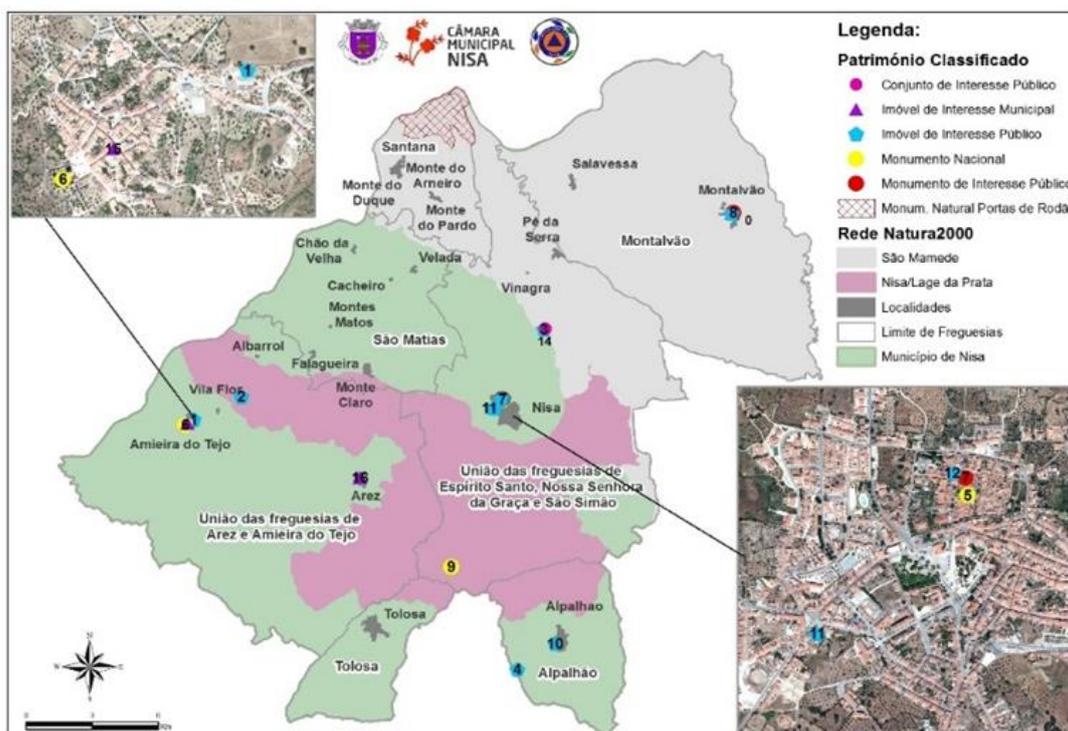
### Monumento Natural das Portas de Ródão

O Monumento Natural das Portas de Ródão, com uma área de 515,7 hectares, é identificado no presente PMEPC de Nisa, enquanto zona sensível do ponto de vista natural. As Portas de Ródão constituem uma ocorrência geológica e geomorfológica localizada nas duas margens do rio Tejo, destacando-se a sua garganta escavada pelo rio nas cristas quartzíticas da serra do Perdigão, com um estrangulamento de 45 m de largura. Este geosítio evidencia particularidades geológicas, geomorfológicas e paleontológicas, às quais estão também associadas importantes formações vegetais naturais, onde se destacam os zimbrais, bem como a avifauna ripícola e o património arqueológico e cultural, testemunho de uma presença humana com centenas de milhares de anos, sendo parte integrante do Geopark Naturtejo.

### Rede Natura 2000 - Sítio Lage da Prata e Sítio de S. Mamede

Atendendo à sensibilidade ecológica e ambiental e numa ótica de conservação da natureza, são identificados no PMEPC de Nisa os dois sítios da Rede Natura 2000 existentes no concelho de Nisa - o Sítio da Lage da Prata, o qual ocupa 22% da área concelhia, correspondendo a 12658 Ha (cerca de 99% da área total do Sítio), e o Sítio de São Mamede, ocupa 35% da área concelhia, com uma área de 20405 Ha e representando cerca de 18% da área total do Sítio.

MAPA 24 - Elementos Patrimoniais Classificados e Zonas Sensíveis Classificadas do Concelho de Nisa  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT

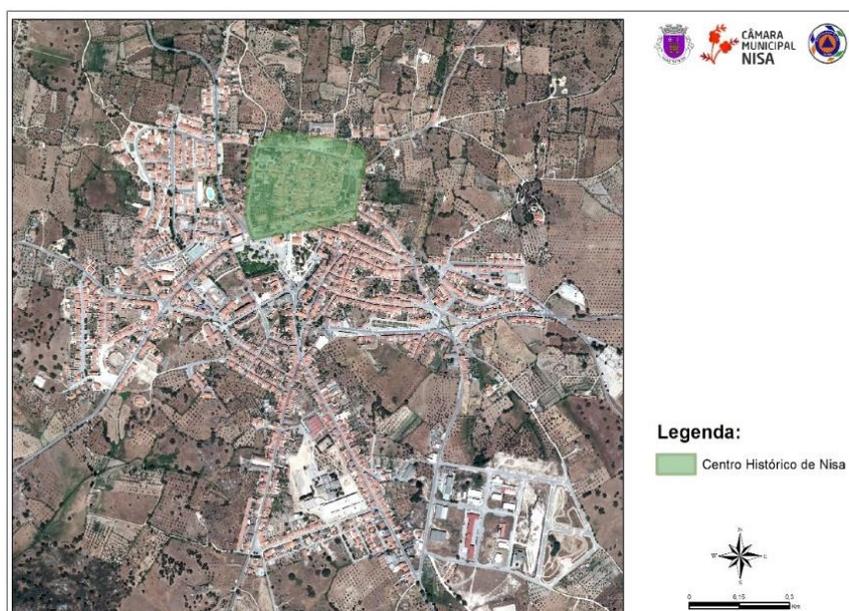


	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 76

### II - 3.1.18 Limites de Proteção à Muralha do Centro Histórico de Nisa

Em relação aos limites de proteção à Muralha do Centro Histórico de Nisa, esta zona corresponde à área mais antiga dos limites urbanos da vila de Nisa apresentando características que poderão potenciar o risco de incêndio ou colapso do edificado, esta situação está diretamente ligada às características dos edifícios, muito antigos, com os interiores construídos basicamente em madeira. Em relação ao estado de conservação do edificado, verifica-se um grande número de edifícios devolutos, que se apresentam em ruínas ou estado de conservação mau. No centro histórico também estão localizados vários edifícios públicos (Câmara Municipal de Nisa, Misericórdia de Nisa, Museus), que devido às suas características específicas, apresentam riscos que devem ser tidos em conta.

MAPA 25 - Centro Histórico de Nisa  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT



### II - 3.2 Zonas de intervenção

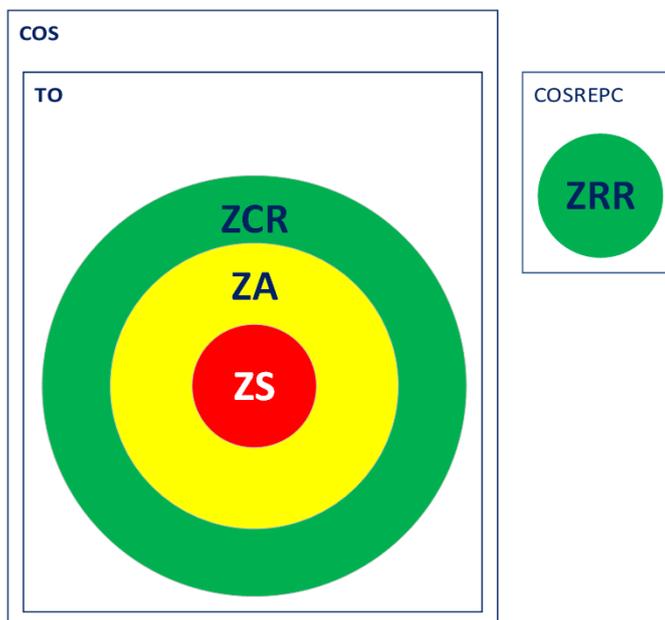
A ativação do PMEPC de Nisa prevê a necessidade de desencadear uma resposta rápida e eficaz às emergências que poderão surgir. Nesse sentido, torna-se essencial implementar uma repartição territorial do TO, dividindo-o em áreas com diferentes objetivos e responsabilidades, no que respeita às operações de socorro e salvamento. Face ao exposto e, no que concerne à área de abrangência do PMEPC de Nisa, a resposta operacional que pode conter uma ou mais Zonas de Intervenção (ZI), podendo a sua delimitação geográfica ser variável em função das informações obtidas através das ações de reconhecimentos e das avaliações técnicas e operacionais.

Considerando o descrito na legislação que regulamenta o SIOPS, as ZI's dividem-se em Zona de Sinistro (ZS), Zona de Apoio (ZA), Zona de Concentração e Reserva (ZCR) e zona de receção de reforços (ZRR),

	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 77

- ⇒ Zona de Sinistro (ZS) - É a área na qual se desenvolve a ocorrência, sendo uma zona de acesso restrito e onde deverão circular exclusivamente os meios necessários e com missão atribuída para a intervenção direta, sob a responsabilidade do COS;
- ⇒ Zona de Apoio (ZA) - É a zona adjacente à ZS, de acesso condicionado, onde se concentram os meios de apoio logísticos estritamente necessários ao suporte dos meios em operações e onde se estacionam meios de intervenção para resposta imediata;
- ⇒ Zona de Concentração e Reserva (ZCR) - é uma zona do TO, onde se localizam temporariamente os meios e recursos disponíveis sem missão imediata atribuída e onde se mantém o sistema de apoio logístico às forças.
- ⇒ Zonas de receção de reforços (ZRR) - são zonas de controlo e apoio logístico, sob a responsabilidade do COSREPC, para onde se dirigem os meios de reforço atribuídos pelo CCON antes de atingirem a ZCR no TO. É nesta zona que terá lugar a concentração dos recursos solicitados pelo PCsub-regional ao CNEPC e onde são transmitidas as orientações táticas necessárias. antes de serem despachados para uma ZCR específica, não mobilizável a nível municipal.

ESQUEMA 7 - Zonas de Intervenção  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC



Na ZCR podem ser consideradas diferentes áreas de acordo com o tipo e dimensão da ocorrência, nomeadamente:

- ⇒ Área de reserva - local ou locais onde se localizam os meios e recursos sem missão imediata atribuída e que constituem a reserva estratégica sob a gestão da CELOG;

 	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 78

- ⇒ Área de reabastecimento - local ou locais onde se realizam as operações de reabastecimento de combustíveis, água, equipamentos, consumíveis e outros considerados necessários ao suporte da ocorrência; Área de alimentação - local ou locais onde se procede à alimentação das forças e/ou preparação das refeições para distribuição aos meios em intervenção na ZS;
- ⇒ Área de descanso e higiene - local ou locais onde se asseguram as condições de descanso e higiene aos operacionais;
- ⇒ Área de apoio sanitário - local ou locais onde é instalado o apoio sanitário aos operacionais envolvidos na ocorrência;
- ⇒ Área de manutenção - local ou locais onde se providencia a manutenção dos equipamentos;
- ⇒ Área médica - local ou locais para instalação do Posto Médico Avançado (PMA) e/ou outras estruturas de assistência pré-hospitalar no TO.
- ⇒ Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP) - Têm como objetivo acolher e alojar temporariamente a população evacuada (nestas zonas devem ser implementados procedimentos de registo dessa mesma população).

QUADRO 24 - Zonas de Concentração e Reserva  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

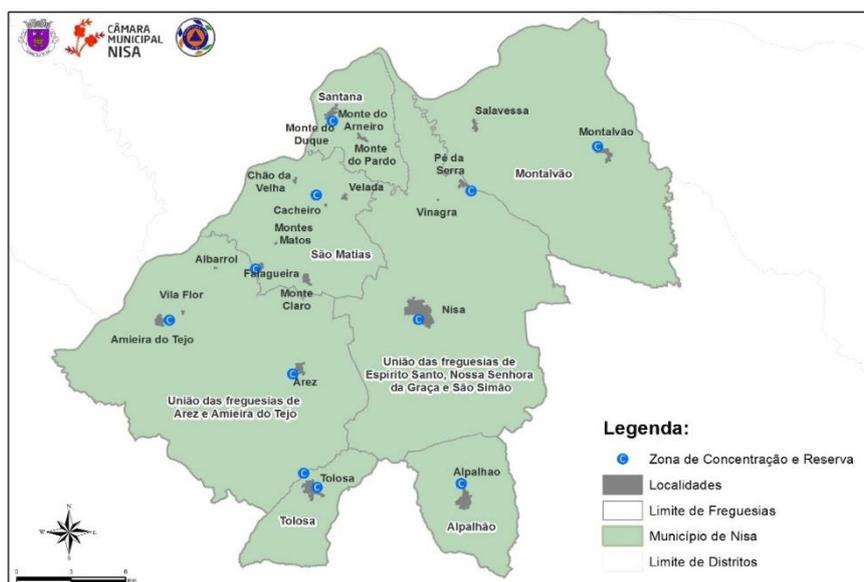
Zona de concentração e reserva					
Rótulo da Figura	Aglomerados Populacionais	Localização	Freguesia	Coordenadas	
				Latitude	Longitude
C	Alpalhão	Campo de futebol de Alpalhão	Alpalhão	39°25'32''N	7°37'17''W
C	Amieira do Tejo/vila Flor	Zona adjacente à praça de touros da Amieira do tejo	UF Arez /A. do Tejo	39°30'27''N	7°48'29''W
C	Arez	Campo de jogos de Arez		39°28'57''N	7°43'35''W
C	Arneiro/Duque/Pardo	Campo de jogos do Arneiro	Santana	39°36'43''N	7°42'08''W
C	Cacheiro/Velada/Chão da Velha	Largo junto ao Cemitério do cacheiro	São Matias	39°34'25''N	7°42'47''W
C	Falagueira/Monte claro/Montes Matos	Zona envolvente do cemitério da Falagueira		39°32'18''N	7°44'59''W
C	Nisa	BAL de Nisa	UF E. S./S.G./S.S.	39°30'55''N	7°38'54''W
C	Pé da Serra	Campo de jogos do Pé da Serra		39°34'32''N	7°36'49''W
C	Tolosa	Área envolvente da praça de touros de Tolosa	Tolosa	39°25'26''N	7°42'49''W
C		Descampado na E.N. nº18 junto a Tolosa (pista de Motocross)		39°25'51''N	7°43'26''W
C	Montalvão/Salavessa	Largo das Festas de Montalvão	Montalvão	39°35'52''N	7°31'58''W

	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 79

QUADRO 25 - Zonas de Receção de Reforços  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

Zona de Receção de Reforços			
Designação	Localização	Coordenadas (WGS84)	
		Latitude	Longitude
ZRR Centro/Norte	Aeródromo Municipal de Ponte de Sor (destina-se a receber reforços oriundos do centro/norte do país)	N 39° 12'26.43"	W 8° 3'22.36"
ZRR Centro/sul	ZRR Sul CB de Elvas e CB de Sousel (destina-se a receber reforços oriundos do centro/sul do país)	Elvas N 38° 52'12.42" Sousel N 38° 57'22.59"	W 7° 9'38.30" W 7° 40'12.13"

MAPA 26 - Zonas de Concentração e Reserva  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC



QUADRO 26 - Zonas de Concentração e Apoio à População  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

Rótulo da Figura	Aglomerado Populacional	Localização	Freguesia	Coordenadas	
				Latitude	Longitude
A	Alpalhão	Centro Cultural e áreas adjacentes	Alpalhão	39°24'50''N	7°37'13''W
A	Amieira do Tejo/vila Flor	Antiga escola primária da Amieira e áreas adjacentes	UF Arez /Amieira do Tejo	39°30'34''N	7°48'34''W
A	Arez	Antiga escola primária de Arez		39°29'00''N	7°44'55''W
A	--	Termas de Nisa		39°32'09''N	7°43'36''W
A	Arneiro /Duque/Pardo	Centro recreativo - Arneiro		39°36'43''N	7°42'09''W
A		Antiga escola primária do Arneiro	39°36'57''N	7°42'19''W	
A		Largo da Igreja	39°36'57''N	7°42'18''W	
A	Cacheiro/Velada/Chão da Velha/Monte claro	Centro de dia do Monte Claro e área envolvente	São Matias	39°31'45''N	7°43'09''W

	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 80

A	Falagueira/Montes Matos	Associação Recreativa e Cultural da Falagueira		39°32'09''N	7°44'55''W
A	Nisa/Pé da Serra	Bombeiros V. Nisa	UF E. S./S. G./S. S.	39°30'48''N	7°39'07''W
		Campo de Futebol do S.N.B.		39°30'22''N	7°38'29''W
		Agrupamento de escolas de Nisa		39°30'35''N	7°38'52''W
		Pavilhão Polidesportivo - Nisa		39°30'40''N	7°38'53''W
A	Tolosa	Campo de Jogos e zonas envolventes	Tolosa	39°25'24''N	7°42'53''W
		Escola Primária de Tolosa		39°25'14''N	7°43'02''W
A	Montalvão/Salavessa	Casa do Povo	Montalvão	39°35'41''N	7°31'45''W

MAPA 27 - Zonas de Concentração e Apoio à População  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC



## II - 3.3 Mobilização e Coordenação de Meios

### II - 3.3.1 Mobilização de Meios

Perante a ativação do PMEPC de Nisa, a mobilização de meios de intervenção operacional deverá ser realizada com recursos a meios públicos e/ou privados existentes no município, que deverão atuar de acordo com as prioridades que foram identificadas no TO, devendo-se ter em conta que,

- ⇒ Deverão ser usados os meios e os recursos que se apresentem como adequados ao objetivo, não excedendo o estritamente necessário;
- ⇒ deverá ser dada preferência ao uso de meios e recursos públicos (ou detidos por entidades com as quais tenha sido celebrado protocolo de utilização) sobre o uso de meios e recursos privados;

	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 81

- ⇒ O uso de meios e recursos será determinado segundo critérios de proximidade e critérios de disponibilidade.
- ⇒ O PCMun é autónomo para a gerir os meios de intervenção operacional ao nível municipal, tal como para a gestão dos meios de reforço que lhe forem atribuídos pelo nível distrital.
- ⇒ A mobilização de meios de reforço só é considerada válida quando for efetuada pela cadeia de comando.
- ⇒ Os meios de intervenção operacional e recursos (inventariados na parte III do PMEPC de Nisa), que pertençam aos APC, bem como às entidades com dever de cooperação, serão postos à disposição do PCmun, que fará a gestão destes de acordo com as necessidades.
- ⇒ A requisição de recursos e equipamentos, para as atividades de proteção civil inerentes à ativação do PMEPC de Nisa, deverá ser feita através do modelo de requisição constante na Parte III do presente Plano.

Sempre que for ativado um estado de alerta especial para o SIOPS, observa-se o incremento do grau de prontidão das organizações integrantes do SIOPS, com vista ao intensificar das ações preparatórias para as tarefas de supressão ou mitigação das ocorrências, de acordo com a tabela seguinte,

ESQUEMA 8 - Estado de Alerta Especial para o SIOPS  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

Nível	Grau de Prontidão	Grau de Mobilização (%)
Vermelho	Até 12 horas	100
Laranja	Até 6 horas	50
Amarelo	Até 2 horas	25
Azul	Imediato	10

### II - 3.3.2 Sustentação Operacional

Perante a informação ou perceção de uma ocorrência, em que as estruturas municipais incluídas na ZS e responsáveis pelas operações de proteção civil e socorro, poderão vir a ficar parcial ou totalmente inoperativas, desenvolve-se um Esquema de Sustentação Operacional (ESO), sob a coordenação do SMPC, no

	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 82

sentido de garantir, tão depressa quanto possível, a reposição da capacidade de coordenação, comando e controlo.

Como abordagem inicial, considera-se freguesia de sustentação à freguesia afetada, serão as freguesias adjacentes não afetadas. Perante a evolução da situação, o PCMun decidirá, em concreto, quais as freguesias que operacionalizam o ESO. Nos casos em que também a estrutura Municipal responsável pelas operações de proteção civil e socorro se encontre parcial ou totalmente inoperativa no município de Nisa, o COSREPC do Alto Alentejo decidirá, em concreto, quais os municípios que operacionalizam o ESO. Como abordagem inicial, considera-se municípios de sustentação ao município afetado, os municípios adjacentes não afetados.

### II - 3.3.3 Notificação Operacional

O SMPC de Nisa tem acesso a um conjunto de sistemas de monitorização, quer de modo direto, quer através de informação proveniente do patamar distrital. Nesse sentido, perante,

- ⇒ A receção de informação sobre a iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe;
- ⇒ A ativação um estado de alerta especial para o SIOPS.

O SMPC difunde a informação considerada pertinente face à tipologia da ocorrência e ao estado de alerta, aos elementos da CMPC, à autoridade política da proteção civil (Presidente da Câmara), APC e restantes entidades com dever de cooperação.

Caso se preveja ocorrerem situações inusitadas no âmbito da proteção civil, o SMPC poderá desencadear operações de pré posicionamento de meios, vigilância ou proceder à mobilização de equipamentos específicos para antecipar as necessidades de intervenção.

Perante a ativação do PMEPC de Nisa, toda a informação considerada pertinente deverá ser disseminada periodicamente a todas as entidades intervenientes pelos meios considerados mais apropriados (rede telefónica, correio eletrónico, SMS), face à natureza da ocorrência. Por forma a garantir um permanente fluxo de informação credível e sincronizado entre todos os responsáveis no SGO, deverão ser promovidos, pelo COS, briefings regulares de acordo com a complexidade e natureza do TO (preferencialmente a cada 8 horas). Perante a necessidade de passagem do COS para um elemento mais graduado, deverá ser realizado briefing entre as partes, para ser feito um ponto de situação da ocorrência.

QUADRO 27 - Mecanismos de Notificação  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

	Mecanismo de Notificação					
	Comunicados	Telefone (móvel ou fixo)	SMS	Correio Eletrónico	Comunicações Rádio	Redes Sociais
Nevões	x		x	x		x
Ondas de Calor	x		x	x		x
Ondas de Frio	x		x	x		x

 	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 83

Precipitação Intensa	x	x	x		x	x
Granizo	x	x	x		x	x
Trovoadas	x		x			x
Ciclones e tempestades	x	x	x		x	x
Secas	x		x	x		x
Cheias	x	x	x		x	x
Sismos	x		x	x		x
Movimentos de Massa em Vertentes		x	x	x	x	
Acidentes Graves de Tráfego		x	x	x	x	
Acidentes no Transporte Rodoviário de Mercadorias Perigosas		x	x	x	x	
Colapso de túneis, pontes e outras infraestruturas		x	x	x	x	x
Acidentes em Infraestruturas de Transporte de matérias Perigosas (gasodutos)		x	x	x	x	
Rotura de Barragens	x	x	x	x	x	x
Acidentes em Indústrias		x	x		x	
Acidentes em Instalações de Abastecimento de Combustíveis		x	x		x	
Emergências Radiológicas	x	x	x	x	x	x
Colapso de Estruturas		x	x	x	x	
Incêndios Rurais	x	x	x	x	x	x
Acidentes de poluição	x	x	x	x	x	x

Priorização das tipologias de notificação

1ª Prioridade	2ª Prioridade	3ª Prioridade
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Telefone (Móvel ou fixo)</li> <li>• SMS</li> <li>• Comunicações Rádio</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicados</li> <li>• Redes Sociais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Correio eletrónico</li> </ul>

## II - 4 ÁREAS DE INTERVENÇÃO

A organização da resposta assenta em diversas áreas de intervenção específicas, destinadas a enquadrar as principais medidas a adotar no âmbito territorial do plano, nomeadamente,

- ⇒ Gestão Administrativa e Financeira
- ⇒ Reconhecimento e Avaliação
- ⇒ Logística
- ⇒ Comunicações

	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 84

- ⇒ Informação Pública
- ⇒ Confinamento e/ou Evacuação
- ⇒ Manutenção da Ordem Pública
- ⇒ Serviços Médicos e Transporte de Vítimas
- ⇒ Socorro e Salvamento
- ⇒ Serviços Mortuários

Para cada uma das áreas de intervenção, encontram-se identificadas, as entidades e as responsabilidades específicas aplicáveis face a um acidente grave ou catástrofe.

A ativação das diferentes áreas de intervenção do PMEPC de Nisa depende da,

- ⇒ Natureza concreta de cada acidente grave ou catástrofe;
- ⇒ Necessidades operacionais;
- ⇒ Evolução da resposta operacional.

## II - 4.1 Gestão Administrativa e Financeira

QUADRO 28 - Gestão Administrativa e Financeira - Coordenação, Entidades Intervenientes, Prioridades de Ação

Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

Gestão Administrativa e Financeira	
<b>Coordenação</b>	<b>Entidades Intervenientes</b>
Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Agentes de Proteção Civil (APC)</li> <li>Câmara Municipal/Serviço Municipal de Proteção Civil (CM/SMPC)</li> <li>Juntas de Freguesia (JF)</li> <li>Organismos e entidades de apoio (OEA)</li> </ul>
⇔	
⇓	⇓
PRIORIDADES DE AÇÃO	
<ul style="list-style-type: none"> <li>⇒ Assegurar as atividades de gestão administrativa e financeira, inerentes à mobilização, requisição e utilização dos meios e recursos necessários à intervenção;</li> <li>⇒ Garantir a utilização racional e eficiente dos meios e recursos;</li> <li>⇒ Supervisionar negociações contratuais;</li> <li>⇒ Gerir e controlar os tempos de utilização de recursos e equipamentos;</li> </ul>	

	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 85

- ⇒ Identificar modos de contacto com fornecedores públicos ou privados de bens, serviços e equipamentos necessários às operações de emergência de proteção civil;
- ⇒ Gerir os processos de seguros e donativos em géneros;
- ⇒ Receber, registar, enquadrar e coordenar os voluntários individuais ou de serviços públicos e privados, especializados ou não, destinados a colaborar na emergência;
- ⇒ Definir os processos de identificação e credenciação do pessoal ligado às operações de proteção civil;
- ⇒ Definir um sistema de requisição para as emergências. (ver requisição em III-3.2)

QUADRO 29 - Gestão Administrativa e Financeira - Procedimentos e Instruções de Coordenação  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

#### Gestão Administrativa e Financeira - Procedimentos e Instruções de Coordenação

##### Gestão de Finanças:

- ⇒ A gestão financeira e de custos, bem como dos tempos de utilização, serão asseguradas pela CMPC de Nisa;
- ⇒ As despesas realizadas durante a fase de emergência e de reabilitação (combustíveis e lubrificantes, manutenção e reparação de material, transportes, alimentação, material sanitário, maquinaria de engenharia, construção e obras públicas) são da responsabilidade dos serviços e agentes de proteção civil e demais entidades intervenientes. Salvo disposições específicas em contrário, a entidade requisitante de meios e recursos será responsável pelo ressarcimento das despesas inerentes;
- ⇒ O pessoal integrado nos serviços, agentes e entidades constantes do PMEPC de Nisa, mesmo que requisitados, continuam a ser remunerados pelos organismos de origem, não podendo ser prejudicadas, de qualquer forma, nos seus direitos;
- ⇒ Eventuais donativos financeiros constituirão receitas da Conta de Emergência prevista no Decreto-Lei n.º 112/2008, de 1 de julho, sendo os mesmos utilizados, mediante despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da administração interna, para suportar os custos associados às ações de reabilitação que se insiram no âmbito do artigo 3.º do referido diploma.

##### Gestão de Pessoal:

- ⇒ O PCMun é gerido operacionalmente pelo Coordenador Municipal de Proteção Civil, apoiado pelo SMPC e demais APC e/ou organismos existentes no município, que se considerem convenientes no desenrolar das operações;
- ⇒ O pessoal voluntário, cuja colaboração seja aceite a título benévolo, deverá apresentar-se, se outro local não for divulgado, nas JF para posterior encaminhamento. Estes voluntários, quando devidamente integrados, terão direito a alimentação, nos dias em que prestem serviço;
- ⇒ No decurso das operações, (as estruturas integrantes do SIOPS) deverão acautelar os períodos de descanso e a rotatividade dos seus recursos humanos.

Para acesso ao PCMun, poderá ser distribuído junto das diversas entidades intervenientes um “Cartão de Segurança” para a área a ser acedida, que será colocado em local bem visível e disponibilizado sempre que for solicitado. O cartão de Segurança inclui o símbolo gráfico do SMPC de Nisa, espaço quadrangular colorido

	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 86

respeitante à área de acesso, número sequencial com 4 dígitos, nome (primeiro e último) e indicação do serviço/entidade que representa.

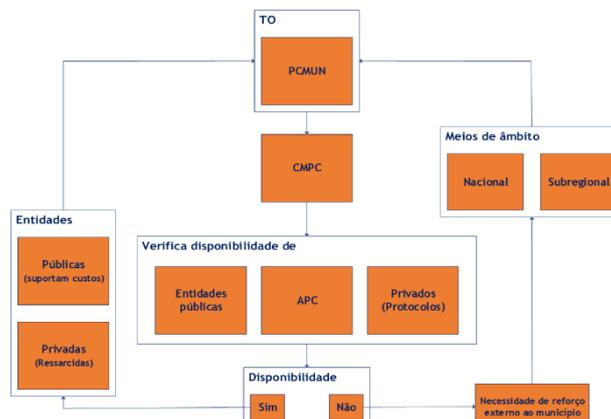
O controlo de acesso ao PCMun é efetuado através do preenchimento de uma “Ficha de Controlo Diário” que deverá conter a seguinte informação:

- ⇒ Número sequencial do cartão de segurança;
- ⇒ Nome;
- ⇒ Entidade a que pertence;
- ⇒ Área a que tem acesso (vermelha, amarela ou verde);
- ⇒ Hora de entrada e de saída;
- ⇒ Indicação do responsável com quem vai contactar.

IMAGEM 1 - Cartão de Segurança  
Fonte: ANEPC



ESQUEMA 9 - Gestão Administrativa e Financeira  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC



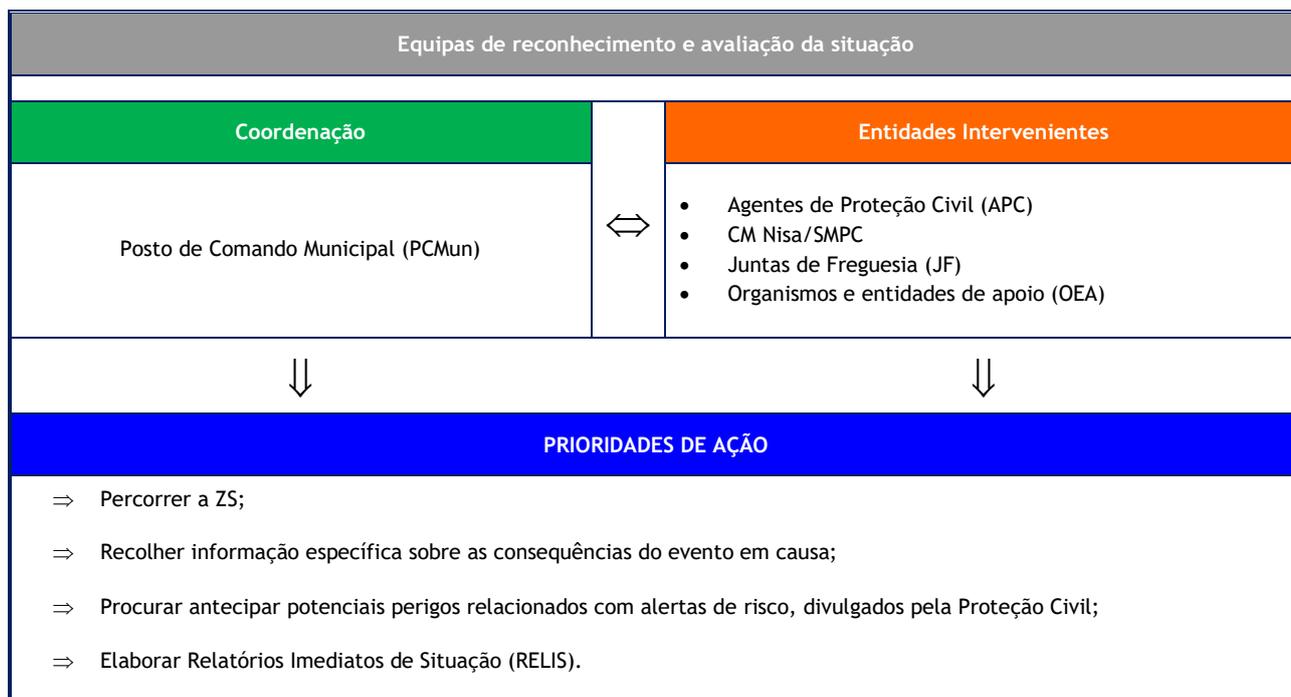
	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 87

## II - 4.2 Reconhecimento e Avaliação

### II - 4.2.1 Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação (ERAS)

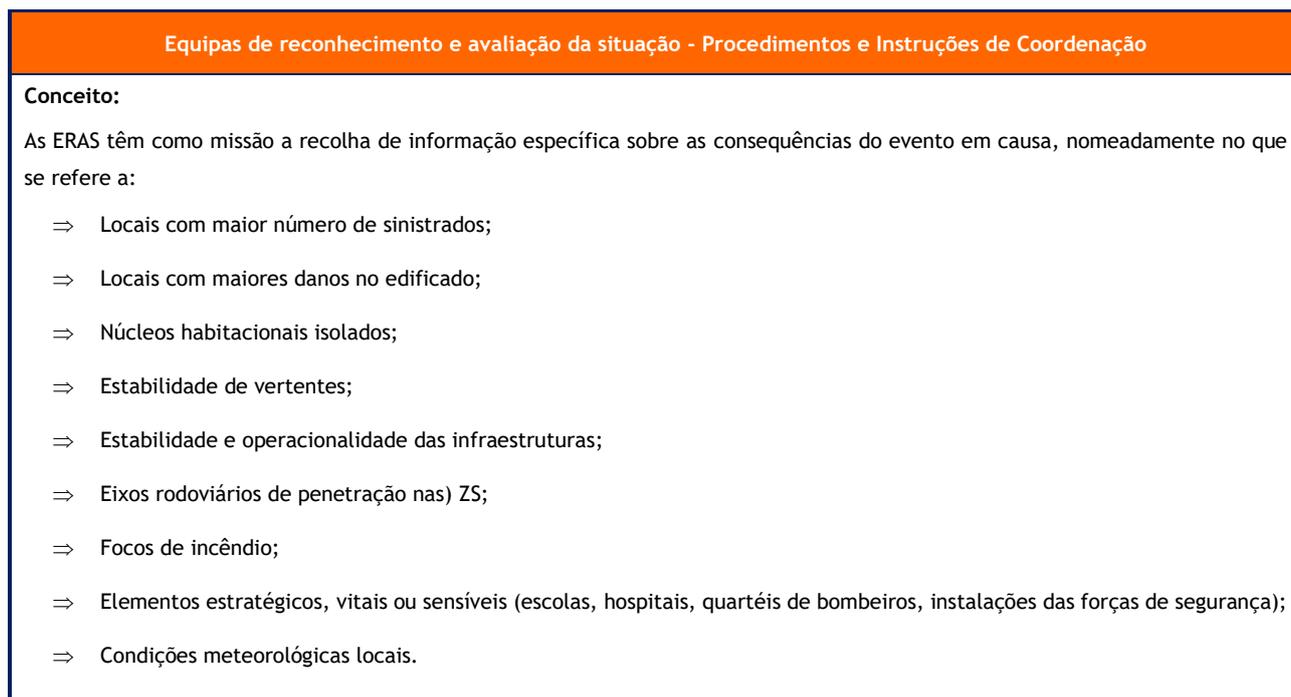
QUADRO 30 - Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação - Coordenação, Entidades Intervinentes, Prioridades de Ação

Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC



QUADRO 31 - Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação - Procedimentos e Instruções de Coordenação

Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC



	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 88

As ERAS elaboram o RELIS (de acordo com o modelo próprio do PMEPC de Nisa) que, deverá ser escrito, podendo, excecionalmente, ser verbal e passado a escrito no mais curto espaço de tempo possível e comunicado ao PCMun;

**Composição e Equipamento:**

*a) Pessoal:*

Cada ERAS é constituída por 2 elementos dos APC, podendo contar com a colaboração de 1 elemento da JF e/ou dos OEA, de acordo com a missão específica que lhe for atribuída.

O chefe da ERAS é o elemento mais graduado dos agentes de proteção civil (bombeiros).

*b) Equipamento:*

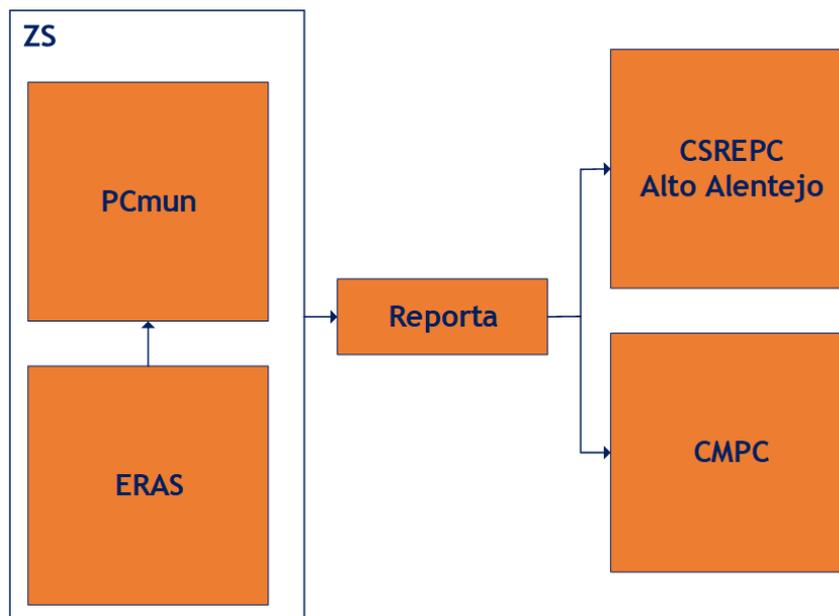
Por forma a garantir o cumprimento da sua missão, as ERAS deverão ser dotadas de:

- ⇒ Meios de transporte com capacidade tática (preferencialmente);
- ⇒ Equipamento de comunicações rádio e móvel;
- ⇒ Equipamento de Proteção Individual (EPI);
- ⇒ Kit de alimentação e primeiros socorros;
- ⇒ Equipamento informático (computador ou tablet);
- ⇒ Equipamento fotográfico;
- ⇒ Equipamento de georreferenciação;
- ⇒ Cartografia.

**Acionamento:**

As ERAS são acionadas à ordem do PCMun, que trata a informação recebida pelas equipas.

ESQUEMA 10 - Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC



	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 89

## II - 4.2.2 Equipas de Avaliação Técnica (EAT)

QUADRO 32 - Equipas de Avaliação Técnica - Coordenação, Entidades Intervenientes, Prioridades de Ação

Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

Equipas de avaliação técnica	
Coordenação	Entidades Intervenientes
Posto de Comando Municipal (PCMun)	 <ul style="list-style-type: none"> <li>Agentes de Proteção Civil (APC)</li> <li>CM Nisa/SMPC</li> <li>Organismos e entidades de apoio (OEA)</li> </ul>
⇓	⇓
PRIORIDADES DE AÇÃO	
<ul style="list-style-type: none"> <li>⇒ Percorrer a ZS;</li> <li>⇒ Recolher informação específica sobre operacionalidade de estruturas;</li> <li>⇒ Elaborar Relatórios Imediatos de Situação (RELIS);</li> </ul>	

QUADRO 33 - Equipas de Avaliação Técnica - Procedimentos e Instruções de Coordenação

Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

Equipas de avaliação técnica - Procedimentos e Instruções de Coordenação
<p><b>Conceito:</b></p> <p>As EAT têm como missão efetuar o reconhecimento e avaliação da estabilidade e operacionalidade de estruturas, vias de comunicações e redes, tendo em vista o desenvolvimento das operações, a segurança do pessoal interveniente e das populações, bem como o restabelecimento das condições mínimas de vida;</p> <p>As EAT elaboram o RELIS (de acordo com o modelo próprio do PMEPC de Nisa) que, deverá ser escrito, podendo, excecionalmente, ser verbal e passado a escrito no mais curto espaço de tempo possível e comunicado ao PCMun;</p> <p><b>Composição:</b></p> <p>Cada EAT é constituída, no mínimo, por dois elementos das entidades intervenientes, a designar de acordo com a missão específica que lhe for atribuída;</p> <p>Inicialmente encontram-se planeadas a nível municipal, no mínimo, um EAT terrestre;</p> <p>O chefe da EAT é o Coordenador Municipal de Proteção Civil, podendo delegar essa função.</p> <p><b>Equipamento:</b></p> <p>Por forma a garantir o cumprimento da sua missão, as EAT deverão ser dotadas de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>⇒ Meios de transporte com capacidade tática (preferencialmente);</li> <li>⇒ Equipamento de Comunicações Rádio e Móvel;</li> <li>⇒ Equipamento de Proteção Individual (EPI);</li> </ul>

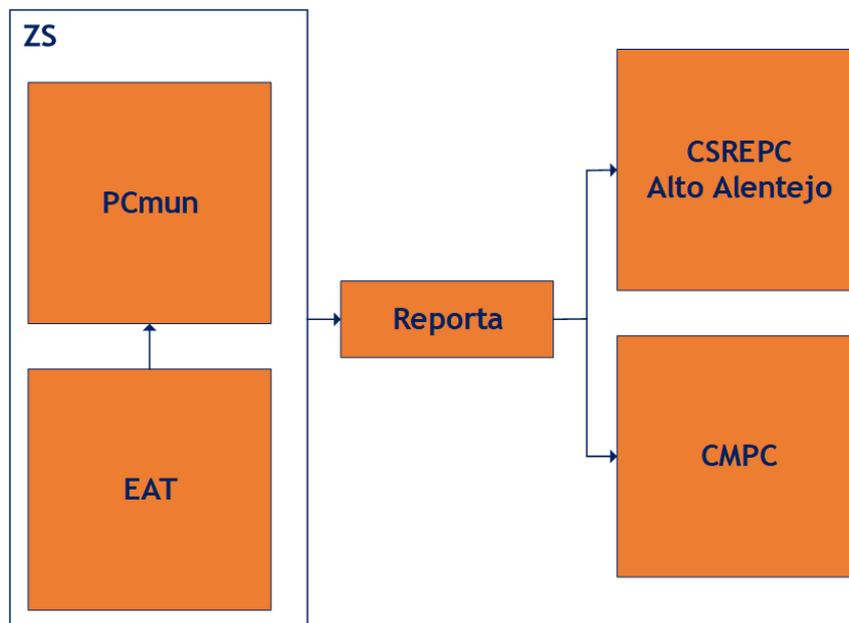
	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 90

- ⇒ Kit de alimentação e primeiros socorros;
- ⇒ Modelo em papel do RELIS;
- ⇒ Equipamento fotográfico;
- ⇒ Equipamento de georreferenciação;
- ⇒ Equipamento diverso (ex. cordas, tinta ou lata de spray para marcar o edificado ou a infraestrutura);
- ⇒ Cartografia.

**Acionamento:**

As EAT são acionadas à ordem do PCMun, que trata a informação recebida pelas equipas.

ESQUEMA 11 - Equipas de Avaliação Técnica  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC



## II - 4.3 Logística

### II - 4.3.1 Apoio Logístico às Forças de Intervenção

QUADRO 34 - Apoio Logístico às Forças de Intervenção - Coordenação, Entidades Intervenientes, Prioridades de Ação  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

Apoio logístico às forças de intervenção		
Coordenação		Entidades Intervenientes
Comissão Municipal de Proteção Civil  <i>Em articulação com o SMPC</i>	↔	<ul style="list-style-type: none"> <li>CM Nisa</li> <li>Juntas de Freguesia (JF)</li> <li>Agentes de Proteção Civil (APC)</li> <li>Organismos e entidades de apoio (OEA)</li> <li>Forças Armadas (FFAA)</li> <li>Cruz Vermelha Portuguesa (CVP)</li> <li>Autoridade de Saúde do Município (AS)</li> <li>IPSS's</li> </ul>

 	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 91

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Empresas privadas (energia elétrica, gás, água, comunicações e saneamento básico)</li> </ul>
⇓		⇓
<b>PRIORIDADES DE AÇÃO</b>		
<p>⇒ Assegurar a satisfação das necessidades logísticas das forças de intervenção, quanto à alimentação, combustíveis, transportes, material sanitário, material de mortuária e outros artigos essenciais à prossecução das missões de socorro, salvamento e assistência;</p> <p>⇒ Garantir a gestão de armazéns de emergência e a entrega de bens e equipamentos necessárias às forças de intervenção;</p> <p>⇒ Organizar a instalação de cozinhas e refeitórios para a confeção e distribuição de alimentação às forças de intervenção;</p> <p>⇒ Assegurar a disponibilização de meios e recursos para a desobstrução expedita de vias de comunicação e de itinerários de socorro;</p> <p>⇒ Promover a manutenção, reparação e abastecimento de viaturas envolvidas nas operações de emergência, bem como outros equipamentos;</p> <p>⇒ Definir prioridades em termos de abastecimento de água e energia;</p> <p>⇒ Apoiar as entidades respetivas na reabilitação das redes e serviços essenciais: energia elétrica, gás, água, comunicações e saneamento básico.</p>		

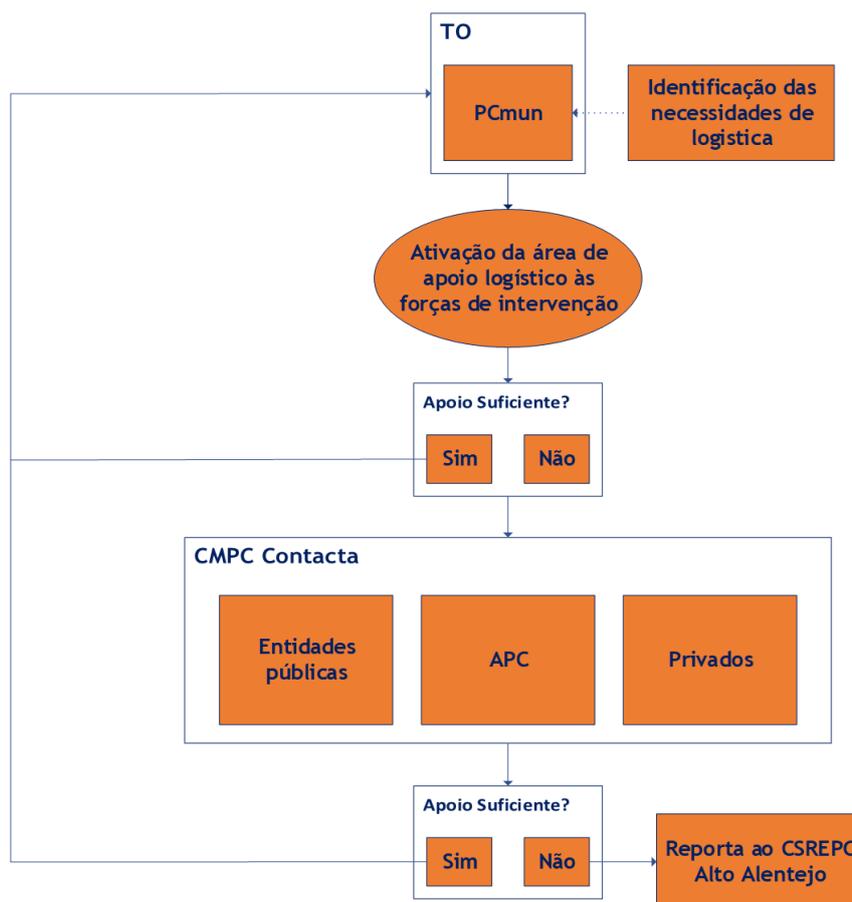
QUADRO 35 - Apoio Logístico às Forças de Intervenção - Procedimentos e Instruções de Coordenação  
 Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

<b>Apoio logístico às forças de intervenção - Procedimentos e Instruções de Coordenação</b>
<p>⇒ A satisfação das necessidades logísticas iniciais do pessoal envolvido nas operações, nas primeiras 24 horas, estará a cargo dos próprios APC e OEA;</p> <p>⇒ Após as primeiras 24 horas, as necessidades logísticas são suprimidas pelo SMPC, de acordo com o previsto no PMEPC de Nisa;</p> <p>⇒ O SMPC avalia os meios disponíveis, contacta com entidades e disponibiliza os meios indispensáveis à resolução da emergência;</p> <p>⇒ Os combustíveis e lubrificantes, a fornecer pelos revendedores de combustível, ficarão a cargo dos diferentes agentes e entidades intervenientes. Em casos de necessidade, os agentes e entidades intervenientes poderão obtê-los mediante autorização do diretor do plano, em local a designar pelo SMPC, sendo estas despesas posteriormente liquidadas através de verbas para o efeito pelo Município;</p> <p>⇒ A manutenção e reparação das viaturas e equipamentos ficarão a cargo dos APC e OEA, caso se verifique a impossibilidade de reparação por meios próprios dos equipamentos e, estes sejam indispensáveis às operações de socorro em curso, poderão solicitar apoio na reparação ao SMPC;</p>

	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 92

- ⇒ Na desobstrução expedita de vias de comunicação e itinerários de socorro, nas operações de demolição e escoramento de edifícios e na drenagem e escoamento de águas, serão realizadas preferencialmente com recurso a meios da CMN, podendo ser mobilizada maquinaria pesada de empresas privadas e, se possível das FFAA;
- ⇒ O material sanitário, de mortuária e demais artigos necessários às operações, será responsabilidade das entidades e organismos intervenientes. Perante a necessidade de reforço dos mesmos será distribuído, a pedido do PCmun, pela Autoridade de Saúde do Município;
- ⇒ As entidades exploradoras das redes de transportes, abastecimento de água, saneamento, distribuição de energia e comunicações assegurarão o rápido restabelecimento do respetivo serviço e garantirão a operacionalidade de piquetes de emergência para necessidades extraordinárias decorrentes da reposição do serviço;
- ⇒ Para apoio e suporte direto às operações poderá ser ativado pelo SMPC um armazém de apoio logístico;
- ⇒ Em caso de necessidade e após se ter esgotado a capacidade própria de abastecimento por parte das entidades intervenientes, a CMPC poderá solicitar apoio ao CSREPC do Alto Alentejo.

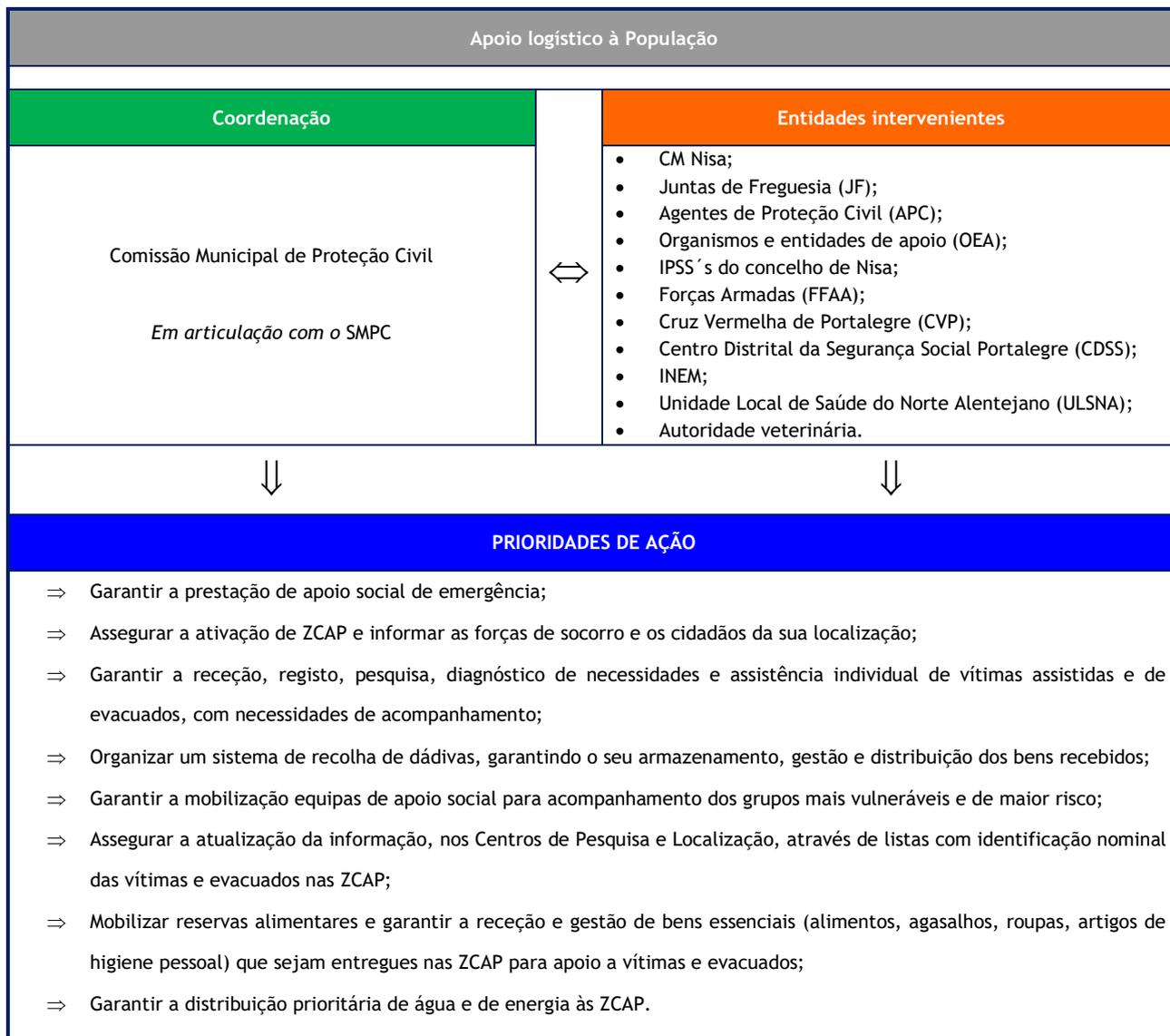
ESQUEMA 12 - Apoio Logístico às Forças de Intervenção  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC



	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 93

## II - 4.3.2 Apoio Logístico à População

QUADRO 36 - Apoio Logístico à População - Coordenação, Entidades Intervinentes, Prioridades de Ação  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC



QUADRO 37 - Apoio Logístico à População - Procedimentos e Instruções de Coordenação  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

Apoio logístico à População - Procedimentos e Instruções de Coordenação
<ul style="list-style-type: none"> <li>⇒ As ZCAP correspondem aos locais de acolhimento e alojamento temporário da população deslocada, podendo estar localizados em espaços abertos ou fechados, nomeadamente em parques de estacionamento, grandes superfícies comerciais, campos de futebol, ginásios gimnodesportivos, entre outros;</li> <li>⇒ A gestão das ZCAP deve ter em consideração o Manual de Instalação e Gestão das ZCAP, da ANEPC;</li> <li>⇒ As ZCAP integram as seguintes valências de gestão:</li> </ul>

 	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 94

- Centros de Registo/Referenciação, nos quais se recebe a população, onde é preenchida a ficha de registo e referenciação (onde consta o diagnóstico das necessidades dos indivíduos ou famílias) e se procede ao encaminhamento para as restantes valências;
- Centros de Pesquisa e Localização, nos quais se completa o preenchimento da ficha de recenseamento, a qual, através do registo atualizado, promove o reencontro e assegura a preservação dos núcleos familiares;
- Centros de Cuidados Básicos de Saúde, nos quais se presta assistência a situações de saúde pouco graves, assegurando a respetiva estabilização;
- Centros de Apoio Psicossocial, nos quais se assegura o apoio psicológico de continuidade e se detetam carências e necessidades particulares às pessoas deslocadas;

⇒ As ZCAP integram ainda as seguintes valências de apoio:

- Logística, responsável pelo controlo das existências em armazém de todos os bens, pela manutenção das estruturas móveis e imóveis;
- Segurança, assegurando a limitação do acesso e segurança da ZCAP (de acordo com os procedimentos definidos para a Área de Intervenção da Manutenção da Ordem Pública)

⇒ A estrutura de coordenação da ZCAP é composta pelo SMPC e CDSS, sendo responsável pela sua instalação e gestão global;

⇒ O CDSS assegura a constituição de equipas técnicas para receção, atendimento e encaminhamento da população nas ZCAP;

⇒ À entrada da ZCAP deve ser efetuado o registo da população, devendo constar: nome, idade, morada anterior, necessidades especiais e, logo que possível, a indicação do local onde ficará realojado. Deverá também, sempre que se verifique necessidade, ser registado o nome de membros do seu agregado familiar que estejam desaparecidos a fim de tentar localizar os mesmos.

⇒ Alimentação e água potável

- A distribuição de água potável pela população do concelho que não tem acesso à água da rede pública deverá ser efetuada preferencialmente com recurso a camiões-cisterna dos APC e da CMN. Em caso de necessidade pode recorrer-se à distribuição de água engarrafada;
- Na distribuição de alimentação à população deverão ser consideradas como principais infraestruturas de apoio as cantinas das instituições públicas e das IPSS. Em caso de necessidade deverá recorrer-se a empresas de catering e a restaurantes do concelho.

⇒ Agasalhos

- A distribuição de agasalhos pela população deslocada será responsabilidade SMPC em articulação com o CDSS e com o apoio da CVP E IPSS;

⇒ Transportes

- O transporte da população para as ZCAP e para os abrigos temporários será responsabilidade do SMPC, em articulação com os APC e OEA, podendo em caso de necessidade recorrer a entidades privadas;

⇒ Material Sanitário

 	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 95

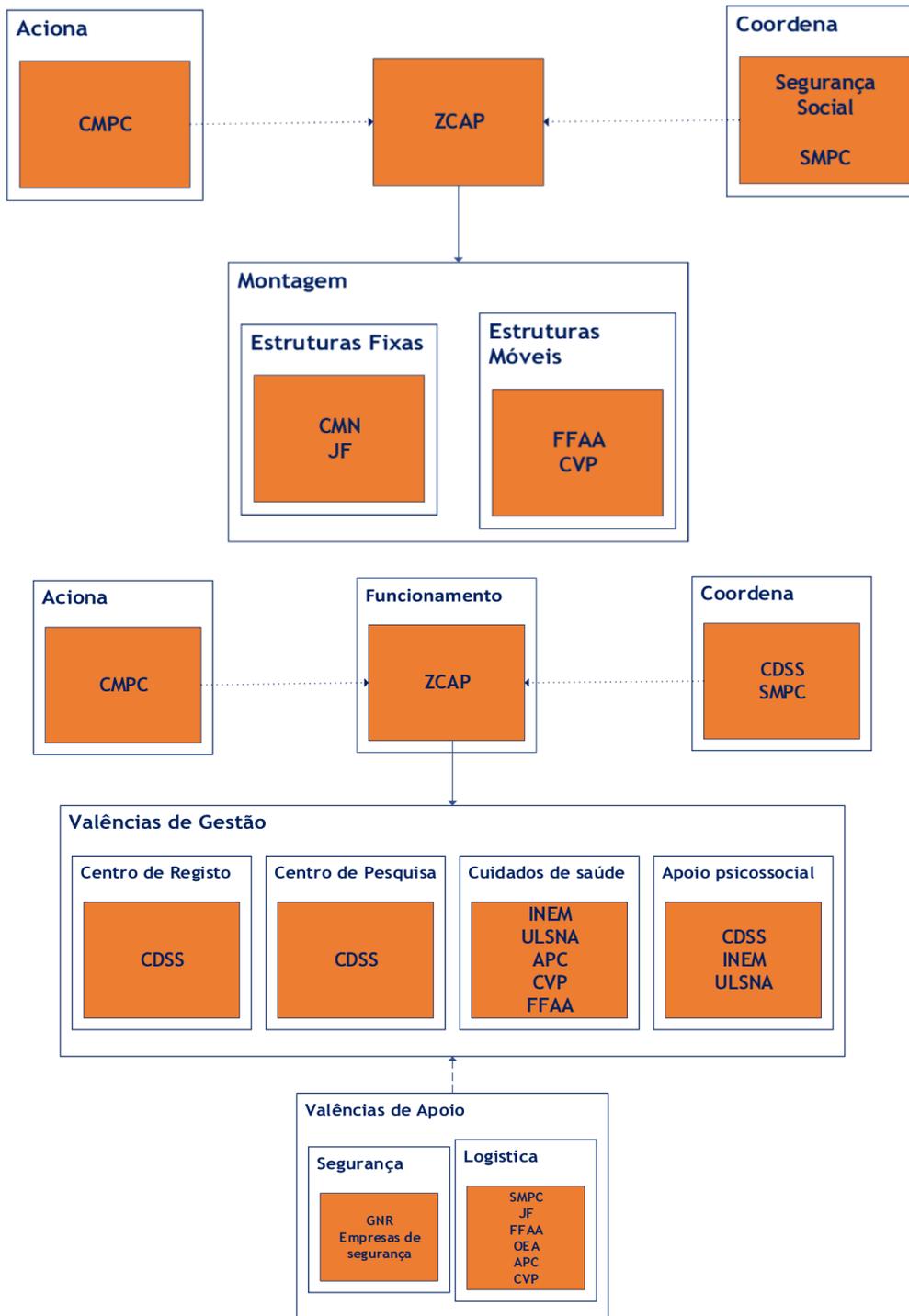
- A distribuição de material sanitário pela população deslocada ficará a cargo do SMPC, o qual poderá recorrer a entidades de apoio para esta tarefa;
- ⇒ Acompanhamento Médico
- O acompanhamento médico à população deslocada, deve ser articulado entre a autoridade de saúde, INEM e ULNSA, de acordo com as competências de cada entidade e sendo apoiado diretamente pelos APC, CVP E FFAA;
- ⇒ Receção e armazenamento de bens
- O SMPC em coordenação com o CDSS providencia um ponto de entrega de bens alimentares e não alimentares, devendo ser criada uma publicação nas redes sociais, a indicar a sua localização, bem como a tipologia de bens pretendidos. A gestão destes locais deverá ser efetuada em colaboração com as JF e demais entidades intervenientes neste processo.
- ⇒ Animais de companhia
- A Autoridade Veterinária Municipal deverá providenciar local adequado, compartimentado com as devidas condições de salubridade e alimentares, para acolher animais de companhia, abandonados, feridos ou debilitados.
- ⇒ Bolsa de voluntariado
- O SMPC, JF e CDSS, articulam-se no sentido de constituírem uma bolsa de voluntários, com a colaboração das IPSS do concelho, CVP, paróquia, etc.
  - Caso haja necessidade de implementação de um posto de receção de voluntários para que seja feito o registo do nome, morada e contacto, os mesmos ficaram instalados preferencialmente nas sedes das JF.

Localização das ZCAP				
Local	Coordenadas	Capacidade de camas	confeção de refeições	Wc
Termas de Nisa	39° 27' 07,52'' 7° 41' 45,66''	32	sim	Interno c/chuveiro
Pavilhão Municipal	39° 30' 42,05'' 7° 38' 54,00''	100 (a instalar)	não	Interno c/chuveiros

Localização das Juntas de Freguesia - Receção de Voluntários e Pontos de entrega de donativos		
Junta de Freguesia de Alpalhão	Largo António Temudo Sequeira 6050-033 Alpalhão	39° 25' 03,36'' 7° 37' 04,32''
Junta de Freguesia de Montalvão	Rua da Barca, n.º 29 6050-450 Montalvão	39° 35' 45,13'' 7° 31' 41,32''
Junta de Freguesia de Santana	Rua do Velado, n.º 1 - Monte do Arneiro 6050-452 Santana	39° 36' 57,34'' 7° 42' 08,15''
Junta de Freguesia de Tolosa	Rua Prof. Dr. Gonçalves de Proença, n.º 62 6050-501 Tolosa	39° 25' 26,97'' 7° 42' 57,26''
União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo	Rua do Rossio, n. 4 6050-201 Arez	39° 36' 57,34'' 7° 42' 08,15''

União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão	Rua Visconde Vale da Sobreira, n.º 2 6050-305 Nisa	39º 39' 06,56'' 7º 43' 24,95''
Junta de Freguesia de S. Matias	Largo da Fonte Nova nº10 - 6050-474 Monte Claro	39º 31' 56,67'' 7º 43' 11,65''

ESQUEMA 13 - Apoio Logístico à População  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC



	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 97

## II - 4.4 Comunicações

QUADRO 38 - Comunicações - Coordenação, Entidades Intervenientes, Prioridades de Ação  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

COMUNICAÇÕES		
<b>Coordenação</b>		<b>Entidades intervenientes</b>
Posto de Comando Municipal (PCMun)	↔	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CM Nisa/SMPC</li> <li>• Agentes de Proteção Civil (APC)</li> <li>• Forças Armadas (FFAA)</li> <li>• Comando Sub Regional de Emergência e Proteção Civil do Alto Alentejo (CSREPC)</li> <li>• Organizações de Radioamadores</li> </ul>
↓		↓
PRIORIDADES DE AÇÃO		
<p>⇒ Assegurar a ligação, no âmbito do SIOPS, com os diferentes APC e outras entidades e organismos, por forma a garantir as comunicações de emergência;</p> <p>⇒ Identificar e acautelar problemas de interoperabilidade;</p> <p>⇒ Garantir a operacionalidade dos meios de comunicação de emergência no âmbito da proteção civil, incluindo a reposição de serviços, por afetação de meios e recursos alternativos;</p> <p>⇒ Mobilizar e coordenar as ações das organizações de radioamadores e dos operadores da rede comercial fixa e móvel, no âmbito do apoio às comunicações de emergência e do reforço das redes de telecomunicações;</p> <p>⇒ Identificar os meios de comunicação, fixos e móveis, detidos pelos serviços e pelos APC e OEA, que sejam utilizáveis na emergência;</p> <p>⇒ Garantir prioridades de acesso a serviços e entidades essenciais, de acordo com o conceito da operação;</p> <p>⇒ Manter um registo atualizado do estado das comunicações e das capacidades existentes;</p> <p>⇒ Garantir que todos os intervenientes possam comunicar dentro da hierarquia estabelecida para cada TO, de acordo com o disposto na respetiva NEP em vigor da ANEPC.</p>		

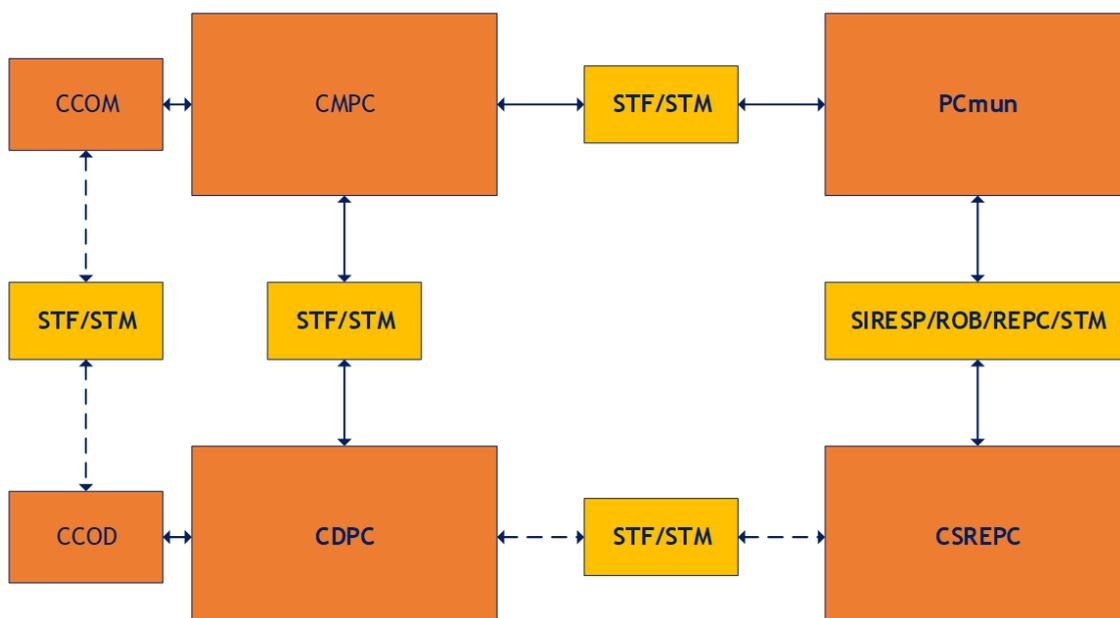
QUADRO 39 - Comunicações - Procedimentos e Instruções de Coordenação  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

COMUNICAÇÕES - Procedimentos e Instruções de Coordenação
<p>⇒ As redes e serviços de comunicações de emergência consideradas no âmbito do PMEPC de Nisa são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ SIRESP - Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal;</li> <li>○ REPC - Rede Estratégica de Proteção Civil;</li> <li>○ ROB - Rede Operacional de Bombeiros;</li> <li>○ Serviço Móvel Terrestre (SMT);</li> <li>○ Serviço Telefónico Fixo (STF);</li> </ul>

	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 98

- ⇒ O PCMun é a entidade responsável pela definição e gestão da arquitetura geral das comunicações de emergência a nível municipal, cabendo-lhe elaborar o respetivo Plano de Comunicações, em articulação com o CSREPC do Alto Alentejo.
- ⇒ As entidades com meios próprios deverão assegurar a alocação de recursos de comunicações de acordo com as suas necessidades de fluxo de informação, tendo presente a organização de comando e controlo da operação;
- ⇒ As entidades sem meios próprios poderão contar, de acordo com as disponibilidades, com a colaboração do SMPC de Nisa de forma a assegurar os requisitos mínimos de troca de informação;
- ⇒ As organizações de radioamadores colaboram no sistema de telecomunicações de emergência, à ordem do PCMun, contribuindo para a interoperabilidade entre redes e sistemas de comunicação das diversas entidades através do estabelecimento de redes rádio autónomas e independentes, que se constituirão como redes redundantes e/ou alternativas;
- ⇒ Cada TO é considerado como um núcleo isolado e qualquer contacto rádio com e a partir do mesmo será feito em exclusivo através do PCMun;
- ⇒ As Forças armadas poderão colaborar, dentro das suas competências, Na disponibilização de equipamentos para apoio às operações;
- ⇒ Nas ZRR, ZCR, ZCAP e ZRnM deverá ser garantido o acesso às redes rádio da ANEPC e às redes telefónicas comerciais;
- ⇒ No que respeita às comunicações rádio deve ser tido em conta,
  - Gestão de Informações e Comunicações e Regras de Empenhamento de Meios Aéreos (NOP 5203/2023);
  - Organização das comunicações em operações de proteção e socorro (NOP 1701/2018);
  - Normas de Exploração da REPC e ROB (NEP-8-NT-2010);
- ⇒ Perante a necessidade de reforço das comunicações, o diretor do plano e o posto de comando deverão articular com as demais entidades intervenientes no sentido de efetivar esse reforço.

ESQUEMA 14 - Comunicações  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC



 	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 99

## II - 4.5 Informação Pública

QUADRO 40 - Informação Pública - Coordenação, Entidades Intervenção, Prioridades de Ação  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

INFORMAÇÃO PÚBLICA	
Coordenação	Entidades Intervenção
<p>Diretor do Plano</p> <p>Em articulação com Comissão Municipal de Proteção Civil</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CM Nisa/SMPC</li> <li>• Juntas de Freguesia (JF)</li> <li>• Agentes de Proteção Civil (APC)</li> <li>• Forças de segurança</li> <li>• Organismos e entidades de apoio (OEA)</li> <li>• Forças Armadas (FFAA)</li> <li>• Autoridade de Saúde do Município (AS)</li> <li>• Comando Sub Regional de Emergência e Proteção Civil do Alto Alentejo (CSREPC)</li> <li>• Órgãos de Comunicação Social (OCS)</li> </ul>
⇕	⇕
PRIORIDADES DE AÇÃO	
<p>⇒ Assegurar a disseminação de,</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Avisos e informações à população;</li> <li>○ Instruções das autoridades;</li> <li>○ medidas de autoproteção;</li> </ul> <p>⇒ Divulgar informação à população sobre locais de receção de donativos, locais de recolha de sangue, locais para inscrição para serviço voluntário e instruções para regresso de populações evacuadas;</p> <p>⇒ Garantir a relação com os OCS e preparar com a distribuição de comunicados;</p> <p>⇒ Organizar visitas dos OCS ao TO, garantindo a sua receção e acompanhamento;</p> <p>⇒ Organizar e preparar briefings periódicos e conferências de imprensa, por determinação do diretor do plano;</p> <p>⇒ Preparar comunicados;</p> <p>⇒ Garantir a articulação entre o diretor do plano, o COS e a ANEPC, no que concerne à disseminação de informação.</p>	

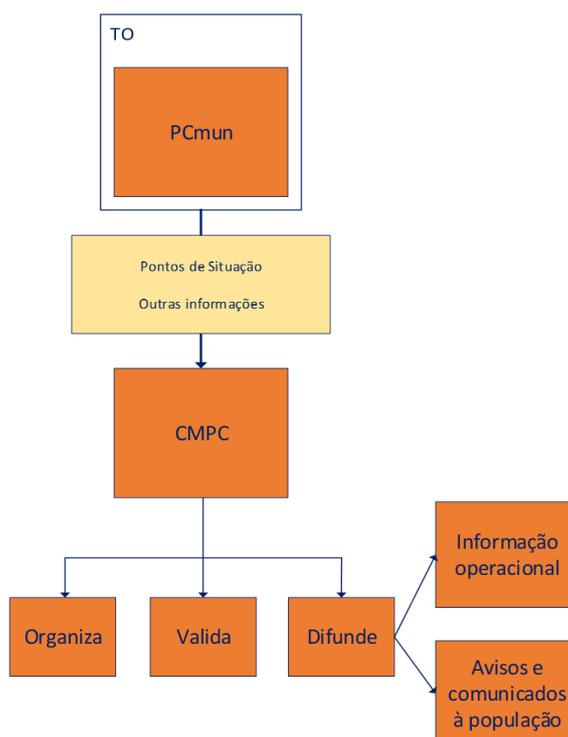
QUADRO 41 - Informação Pública - Procedimentos e Instruções de Coordenação  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

INFORMAÇÃO PÚBLICA - Procedimentos e Instruções de Coordenação
<p>⇒ O diretor do PMEPC de Nisa é o responsável pela gestão da informação pública, cabendo-lhe definir, para cada caso, a forma mais adequada de divulgação à população, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Assegurar a resposta a solicitações de informação;</li> <li>○ Difundir recomendações e linhas de atuação;</li> <li>○ Elaborar comunicados oficiais a distribuir aos cidadãos.</li> </ul> <p>⇒ Compete ao diretor do plano, no domínio da relação com os OCS assegurar a realização de briefings e/ou conferências de imprensa, devendo as mesmas realizar-se preferencialmente no PCmun ou no local de reunião da CMPC;</p>

	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 100

- ⇒ A periodicidade dos briefings na fase mais crítica não deverá exceder as 8 horas;
- ⇒ O diretor do plano assegura a divulgação à população de informação disponível sobre:
  - Números de telefone de contacto para informações;
  - Localização de pontos de reunião ou centros de desalojados/assistência;
  - Locais de receção de donativos;
  - Locais de recolha de sangue;
  - Locais para inscrição para serviço voluntário;
  - Instruções para regresso de populações evacuadas;
  - Listas de desaparecidos, mortos e feridos;
  - Locais de acesso interdito ou restrito;
  - Outras instruções consideradas necessárias.
- ⇒ Os comunicados à população serão transmitidos a cada 8 horas, salvo indicação expressa em contrário;
- ⇒ As forças de segurança (GNR), são responsáveis, nos espaços sob sua jurisdição, pela divulgação dos avisos à população, nomeadamente à população isolada e/ou sem acesso aos meios de comunicação, podendo contar com o apoio das outras entidades intervenientes;
- ⇒ Em caso de necessidade, o SMPC pode instalar sistemas sonoros em viaturas para disseminar informação à população ou providenciar o contacto porta-a-porta, com a colaboração das outras entidades intervenientes, garantindo deste modo que a informação chega a pessoas com necessidades especiais;
- ⇒ O diretor do plano pode nomear um porta-voz para comunicação com os OCS;
- ⇒ Os relatórios dos briefings e os comunicados têm modelos podendo ser consultados em III-3.

ESQUEMA 15 - Informação Pública  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC



	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 101

## II - 4.6 Confinamento e Evacuação

QUADRO 42 - Confinamento e Evacuação - Coordenação, Entidades Intervinentes, Prioridades de Ação  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

CONFINAMENTO E EVACUAÇÃO		
Coordenação		Entidades intervenientes
Guarda Nacional Republicana	↔	<ul style="list-style-type: none"> <li>CM Nisa/SMPC</li> <li>Juntas de Freguesia (JF)</li> <li>Agentes de Proteção Civil (APC)</li> <li>Organismos e entidades de apoio (OEA)</li> <li>Centro Distrital de Segurança Social</li> <li>Forças Armadas (FFAA)</li> <li>Comando Sub Regional de Emergência e Proteção Civil do Alto Alentejo (CSREPC)</li> <li>CVP</li> <li>SEF</li> </ul>
⇓		⇓
PRIORIDADES DE AÇÃO		
<ul style="list-style-type: none"> <li>⇒ Orientar e coordenar as operações de movimentação e/ou confinamento das populações;</li> <li>⇒ Difundir junto das populações recomendações de confinamento e/ou evacuação, diretamente ou por intermédio da área da Informação Pública;</li> <li>⇒ Orientar as populações para os pontos de encontro, decorrentes das evacuações;</li> <li>⇒ Definir itinerários de evacuação, em articulação com o COS presente em cada TO;</li> <li>⇒ Garantir o encaminhamento da população evacuada até às ZCAP's;</li> <li>⇒ Garantir o isolamento da zona de perigo em articulação com a Área da Manutenção da Ordem Pública;</li> <li>⇒ Reencaminhar o tráfego, de modo a não interferir com a movimentação da população a evacuar, nem com a mobilidade das forças de intervenção;</li> <li>⇒ Estabelecer e manter abertos os corredores de emergência.</li> </ul>		

QUADRO 43 - Confinamento e Evacuação - Procedimentos e Instruções de Coordenação  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

PROCEDIMENTOS DE EVACUAÇÃO - Procedimentos e Instruções de Coordenação
<ul style="list-style-type: none"> <li>⇒ A evacuação e/ou o confinamento de uma área territorial em risco, pode coincidir ou não com zona de sinistro, devendo ser proposta pelo COS ao PCMun e validada pelo diretor do plano;</li> <li>⇒ A orientação e a coordenação da evacuação e/ou confinamento da população são da responsabilidade da GNR;</li> <li>⇒ Nas operações de evacuação e/ou confinamento deve ter-se em atenção: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Localização e número de pessoas em risco de evacuação ou confinamento;</li> <li>○ Tempo disponível para evacuar ou abrigar no local;</li> <li>○ Capacidade de controlar a evacuação ou o abrigo no local;</li> <li>○ Tipos de construção e de disponibilidade dos edifícios para acolhimento ou abrigo;</li> <li>○ Condições meteorológicas;</li> </ul> </li> </ul>

 	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 102

- ⇒ Caso se trate de evacuação e/ou o confinamento devido a acidente com matérias perigosas deve-se ter em atenção,
- ⇒ Grau de perigo para a saúde;
- ⇒ Propriedades químicas e físicas das matérias perigosas;
- ⇒ Quantidade envolvida;
- ⇒ Contenção/controlo do derrame;
- ⇒ Velocidade de propagação dos vapores;

#### Evacuação

- ⇒ A população a evacuar deverá dirigir-se para os pontos de encontro, onde é prestada a primeira ajuda e cuja localização será determinada e divulgada pelo PCMun.
- ⇒ Os pontos de encontro são geridos pela CMN/SMPC com o apoio das JF, APC, OAE, CVP e CDSS;
- ⇒ Compete à GNR definir os itinerários de evacuação a utilizar a partir do ponto de encontro, devendo ser privilegiados os itinerários de evacuação fixados no PMEPC;
- ⇒ A evacuação deve ser precedida de uma operação de reconhecimento, às vias de evacuação, efetuada pela GNR em articulação com as ERAS ou as EAT;
- ⇒ Após a definição das zonas a evacuar, o tráfego rodoviário externo deverá ser reencaminhado pela GNR, a qual poderá criar barreiras de encaminhamento de tráfego;
- ⇒ A movimentação coletiva a partir dos pontos de encontro será garantida com meios de transporte CMN; APC; FFAA; CVP; OEA e empresas privadas;
- ⇒ A população movimentada a partir dos pontos de encontro, será encaminhada para a ZCAP, cuja localização e procedimentos de funcionamento estão definidos na Área de Intervenção de Apoio Logístico às Populações;
- ⇒ O transporte entre os pontos de encontro e a ZCAP será, em regra, acompanhado por pessoal dos APC com formação na área da emergência pré-hospitalar, bem como por técnicos de apoio psicossocial do CDSS;
- ⇒ O apoio psicológico aos grupos mais vulneráveis será efetuado de acordo com os procedimentos definidos na Área de Intervenção de Serviços Médicos e Transporte de Vítimas - Apoio psicológico;
- ⇒ Compete ao SEF o controlo sobre a movimentação ilícita de estrangeiros nos grupos evacuados;
- ⇒ O suporte logístico à evacuação em termos de água, alimentação e agasalhos será assegurado pela Área de Intervenção de Apoio Logístico às Populações;
- ⇒ O regresso da população a uma área territorial, deverá ser proposta pelo COS ao PCmun e validado pelo diretor do plano;
- ⇒ O regresso das populações às áreas anteriormente evacuadas deve ser controlado pela GNR e só ocorrerá quando estiverem garantidas as condições de segurança.

#### Confinamento

- ⇒ Compete à GNR isolar a área de perigo, mantendo afastadas todas as pessoas que não estão diretamente envolvidas nas operações. As equipas de emergência não protegidas com equipamentos de proteção individual não estão autorizadas a entrar na zona de isolamento;
- ⇒ Se necessário, a GNR, juntamente com os OCS, informa a população para fechar portas e janelas, desligar todos os sistemas de ventilação, aquecimento e refrigeração;

 	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 103

- ⇒ Caso exista perigo de incêndio e/ou uma explosão, a GNR juntamente com os OCS, informam a população para se manterem longe de portas e janelas devido, ao perigo de projeção de fragmentos de vidro e de metal;
- ⇒ Caso exista alteração das condições da ocorrência, compete à GNR comunicar à população a necessidade de evacuação ou avisar do final da situação de perigo.

QUADRO 44 - Zonas de Concentração e Irradiação  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT

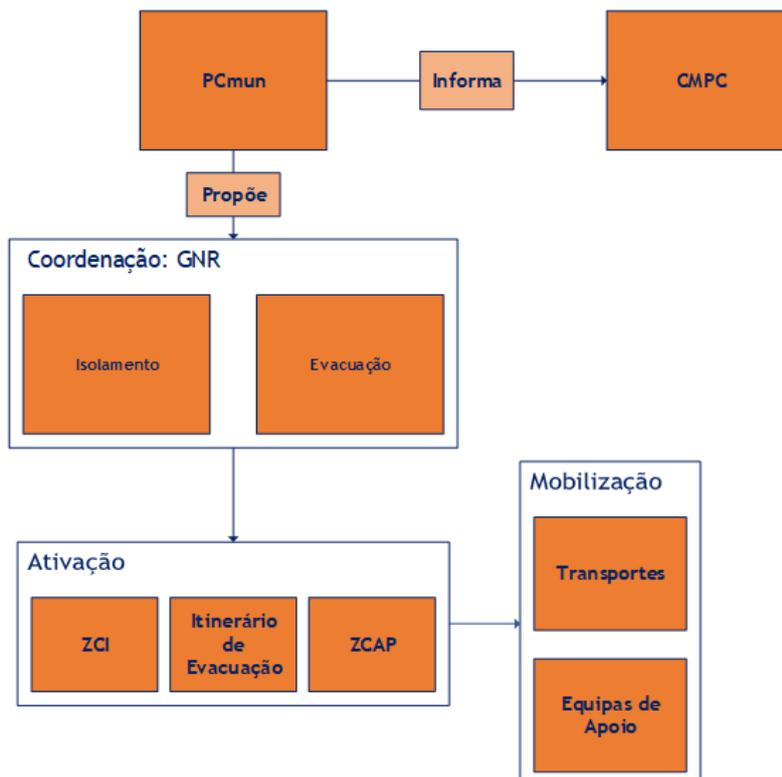
Rótulo	Aglomerado Populacional	Localização	Freguesia	Coordenadas	
				Latitude	Longitude
1	Albarrol	CM 1169 (Junto à ETAR de Albarrol)	UF Amieira do Tejo/Arez	39°32'02''N	7°46'46''W
2	Alpalhão	Largo da Devesa /Mercado de Alpalhão	Alpalhão	39°24'54''N	7°37'16''W
3	Amieira do Tejo	Polidesportivo/Junta de Freguesia	U. F. Amieira do Tejo/Arez	39°30'34''N	7°48'46''W
4		Largo do Castelo		39°30'29''N	7°48'56''W
5	Arneiro / Duque	Campo de Futebol	Santana	39°36'43''N	7°42'08''W
6	Arez	Praça da República	U F Amieira do Tejo/Arez	39°29'02''N	7°43'32''W
7	Cacheiro	Largo da Igreja	São Matias	39°34'07''N	7°42'27''W
8	Chão da Velha	Largo da Escola	São Matias	39°34'51''N	7°43'38''W
9	Falagueira	Largo da Rua da Fonte	São Matias	39°32'08''N	7°44'52''W
10		Associação Recreativa e Cultural da Falagueira	São Matias	39°32'09''N	7°44'55''W
11	Montalvão	Recinto das festas	Montalvão	39°35'52''N	7°31'57''W
12		Casa do Povo		39°35'42''N	7°31'46''W
13		Montalvão Vintage		39°35'29''N	7°31'35''W
14	Monte Claro	Largo da Escola (junto ao Centro de Dia)	São Matias	39°31'45''N	7°43'09''W
15	Monte do Pardo	Rua da Escola (largo ao final da Rua, junto à Ribeira)	Santana	39°36'17''N	7°41'07''W
16	Monte dos Matos	Entrada/Saída de Monte dos Matos (CM1003)	São Matias	39°32'52''N	7°44'28''W
17	Nisa	Praça da República	UF E. S./S. G./S. S.	39°30'57''N	7°38'59''W
18		Largo da Devesa		39°30'51''N	7°38'38''W
19	Pé da Serra	Entroncamento entre EM526 e CM1005	UF E. S./S. G./S. S.	39°34'43''N	7°36'58''W
20		Largo junto ao acesso do caminho do Monte Cimeiro		39°34'43''N	7°37'21''W
21	Salavessa	Entroncamento entre a EM526 e a EM526-2, junto à Rua da Escola	Montalvão	39°36'27''N	7°36'40''W
22	Tolosa	Campo de Futebol e Zona Envolvente	Tolosa	39°25'24''N	7°42'53''W
23	Velada	Largo da Arreceada (largo principal da Velada)	São Matias	39°34'20''N	7°41'42''W
24	Vila Flor	Largo junto à Igreja	UF Amieira do Tejo/Arez	39°30'52''N	7°47'57''W

25	Vinagra	EM526-1 junto ao aglomerado	UF E. S./S. G./S. S.	39°34'17''N	7°38'07''W
----	---------	-----------------------------	----------------------------	-------------	------------

MAPA 28 - Zonas de Concentração e Irradiação  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT



ESQUEMA 16 - Zonas de Concentração e Irradiação  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC



	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 105

## II - 4.7 Manutenção da Ordem Pública

QUADRO 45 - Manutenção da Ordem Pública - Coordenação, Entidades Intervinentes, Prioridades de Ação

Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA		
Coordenação		Entidades Intervinentes
Guarda Nacional Republicana	↔	<ul style="list-style-type: none"> <li>Empresas de Segurança privadas</li> <li>CMN/SMPC;</li> <li>JF.</li> </ul>
⇓		⇓
PRIORIDADES DE AÇÃO		
<ul style="list-style-type: none"> <li>⇒ Garantir a manutenção da lei e da ordem;</li> <li>⇒ Proteger as populações afetadas, os seus bens e a propriedade pública, criando perímetros de segurança e controlando os acessos de modo a impedir roubos e pilhagens;</li> <li>⇒ Impedir outras atividades criminosas no TO;</li> <li>⇒ Garantir a segurança de infraestruturas consideradas sensíveis ou indispensáveis às operações de proteção civil;</li> <li>⇒ Garantir o condicionamento e o controlo de veículos no acesso ao TO e aos PC's;</li> <li>⇒ Garantir a segurança dos corredores de circulação das viaturas de socorro, das áreas de triagem e das estruturas montadas;</li> <li>⇒ Manter desimpedidos os caminhos de evacuação;</li> <li>⇒ Assegurar a segurança nas ações relativas à mortuária.</li> </ul>		

QUADRO 46 - Manutenção da Ordem Pública - Procedimentos e Instruções de Coordenação

Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA - Procedimentos e Instruções de Coordenação
<ul style="list-style-type: none"> <li>⇒ A manutenção da ordem pública é competência primária da GNR;</li> <li>⇒ Compete à GNR patrulhar as zonas afetadas (e evacuadas) com vista a garantir a segurança física da população, bem como proteger a propriedade privada e pública de modo a impedir roubos ou pilhagens;</li> <li>⇒ A GNR garante o tráfego rodoviário em direção à(s) ZS, efetuando as eventuais alterações à circulação, que houver necessidade e garantindo a manutenção de ordem pública com as suas forças de intervenção, podendo criar barreiras ou outros meios de controlo, bem como corredores de emergência;</li> <li>⇒ Compete à GNR garantir a segurança de estabelecimentos públicos ou de infraestruturas consideradas sensíveis, designadamente instalações de interesse público ou estratégico municipal. Este controlo de segurança poderá implicar o apoio de empresas de segurança privadas, a mobilizar pelo detentor da instalação;</li> <li>⇒ Compete também à GNR, distribuir junto das diversas entidades intervenientes o Cartão de Segurança, de modelo aprovado pela CMPC, de forma a controlar e garantir a segurança no TO;</li> </ul>

	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 106

- ⇒ A GNR garante a segurança dos corredores de circulação dos veículos de socorro, das áreas de triagem e das estruturas montadas para apoio à prestação de cuidados médicos;
- ⇒ A GNR garante, dentro do possível, o condicionamento e controlo do acesso de pessoas e veículos à ZS e às zonas envolventes (ZA, ZCR, ZCAP e ZRnM);

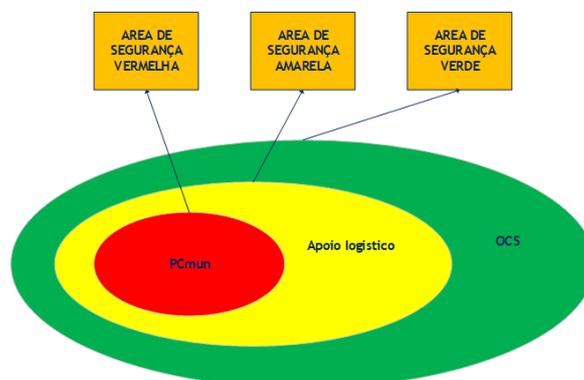
#### Perímetros de Segurança e Segurança de Área:

Os perímetros de segurança são uma separação física de um local, espaço ou zona, assegurada ou não por elementos das forças de segurança, que visa reduzir, limitar ou impedir o acesso de pessoas, veículos ou outros equipamentos a locais onde não estão autorizados a permanecer.

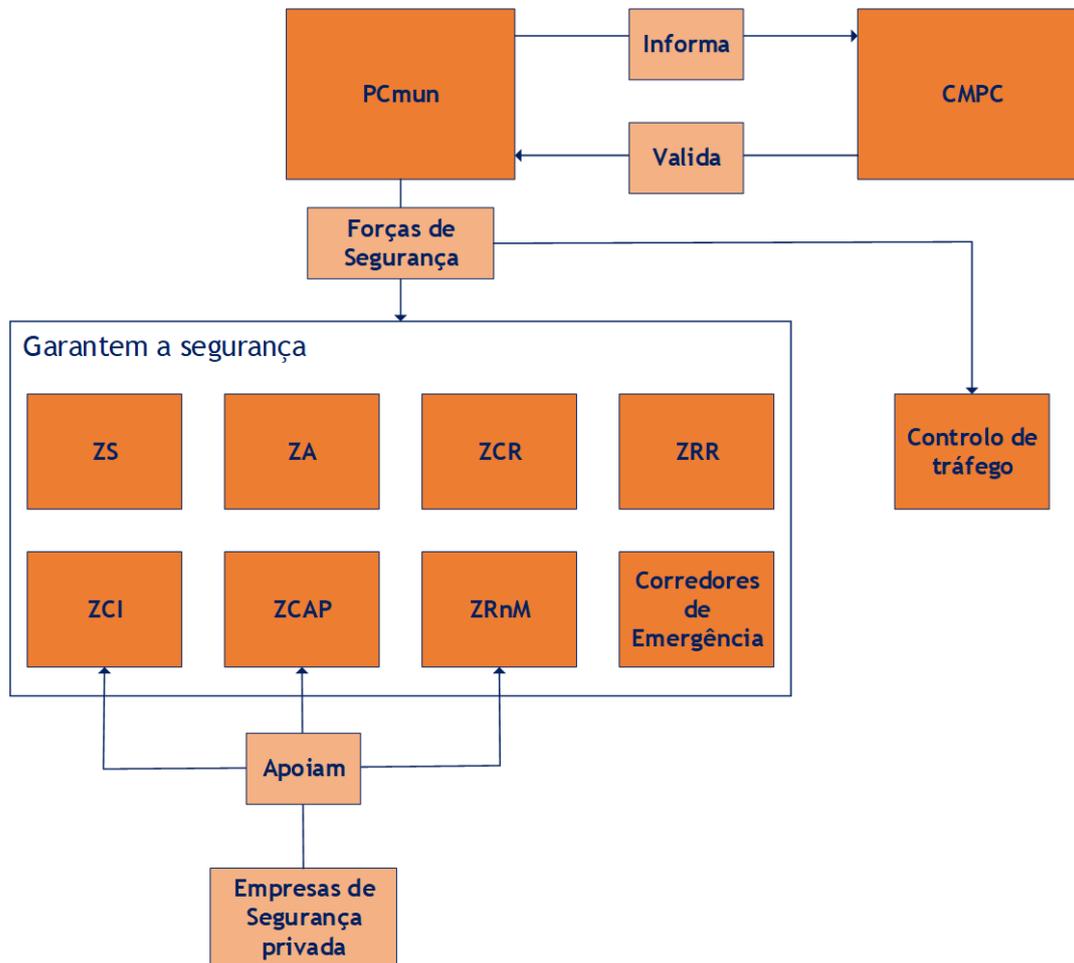
Por sua vez a segurança de Área é a missão de garantir a segurança no interior do perímetro existente, que pode ser assegurada pelas Forças de Segurança;

No caso dos postos de comandos os perímetros de segurança e as respectivas áreas podem dividir-se em,

- ⇒ Perímetro de Segurança Exterior:
  - O perímetro exterior será montado ao longo da infraestrutura onde se situa o PCMun, sendo montado um Posto de Controlo, à entrada do perímetro exterior, de modo a controlar o acesso ao PCMun;
  - O controlo de acessos de pessoas ao PCMun far-se-á através de:
    - Identificação da pessoa através de documento de identificação válido;
    - Cartão de Segurança para a área a ser acedida;
  - Por regra, os veículos permanecerão no exterior da infraestrutura onde se situa o PCMun. Veículos ou equipamentos imprescindíveis para a missão serão acompanhados até ao PCMun, sempre que necessário, por elementos designados para o efeito;
  - O cartão de segurança é entregue no Posto de Controlo sempre que o seu utilizador ultrapasse o Perímetro Exterior;
  - É preenchida uma Ficha de Controlo Diário e entregue no PCmun;
- ⇒ Perímetro de Segurança Interior:
  - Em termos de Segurança de Área ao PCMun (zona vermelha), o perímetro de segurança será garantido por barreiras físicas, com controlo de acessos e com segurança de área executada pela GNR;
- ⇒ A GNR garante o tem acesso à zona vermelha a quem for possuidor do cartão de segurança com esta cor;



ESQUEMA 17 - Manutenção da Ordem Pública  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC



## II - 4.8 Serviços Médicos e Transporte de Vítimas

### II - 4.8.1 Emergências Médicas

QUADRO 47 - Emergências Médicas - Coordenação, Entidades Intervenientes, Prioridades de Ação  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

EMERGÊNCIAS MÉDICAS	
Coordenação	Entidades Intervenientes
Instituto Nacional de Emergência Médica (Pré-hospitalar) / ULSNA (Área hospitalar)  <i>Em articulação com a Autoridade de Saúde</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Agentes de Proteção Civil (APC)</li> <li>Forças Armadas (FFAA)</li> <li>CMN/SMPC</li> <li>Cruz Vermelha portuguesa (CVP)</li> <li>Outras entidades, conforme a especificidade da ocorrência</li> </ul>
⇔	
⇓	⇓
PRIORIDADES DE AÇÃO	

 	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 108

- ⇒ Garantir a prestação de cuidados médicos de emergência nas áreas atingidas, nomeadamente a triagem, estabilização e transporte das vítimas para as unidades de saúde;
- ⇒ Assegurar a montagem, organização e funcionamento de Postos de Triagem (PT), PMA e de hospitais de campanha;
- ⇒ Criar locais de recolha de sangue, assegurando a sua posterior distribuição pelas unidades de saúde carenciadas;
- ⇒ Determinar os hospitais de evacuação, tendo como referência o hospital Dr. José Maria Grande, em Portalegre;
- ⇒ Prever mecanismos de transferência para outras unidades hospitalares de referência;
- ⇒ Implementar um sistema de registo de vítimas desde o TO até à unidade de saúde de destino;
- ⇒ Inventariar danos e perdas nas capacidades dos serviços de saúde, bem como das que se mantêm operacionais na ZS;
- ⇒ Garantir o funcionamento de serviços de saúde, inventariando e reforçando os recursos humanos, nas suas diversas categorias;
- ⇒ Organizar o fornecimento de recursos médicos;
- ⇒ Coordenar as ações de saúde pública, nomeadamente o controlo de doenças transmissíveis e da qualidade dos bens essenciais.
- ⇒ Planear, propor, coordenar e garantir as ações de vacinação consideradas fulcrais ao controlo sanitário da população;

QUADRO 48 - Emergências Médicas - Procedimentos e Instruções de Coordenação  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

#### EMERGÊNCIA MÉDICA - Procedimentos e Instruções de Coordenação

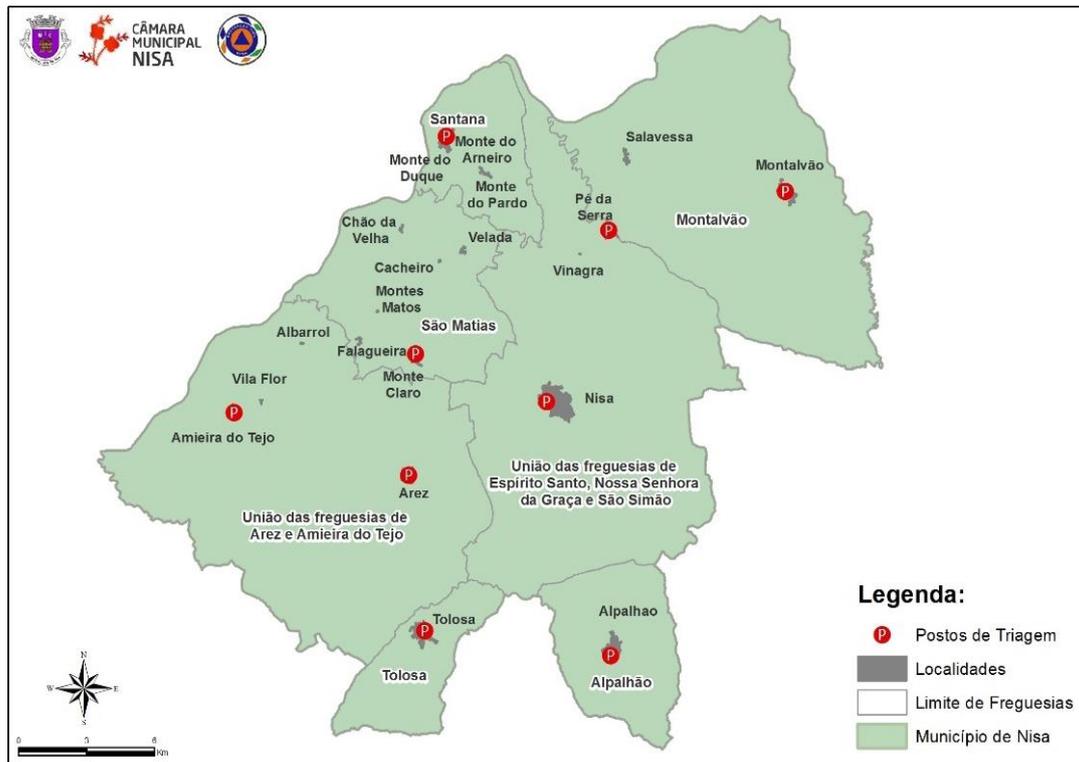
- ⇒ A triagem primária é da competência da Área de Intervenção do Socorro e Salvamento, sendo realizada pelos APC que estiverem a intervir, sob coordenação do INEM;
- ⇒ A localização dos postos/áreas de triagem é definida pelo PCMun e deverá estar tão perto quanto possível das zonas mais afetadas dentro da ZS, respeitando sempre as necessárias distâncias de segurança;
- ⇒ O INEM monta o PT e de assistência pré-hospitalar de acordo com as necessidades, promovendo a triagem das vítimas e a evacuação secundária, em articulação com os demais serviços e organismos, em particular a ULSNA;
- ⇒ O transporte de vítimas até aos PT e de assistência pré-hospitalar (evacuação primária) é efetuado pelas ambulâncias dos APC, em articulação com o PCMun.
- ⇒ A evacuação secundária é coordenada pelo INEM, em articulação com a ULSNA e com o PCMun, sendo efetuada em ambulâncias das entidades intervenientes nesta área.
- ⇒ Os cadáveres identificados na triagem primária serão objeto de procedimentos na Área de Intervenção dos Serviços Mortuários;
- ⇒ A ULSNA assegura a articulação entre as unidades hospitalares e os Centros de Saúde da sua área de jurisdição, com vista a garantir a máxima assistência médica possível;
- ⇒ A autoridade de saúde acompanhará todas as operações de socorro, em articulação com o INEM e a ULSNA, tendo em vista a manutenção da saúde pública.
- ⇒ Em caso de necessidade, poderão ser utilizados como reforço das unidades Hospitalares da ULSNA, os hospitais de campanha montados pelo INEM ou outras organizações externas ao concelho de Nisa;
- ⇒ As FFAA colaboram na prestação de cuidados de saúde de emergência, na medida das suas disponibilidades, nomeadamente com o reforço dos hospitais de campanha;

	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 109

⇒ A autoridade de saúde dirige as ações de controle ambiental de doenças e da qualidade de bens essenciais.

MAPA 29 - Localização dos Postos de Triagem

Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT

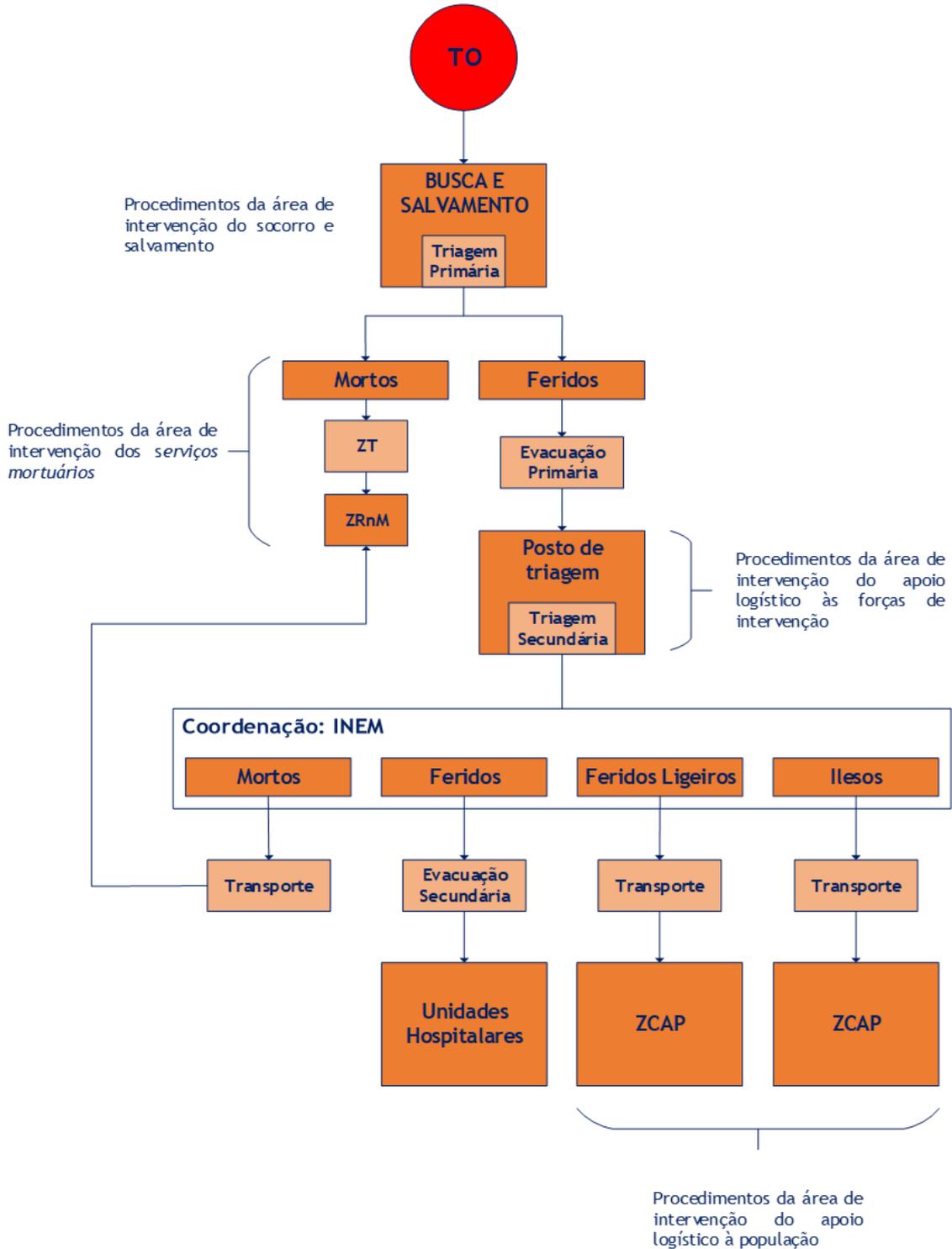


QUADRO 49 - Localização dos Postos de Triagem

Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

Rótulo	Aglomerados Populacionais	Localização	Freguesia	Coordenadas	
				Latitude	Longitude
P	Alpalhão	Extensão C.S. Nisa	Alpalhão	39°24'50''N	7°37'14''W
P	Amieira do Tejo/vila Flor	Extensão C.S. Nisa	UF Arez/Amieira do Tejo	39°30'35''N	7°48'47''W
P	Arez	Antiga extensão do C.S. Nisa		39°29'06''N	7°43'25''W
P	Arneiro/Duque/Pardo	Extensão C.S. Nisa (Arneiro)	Santana	39°37'02''N	7°42'11''W
P	Cacheiro/Velada/chão da Velha/Falagueira/M. Claro	Junta de Freguesia S. Matias	São Matias	39°31'59''N	7°43'11''W
P	Nisa	C.S. Nisa	UF E. S./S. G./S. S.	39°30'50''N	7°39'06''W
P	Pé da Serra	Antiga extensão do C.S. Nisa		39°34'49''N	7°37'13''W
P	Tolosa	Extensão C.S. Nisa	Tolosa	39°25'26''N	7°42'56''W
P	Montalvão	Extensão C.S. Nisa	Montalvão	39°35'41''N	7°31'45''W
P	Salavessa	Antiga extensão do C.S. Nisa		39°36'27''N	7°36'40''W

ESQUEMA 18 - Emergências Médicas  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC



	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 111

## II - 4.8.2 Apoio Psicológico

QUADRO 50 - Apoio Psicológico - Coordenação, Entidades Intervenientes, Prioridades de Ação  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

APOIO PSICOLÓGICO	
Coordenação	Entidades Intervenientes
Instituto Nacional de Emergência Médica (apoio imediato) / CDSS (apoio de continuidade)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Agentes de Proteção Civil (APC)</li> <li>• Organismos e entidades de apoio (OEA)</li> <li>• CMN/SMPC</li> <li>• Cruz Vermelha portuguesa (CVP)</li> <li>• ULSNA;</li> <li>• GNR;</li> <li>• FFAA</li> </ul>
⇓	⇓
PRIORIDADES DE AÇÃO	
<ul style="list-style-type: none"> <li>⇒ Assegurar o apoio psicológico imediato a prestar às vítimas primárias e secundárias no local da ocorrência (TO);</li> <li>⇒ Coordenar os mecanismos de evacuação das vítimas primárias e secundárias do TO para as Zonas de Apoio Psicológico (ZAP) e destas para as ZCAP;</li> <li>⇒ Assegurar o apoio psicológico e psicossocial às vítimas terciárias;</li> <li>⇒ Coordenar os mecanismos de evacuação das vítimas terciárias para locais exclusivos para esse efeito;</li> <li>⇒ Assegurar o apoio psicológico de continuidade à população presente nas ZCAP;</li> <li>⇒ Assegurar o apoio psicológico às vítimas secundárias que se encontram nas ZRnM e nos Necpro.</li> </ul>	

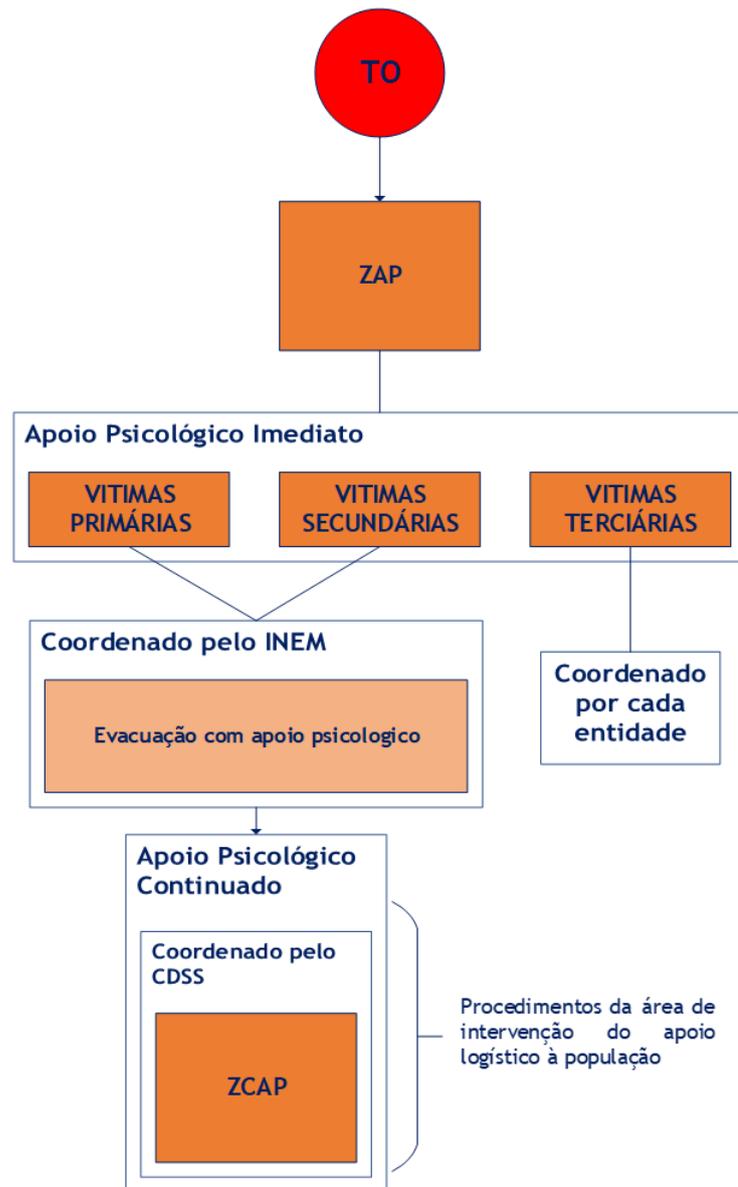
QUADRO 51 - Apoio Psicológico - Procedimentos e Instruções de Coordenação  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

APOIO PSICOLÓGICO - Procedimentos e Instruções de Coordenação
<ul style="list-style-type: none"> <li>⇒ O apoio psicológico imediato às vítimas primárias e secundárias no TO será realizado em Zonas de Apoio Psicológico (ZAP) constituídas para o efeito, que serão da responsabilidade do INEM através do seu Centro de Apoio Psicológico e Intervenção em Crise (CAPIC);</li> <li>⇒ As ações a desenvolver nas ZAP são respeitantes à receção e estabilização de vítimas, levantamento de necessidades psicossociais, identificação e recolha de informação das mesmas;</li> <li>⇒ As ZAP devem articular-se com as ZCAP quanto à comunicação de dados e com o PCMun quanto à recolha de informação com relevância operacional;</li> <li>⇒ Os APC (Bombeiros) e OEA (ULSNA) que disponham de psicólogos apoiam o INEM na medida das suas disponibilidades;</li> <li>⇒ O apoio psicológico às vítimas terciárias é responsabilidade primária das respetivas entidades. No caso de insuficiência ou ausência de meios de apoio, este será garantido pelas entidades disponíveis para o efeito. As vítimas terciárias são acompanhadas para locais reservados e exclusivos para esse efeito;</li> <li>⇒ Os psicólogos da GNR e FFAA serão usados prioritariamente no tratamento e acompanhamento dos seus próprios operacionais. As disponibilidades remanescentes poderão ser utilizadas no âmbito do esforço geral de resposta;</li> </ul>

 	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 112

- ⇒ O apoio psicológico de continuidade, a realizar predominantemente nas ZCAP é coordenado pelo CDSS de Portalegre, sendo apoiado por equipas de psicólogos das entidades intervenientes nesta área;
- ⇒ Nas ZCAP aplicam-se os procedimentos previstos para a Área de Intervenção do Apoio Logístico à População;
- ⇒ O apoio psicológico às vítimas secundárias que se encontram nas ZRnM e NecPro é coordenado no PCMun.

ESQUEMA 19 - Apoio Psicológico  
 Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC



- **Vítimas primárias:** Vítimas diretamente resultantes da situação de emergência em causa.
- **Vítimas secundárias:** Familiares das vítimas primárias.
- **Vítimas terciárias:** Operacionais dos APC e dos OEA envolvidos nas operações em curso

	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 113

## II - 4.9 Socorro e Salvamento

### QUADRO 52 - Socorro e Salvamento - Coordenação, Entidades Intervenientes, Prioridades de Ação

Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

SOCORRO E SALVAMENTO		
<b>Coordenação</b>		<b>Entidades intervenientes</b>
Posto de Comando Municipal (PCMun)	↔	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Agentes de Proteção Civil (APC);</li> <li>• Organismos e Entidades de Apoio (OEA);</li> <li>• CMN/SMPC;</li> <li>• GNR;</li> <li>• Forças Armadas (FFAA);</li> <li>• Sapadores Florestais (SF);</li> <li>• Juntas de Freguesia (JF);</li> <li>• ULSNA;</li> <li>• CVP</li> </ul>
⇓		⇓
PRIORIDADES DE AÇÃO		
<p>⇒ Assegurar a constituição de equipas no âmbito das valências do socorro e salvamento e garantir a sua segurança;</p> <p>⇒ Avaliar as áreas afetadas onde deverão ser desencadeadas ações de busca e salvamento, tendo em conta as informações disponibilizadas pelas ERAS;</p> <p>⇒ Efetuar o escoramento de estruturas, após a avaliação da estabilidade efetuada pelas EAT;</p> <p>⇒ Assegurar a contenção de fugas e derrames de substâncias perigosas;</p> <p>⇒ Executar o socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos e outros sinistros;</p> <p>⇒ Supervisionar e enquadrar operacionalmente eventuais equipas de salvamento oriundas de organizações de voluntários;</p> <p>⇒ Colaborar na determinação de danos e perdas;</p> <p>⇒ Propor a definição de zonas prioritárias dentro da ZS em função da situação de emergência.</p>		

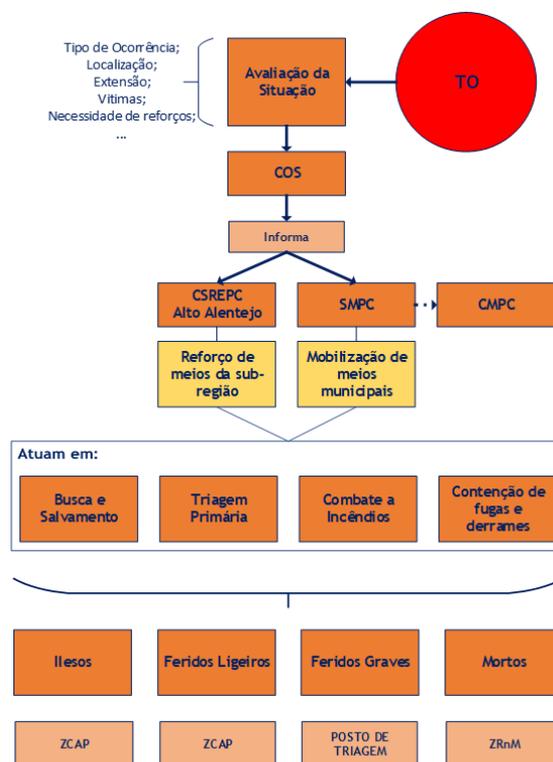
### QUADRO 53 - Socorro e Salvamento - Procedimentos e Instruções de Coordenação

Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

SOCORRO E SALVAMENTO - Procedimentos e Instruções de Coordenação
<p>⇒ A intervenção inicial cabe prioritariamente às forças mais próximas do local da ocorrência ou àquelas que têm como missão específica, a mais adequada;</p> <p>⇒ As ações de busca, socorro e salvamento poderão ser apoiadas por meios aéreos, de acordo com a disponibilidade das aeronaves e sendo solicitado pelo PCMun ao CSREPC do Alto Alentejo;</p> <p>⇒ Para as ações de contenção de fugas e derrames, serão chamadas a intervir as empresas privadas responsáveis pelos produtos derramados;</p> <p>⇒ Os APC asseguram primariamente as operações de busca e salvamento e de combate a incêndios;</p> <p>⇒ A GNR participa primariamente nas operações que se desenvolvam nas respetivas áreas de atuação, podendo atuar em regime de complementaridade nas restantes;</p> <p>⇒ A GNR participa nas operações de busca e salvamento com a valência cinotécnica;</p>

- ⇒ De acordo com as suas funções os SF intervêm nas operações de combate aos incêndios rurais;
- ⇒ A GNR, executa através da Unidade de Emergência de Proteção e Socorro (UEPS), ações de proteção e socorro, nas ocorrências de incêndios rurais ou de matérias perigosas ou de edifícios e estruturas colapsadas;
- ⇒ A CVP executa missões de apoio, busca e salvamento e socorro;
- ⇒ As FFAA participam nas operações de busca e salvamento na medida das suas capacidades e disponibilidades.
- ⇒ As Juntas de Freguesia colaboram nas operações orientando as equipas de socorro nos seus territórios;
- ⇒ A ULSNA apoia as operações, na vertente do apoio médico-sanitário;
- ⇒ Os agentes de proteção civil colaboram nas operações de evacuação das vítimas.

ESQUEMA 20 - Socorro e Salvamento  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC



## II - 4.10 Serviços Mortuários

QUADRO 54 - Serviços Mortuários - Coordenação, Entidades Intervenientes, Prioridades de Ação  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

SERVIÇOS MORTUÁRIOS	
<b>Coordenação</b>	<b>Entidades intervenientes</b>
Ministério Público (MP)  Coadjuvado técnico e operacionalmente pelo Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Autoridade de Saúde (AS)</li> <li>Agentes de proteção Civil (APC)</li> <li>Polícia Judiciária (PJ)</li> <li>Forças Armadas (FFAA)</li> </ul>

	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 115

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conservatória do Registo Civil (IRN)</li> <li>• Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)</li> <li>• Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF)</li> <li>• CMN/SMPC</li> <li>• Juntas de Freguesia (JF)</li> <li>• ULSNA</li> <li>• Agentes funerários</li> </ul>
⇓	⇓
<b>PRIORIDADES DE AÇÃO</b>	
<p>⇒ Assegurar a constituição das ZRnM e dos NecPro, enquanto locais para a verificação do óbito, validação de suspeita de crime, identificação de cadáver e autópsias;</p> <p>⇒ Assegurar a criação de Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas mortais e recolha de provas (ERAVmrp);</p> <p>⇒ Assegurar a integridade das zonas onde foram referenciados e recolhidos os cadáveres tendo em vista a preservação, recolhas e análise de provas;</p> <p>⇒ Assegurar a presença da GNR nos locais onde decorrem operações de mortuária de forma a garantir a manutenção de perímetros de segurança;</p> <p>⇒ Assegurar o correto tratamento dos cadáveres, conforme os procedimentos operacionais previstos;</p> <p>⇒ Fornecer à área de Intervenção de Gestão da Informação e ao diretor do plano listas atualizadas das vítimas mortais e dos seus locais de sepultamento;</p> <p>⇒ Garantir a capacidade de transporte de cadáveres ou partes de cadáveres;</p> <p>⇒ Garantir uma eficaz recolha de informações que possibilite proceder com a máxima rapidez e eficácia à identificação dos cadáveres, nomeadamente no que respeita à colheita de dados Post-mortem (PM) e Antemortem (AM);</p> <p>⇒ Assegurar a inventariação dos locais destinados a sepultamentos de emergência;</p> <p>⇒ Providenciar, em articulação com a área de Intervenção do Apoio Logístico às Forças de Intervenção, o fornecimento de sacos para cadáveres às forças empenhadas nas operações;</p> <p>⇒ Receber e guardar os espólios dos cadáveres, informando o “Centro de Pesquisa de Desaparecidos”, em articulação com a Área de Intervenção do Apoio Logístico à População.</p>	

QUADRO 55 - Serviços Mortuários - Procedimentos e Instruções de Coordenação  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

<b>SERVIÇOS MORTUÁRIOS - Procedimentos e Instruções de Coordenação</b>
<p>⇒ Após a ativação do PMEPC de Nisa e, caso haja decisão do MP, promover-se-á a ativação de um ou mais Centros de Recolha de Informação tendo como missão a recolha de dados Antemortem, sob responsabilidade da PJ e do INMLCF;</p> <p>⇒ Após solicitação e respetiva autorização do magistrado do MP, designado ou integrado na estrutura da ocorrência, deve-se proceder à colocação de tarjas negras e de etiqueta nas vítimas, sob supervisão de um médico, corresponde à verificação do óbito, devendo ser feita, sempre que possível na triagem primária;</p>

 	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	<b>Versão III</b> <b>Revisão: 0</b>
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	<b>2º Semestre de 2023</b>
	<b>PARTE II - EXECUÇÃO</b>	<b>Página 116</b>

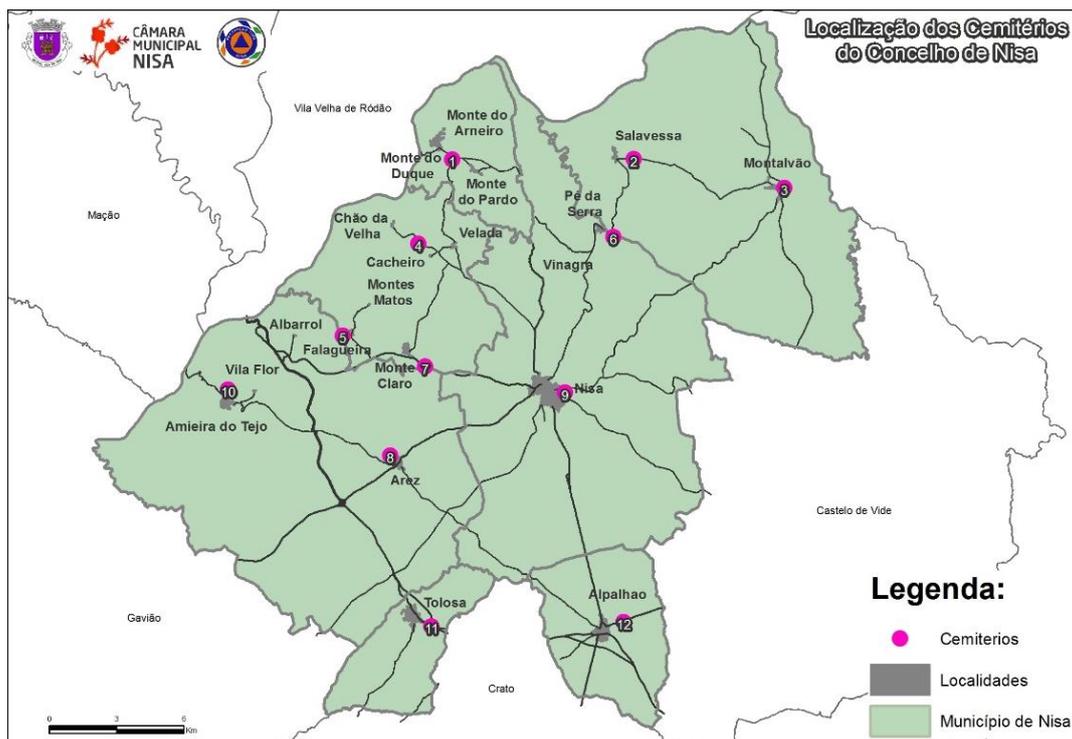
- ⇒ Sendo localizado um corpo sem sinais de vida e sem tarja negra, o médico da ERAVmrp verificará o óbito e procederá à respetiva etiquetagem em colaboração com o elemento da PJ. Caso sejam detetados indícios de crime, o chefe da ERAVmrp poderá solicitar exame por perito médico-legal, antes da remoção do cadáver para a ZRnM;
- ⇒ A referenciação do cadáver ou partes de cadáveres deverá ser sempre assegurada, ainda que sumariamente, através de qualquer suporte documental disponível, nomeadamente fotografia, representação gráfica, ou simples descrição textual, ainda que manuscrita;
- ⇒ A identificação de cadáveres resulta exclusivamente de técnicas forenses (médico-legais e policiais), registadas em formulários próprios;
- ⇒ A autorização de remoção de cadáveres ou partes de cadáveres até à ZRnM, haja ou não haja suspeita de crime, cabe ao MP e é solicitada pelo chefe da ERAVmrp;
- ⇒ A autorização do MP para remoção do cadáver é transmitida mediante a identificação do elemento policial que chefia a ERAVmrp, do dia, hora e local da verificação do óbito e conferência do número total de cadáveres ou partes de cadáveres cuja remoção se solicita, bem como a menção do número identificador daqueles em que haja suspeita de crime;
- ⇒ Das ZRnM os cadáveres transitam posteriormente para os NecPro, para realização, de autópsia médico-legal e subsequente entrega do corpo ou partes de cadáveres aos familiares, com a respetiva emissão dos certificados de óbito;
- ⇒ Compete à GNR, promover e coordenar a remoção dos cadáveres ou partes de cadáveres para as ZRnM e destas para os NecPro, devidamente etiquetados e acondicionados em sacos apropriados, podendo requisitar para o efeito a colaboração dos APC, FFAA, ou outras entidades públicas ou privadas, nomeadamente os agentes funerários.
- ⇒ As necessidades de transporte de pessoas e equipamento serão supridas pela área de Intervenção de Apoio Logístico às Forças de Intervenção;
- ⇒ Compete ao SMPC providenciar equipamento para os NecPro de acordo com indicações do INMLCF, designadamente iluminação, macas com rodas, mesas, sacos de transporte de cadáveres, pontos de água e energia;
- ⇒ Compete à entidade gestora das ZRnM e dos NecPro (INMLCF) fornecer ao MP a informação sobre vítimas falecidas, incluindo dados sobre o número de cadáveres admitidos, de corpos identificados ou por identificar, bem como a informação sobre as estruturas organizativas instaladas para a intervenção nesses domínios;
- ⇒ A transmissão e divulgação neste âmbito far-se-á com respeito pelo segredo de justiça, pelo segredo médico, pelo dever de reserva profissional e pelo princípio da necessidade de conhecer;
- ⇒ Deverá ser assegurada a presença de representantes do IRN nos NecPro para proceder ao assento de óbitos e garantir toda a tramitação processual e documental associada;
- ⇒ O apoio psicológico aos familiares das vítimas será efetuado de acordo com os procedimentos definidos na Área de Intervenção de Serviços Médicos e Transporte de Vítimas - Apoio Psicológico, articulados com os Centros de Recolha de Informação;
- ⇒ Os cadáveres e partes de cadáver que não forem entregues a pessoas com legitimidade para o requerer, devem ser conservados em frio ou inumados provisoriamente, devendo estar devidamente acondicionados em sepultura comum, assegurando-se a sua identificabilidade até à posterior entrega para inumação ou cremação individual definitiva;
- ⇒ Para os cadáveres que se encontrem nas unidades de saúde e decorrentes do acidente grave ou catástrofe adotam-se os procedimentos habituais de validação de suspeita de crime, identificação de cadáver e de verificação do óbito. Estes

	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 117

estabelecimentos constituem-se automaticamente como ZRnM pelo que, após cumprimento das formalidades legais internas e autorização do MP, o cadáver será transportado para o NecPro;

- ⇒ Para os cadáveres que se encontrem em estabelecimentos hospitalares e demais unidades de saúde cuja morte decorra de patologias anteriores ao acidente grave ou catástrofe, adotam-se os procedimentos habituais de verificação do óbito e após cumprimento das formalidades legais internas, o cadáver poderá ser libertado para entrega à família;
- ⇒ Para os cadáveres que se encontrem dentro de um edifício colapsado adotam-se os procedimentos habituais de validação de suspeita de crime, identificação de cadáver e de verificação do óbito. Após cumprimento das formalidades anteriores, o cadáver será transportado para o NecPro;
- ⇒ Os cadáveres que se encontrem em Hospitais de Campanha ou PMA são encaminhados para ZRnM desenrolando-se, a partir daí, os procedimentos anteriormente referidos;
- ⇒ Relativamente a vítimas de suposta nacionalidade estrangeira, será acionado para o NecPro, o SEF e a Unidade de Cooperação Internacional (UCI) da PJ para obtenção de dados para a identificação da mesma.

MAPA 30 - Localização dos Cemitérios do Concelho de Nisa  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT



QUADRO 56 - Localização dos Cemitérios do Concelho de Nisa  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

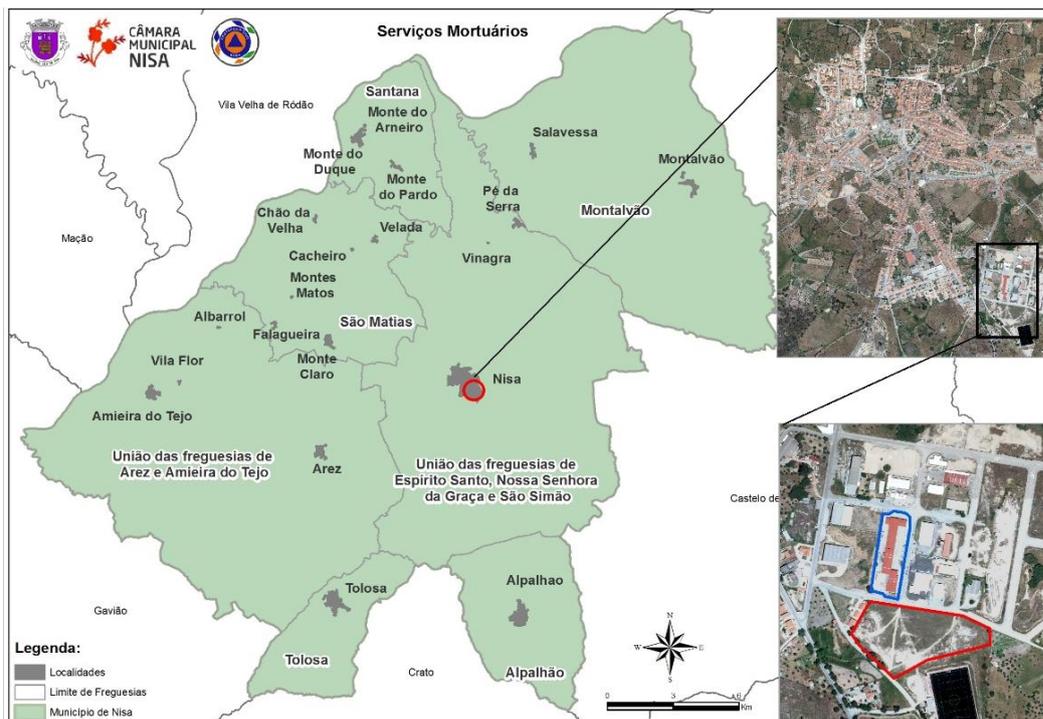
Rótulo	Localização	Freguesia	Acessos	Coordenadas	
				Latitude	Longitude
1	Monte do Pardo	Santana	EM 527; EM 544	39°36'28''N	7°41'46''W
2	Salavessa	Montalvão	EM 526-2	39°36'28''N	7°36'06''W
3	Montalvão	Montalvão	CM 1139	39°35'43''N	7°31'25''W

	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 118

4	Cacheiro	São Matias	CM 1001	39°34'26''N	7°42'49''W
5	Falagueira	São Matias	Arruamentos do aglomerado	39°32'12''N	7°45'10''W
6	Pé da Serra	UF E. S./S. G./S. S.	CM 1005	39°34'32''N	7°36'45''W
7	Monte Claro	São Matias	EN 359	39°31'26''N	7°42'37''W
8	Arez	UF Arez/Amieira do Tejo	Arruamentos do aglomerado	39°29'16''N	7°43'43''W
9	Nisa	UF E. S./S. G./S. S.	EM do Patalou	39°30'49''N	7°38'18''W
10	Amieira do Tejo	UF Arez/Amieira do Tejo	Arruamentos do aglomerado	39°30'53''N	7°48'47''W
11	Tolosa	Tolosa	EN 118	39°25'08''N	7°42'29''W
12	Alpalhão	Alpalhão	EN 246	39°25'12''N	7°36'31''W

MAPA 31 - Localização dos Serviços de Mortuária

Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT

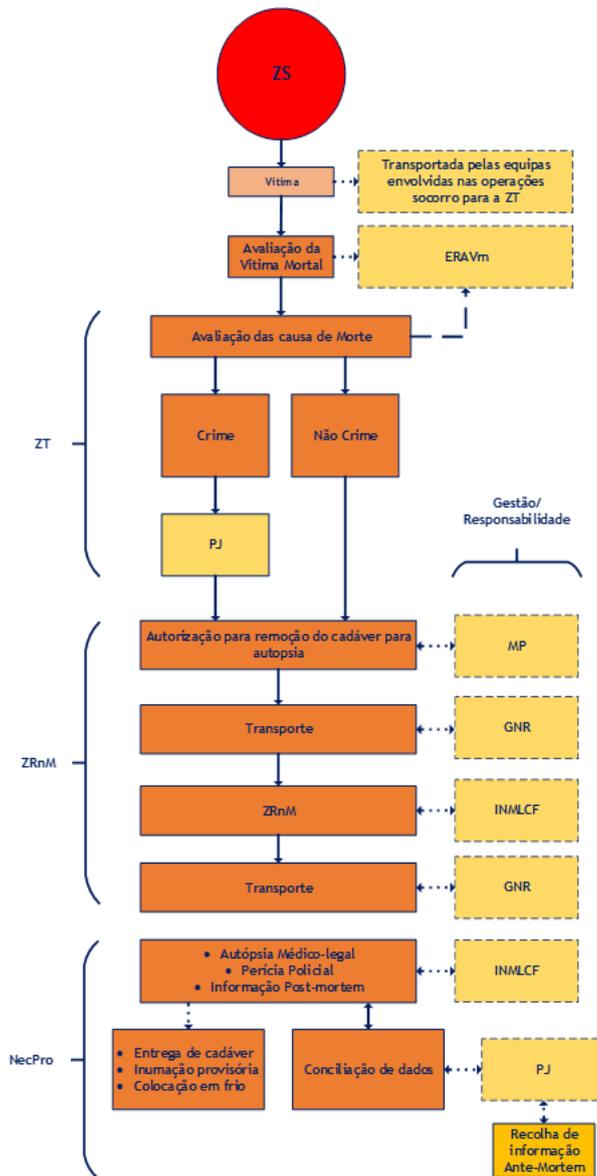


QUADRO 57 - Localização dos Serviços de Mortuária

Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT

Rótulo	Localização	Freguesia	Acessos	Coordenadas	
				Latitude	Longitude
ZCnM e NecProv	ZAE de Nisa (polígono azul)	UF E. S./S. G./S. S.	EN 18	39°30'32''N	7°38'34''W
Zona Alternativa ou de Apoio	ZAE de Nisa (polígono laranja)	UF E. S./S. G./S. S.	EN 18	39°30'27''N	7°38'33''W

ESQUEMA 21 - Serviços Mortuários  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC



## II - 4.10.1 Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas Mortais e Recolha de Provas (ERAVmrp)

QUADRO 58 - Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas Mortais e recolha de provas- Coordenação, Entidades Intervenção, Prioridades de Ação

Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC



 	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa</b>	Versão III Revisão: 0
	<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa</b>	2º Semestre de 2023
	PARTE II - EXECUÇÃO	Página 120

Guarda Nacional Republicana	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Autoridade de Saúde (AS)</li> <li>• Polícia Judiciária (PJ)</li> </ul>
⇓	⇓
<b>PRIORIDADES DE AÇÃO</b>	
<p>⇒ Garantir uma rápida capacidade de avaliação de vítimas mortais perante um acidente grave ou catástrofe, competindo-lhes,</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Referenciar o cadáver;</li> <li>○ Verificar o óbito;</li> <li>○ Verificar a suspeita de crime;</li> <li>○ Preservar as provas;</li> </ul> <p>⇒ Articular com o MP os procedimentos necessários à remoção dos cadáveres ou partes de cadáver.</p>	

QUADRO 59 - Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas Mortais e Recolha de Provas - Procedimentos e Instruções de Coordenação  
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

<b>EQUIPAS RESPONSÁVEIS POR AVALIAÇÃO DE VÍTIMAS MORTAIS E RECOLHA DE PROVAS- Procedimentos e Instruções de Coordenação</b>
<p>⇒ Sempre que localizado um corpo sem evidentes sinais de vida e sem tarja negra colocada, o médico da ERAVmrp verificará o óbito e procederá à respetiva etiquetagem em colaboração com o elemento da PJ;</p> <p>⇒ As ERAVmrp são, no mínimo, compostas por 3 elementos e, desejavelmente, uma viatura, sendo constituídas por</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Um Elemento da GNR (Chefe da ERAVmrp);</li> <li>○ Polícia Judiciária (PJ);</li> <li>○ Autoridade de Saúde /Médico (é enviado pela Autoridade de Saúde).</li> </ul> <p>⇒ Por forma a garantir o cumprimento da sua missão, as ERAVmrp deverão ser dotadas de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Equipamento de Comunicações Rádio;</li> <li>○ Equipamento fotográfico;</li> <li>○ Conjunto de equipamentos técnicos de inspeção judiciária;</li> <li>○ Tarjas negras e etiquetas de sinalização.</li> </ul> <p>⇒ A informação recolhida pelas ERAVmrp constituirá o início do processo de registo do cadáver ou partes de cadáveres;</p> <p>⇒ Caso sejam detetados indícios de crime, o chefe da ERAVmrp poderá solicitar exame por perito médico-legal, antes da remoção do cadáver para a ZRnM;</p> <p>⇒ O chefe da ERAVmrp é responsável por solicitar ao MP a remoção do cadáver ou partes de cadáveres, mediante a identificação do dia, hora e local da verificação do óbito, conferência do número total de cadáveres ou partes de cadáveres, com menção do número identificador em relação aos quais haja suspeita de crime;</p> <p>⇒ As ERAVmrp são acionadas à ordem PCMun, devendo articular com este, via COS, toda a sua atuação.</p>